



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**

**BOLETIM OFICIAL**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

**SUMÁRIO**

|    |                                                                             |           |
|----|-----------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 1  | GABINETE DO REITOR - GR - PORTARIAS NORMATIVAS                              | 1 - 3     |
| 2  | PRO-REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA - PROGEPE - ATOS      | 4 - 4     |
| 3  | PRO-REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA - PROGEPE - PORTARIA  | 5 - 9     |
| 4  | PRO-REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA - PROGEPE - PORTARIAS | 10 - 19   |
| 5  | PRO-REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA - PROGEPE - TABELA    | 20 - 22   |
| 6  | PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD - EDITAL                                | 23 - 46   |
| 7  | PRO-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - PROPG - EDITAIS DE SELECAO DE POS-GRADUACAO | 47 - 100  |
| 8  | PRO-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - PROPG - ESTRUTURAS CURRICULARES             | 101 - 101 |
| 9  | DIRETORIA DO CENTRO CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS - CCSA - PORTARIA            | 102 - 103 |
| 10 | DIRETORIA DO CENTRO DE ARTES E COMUNICACAO - CAC - PORTARIAS                | 104 - 105 |

11

DIRETORIA DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIENCIAS - CTG - PORTARIA

106 - 106

12

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD - PORTARIA

107 - 108

13

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD - PORTARIAS

109 - 109



## **BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**

Reitor – Prof. Alfredo Macedo Gomes

Coordenador da Coordenação Administrativa de Portarias e Publicações - Icleybson João de Lima.

Editado pela Diretoria de Administração de Pessoal/PROGEPE

Edifício da Reitoria

Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172

Cidade Universitária

50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, no 1, maio, 1966

Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

|                                            |                         |
|--------------------------------------------|-------------------------|
| Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães  | (mai. 1966 – ago. 1971) |
| Prof. Marcionilo de Barros Lins            | (ago. 1971 – ago. 1975) |
| Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel       | (set. 1975 – set. 1979) |
| Prof. Geraldo Lafayette Bezerra            | (dez. 1979 – abr. 1983) |
| Prof. Geraldo Calábria Lapenda             | (abr. 1983 – nov. 1983) |
| Prof. George Browne Rêgo                   | (nov. 1983 – nov. 1987) |
| Prof. Edinaldo Gomes Bastos                | (nov. 1987 – nov. 1991) |
| Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão             | (nov. 1991 – nov. 1995) |
| Prof. Mozart Neves Ramos                   | (nov. 1995 - fev. 2003) |
| Prof. Geraldo José Marques Pereira         | (fev. 2003 - out. 2003) |
| Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins           | (out. 2003 - out. 2011) |
| Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado | (out. 2011 - out. 2019) |

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
GABINETE DO REITOR

PORTARIA NORMATIVA Nº 34, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

Altera a Portaria Normativa nº 6, de 15 de fevereiro de 2022, que estabelece as novas nomenclaturas e valores das bolsas e Auxílios da Assistência Estudantil.

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, e considerando a necessidade de atualizar a Portaria Normativa nº 6, de 15 de Fevereiro de 2022, em face da expansão da política de interiorização da Universidade por meio da criação do Centro Acadêmico do Sertão,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar os §§ 3º e 4º do Art 1º da Portaria Normativa nº 6, de 15 de fevereiro de 2022, que passa a ter a seguinte redação:

**“Art. 1º ...**

**§ 3º O Auxílio Alimentação será pago, exclusivamente, a todos os estudantes beneficiários da Bolsa Manutenção Estudantil, Auxílio Emergencial, Apoio Acolhimento e Auxílio PROMISAES do Curso de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e dos cursos dos Centros Acadêmicos de Vitória de Santo Antão (CAV) e do Sertão (CAS), em virtude da ausência de Restaurante Universitário (RU) na Faculdade de Direito do Recife e nestes Campi do interior, respectivamente.**

**§ 4º O Auxílio Difícil Acesso será pago de forma automática a todos os estudantes beneficiários da Bolsa Manutenção Estudantil, Auxílio Emergencial, Apoio Acolhimento e Auxílio PROMISAES do Centro Acadêmico do Agreste (CAA) e do Centro Acadêmico do Sertão (CAS).”**

Art. 2º Incluir os §§ 5º e 6º ao Art. 1º da Portaria Normativa nº 6, de 15 de fevereiro de 2022, com a seguinte redação:

**§ 5º O Apoio Acolhimento é regulamentado pelas Portarias nº 04/2023-PROAES/UFPE, nº 05/2023-PROAES/UFPE e nº 07/2024-PROAES/UFPE.**

**§ 6º O Auxílio Pré-Escolar é regulamentado pela Portaria nº 09/2024-PROAES/UFPE.**

Art. 3º Altera o Anexo I da Portaria Normativa nº 6, de 15 de fevereiro de 2022, que passa a vigorar de acordo com o Anexo desta Portaria Normativa.

Art. 4º Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da Universidade.

Prof. ALFREDO MACEDO GOMES

Reitor

## ANEXO

| <b>NOME DA BOLSA</b>           | <b>VALOR DA BOLSA/AUXÍLIO</b> |
|--------------------------------|-------------------------------|
| BOLSA MORADIA                  | R\$ 800,00                    |
| BOLSA RESIDENTES               | R\$ 600,00                    |
| BOLSA DE MANUTENÇÃO ESTUDANTIL | R\$ 400,00                    |
| APOIO ACOLHIMENTO              | R\$ 400,00                    |
| AUXÍLIO EMERGENCIAL            | R\$ 400,00                    |
| AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO            | R\$ 300,00                    |
| AUXÍLIO DIFÍCIL ACESSO         | R\$ 200,00                    |
| AUXÍLIO CRECHE                 | R\$ 485,00                    |
| AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR            | R\$ 485,00                    |
| BOLSA COOPERADOR PEDAGÓGICO    | R\$ 700,00                    |
| BOLSA PROMISAES                | R\$ 622,00                    |
| AUXÍLIO INTERNET               | R\$ 70,00                     |

A DIRETORA DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Normativa nº 01/98, UFPE-GR, de 15 de maio de 1998 e considerando o disposto no artigo 9º do Decreto de nº 2.251, de 12 de junho de 1997, publicado no Diário Oficial da União de 13 (treze) subsequente e tendo em vista o contido no Processo UFPE nº 23076.002962/2026-03, resolve:

1. Conceder auxílio-funeral no valor de R\$ 16.083,08 (Dezesseis mil, oitenta e três reais e oito centavos), ao senhor(a) LAURA MARIA RAPOSO DE SOUZA COSTA, na qualidade de cônjuge do(a) ex-servidor(a) JOAQUIM JOSE DE SOUZA COSTA NETO, matrícula SIAPE nº 1188188, aposentado no cargo de MÉDICO- PCC TAE, em virtude de seu falecimento ocorrido em 05 de agosto de 2026.
2. Publique-se no Boletim Oficial.

**DELEGAÇÃO DE PODERES**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**R E S O L V E:**

Delegar poderes de representação, junto ao **Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco - DETRAN/PE, Polícia Rodoviária Federal - PRF, Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT e Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT**, aos servidores Rodrigo de Oliveira Simões - SIAPE: 1839814 - CPF: 029.XXX.XXX-82, Rosana Ferreira de Medeiros - SIAPE: 1924312 - CPF: 060.XXX.XXX-26, Augusto César Magalhães Nunes Lopes - SIAPE: 3390925 - CPF: 044.XXX.XXX-28, José Jucimário da Silva SIAPE 1134295 CPF: 648.XXX.XXX-20, Alberto Jordão de Souza - SIAPE 1131999 - CPF: 391.XXX.XXX-82, Jonas Cabral de Barros Junior - SIAPE 1134304 - CPF: 547.XXX.XXX-34, para em conjunto ou separadamente:

- Assinar Certificado de Registro de Veículo-CRV;
- Solicitar a emissão de Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo-CRLV;
- Solicitar a emissão de segunda via de Certificado de Registro de Veículo-CRV;
- Solicitar a emissão de segunda via de Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo-CRLV;
- Solicitar a emissão do boleto de pagamento do licenciamento e seguro obrigatório anual;
- Solicitar a restituição de taxas;
- Solicitar a baixa de circulação de veículos;
- Efetuar transferência de propriedade veicular;
- Solicitar certidões de propriedade sobre veículos;
- Solicitar identificação de condutor infrator;
- Solicitar primeiro emplacamento;
- Efetuar comunicação de venda;
- Apresentar recurso de infrações.

Processo n.º **23076.056359/2026-92**

**ALFREDO MACEDO GOMES**

Reitor

PORTARIA N.º 2622, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

## DELEGAÇÃO DE PODERES

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

### RESOLVE:

**Delegar competência** aos servidores elencados abaixo para atuarem na gestão financeira da **Pró-Reitoria de Administração (UG 153409)**, nos termos da Portaria Normativa nº 19/2021:

1. **Ordenador(a) de Despesas:** RODRIGO DE OLIVEIRA SIMÕES - SIAPE: 1839814;
2. **Ordenador(a) de Despesas Substituto(a):** THIAGO ROCHA DE SÁ GOMES - SIAPE: 3255411;
3. **Gestor(a) Financeiro(a):** THAÍS VASCONCELOS DE SOUZA - SIAPE: 1608534;
4. **Gestor(a) Financeiro(a) Substituto(a):** RAFAEL TAVARES DE SOUSA ARAÚJO - SIAPE: 1364764;
5. **Responsável por Nota de Empenho:** VINICIUS CAVALCANTI LEITE RIBEIRO - SIAPE: 3390483;
6. **Responsável por Nota de Empenho Substituto:** ELISANGÊLA CORREIA SOUZA - SIAPE: 1732141.

Processo n.º 23076.056480/2021-41

ALFREDO MACEDO GOMES  
Reitor

PORTARIA N.º 2623, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

## DESIGNAÇÃO COLETIVA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

### RESOLVE:

**Designar** os servidores abaixo relacionados para atuarem como membros da Comissão responsável por coordenar, supervisionar e apresentar o resultado do Inventário Anual de 2026 dos BENS DE CONSUMO existentes no almoxarifado central da UFPE, em observância ao art. 96, da Lei nº 4.320/64; item 8, da IN/SEPAD 205/88 (Secretaria de Administração da Presidência da República); Portaria Normativa no 05/93-UFPE; art. 906, do RGCP (Registro Geral de Contabilidade Pública); e art. 87, do Decreto-Lei 200/67:

1. Augusto Cesar Magalhães Nunes Lopes, SIAPE 3390925
2. Clara Raquel Almeida Bezerra, SIAPE 1177342
3. Maria José da Silva, SIAPE 1132269
4. Olidio Nunes Machado Neto, SIAPE 2828507

ALFREDO MACEDO GOMES  
Reitor

PORTARIA N.º 2624, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

**DESIGNAÇÃO COLETIVA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

**Designar** os servidores para recomposição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Bacharelado em saúde coletiva, do Centro Acadêmico de Vitória – CAV, conforme listagem abaixo:

1. José Ronaldo Vasconcelos Nunes (SIAPE 1039126) - Coordenador - Início do mandato: 05/02/2026. (Designação);
2. Livia Teixeira de Souza Maia (SIAPE 2257148) - Início do mandato: 03/01/2026. (Recondução);
3. Jorgiana de Oliveira Mangueira (SIAPE 2155036) - Início do mandato: 04/04/2025. (Designação);
4. Simone Nascimento Fraga (SIAPE 1038543) - Início do mandato: 03/01/2026 (Recondução);
5. José Marcos da Silva (SIAPE 3859490) - Início do mandato: 05/02/2024. (Designação);
6. Petra Oliveira Duarte (SIAPE 2154885) - Início do mandato: 08/03/2026. (Recondução);
7. Carlos Renato dos Santos (SIAPE 1744740) - Início do mandato: 16/05/2026. (Designação).

ALFREDO MACEDO GOMES  
Reitor



PORTARIA N.º 2625, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

DESIGNAÇÃO COLETIVA

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

**Designar** os servidores para recomposição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Bacharelado em saúde coletiva, do Centro Acadêmico de Vitória – CAV, conforme listagem abaixo:

1. Ronald Pereira Cavalcanti (SIAPE 206693) - Coordenador - Início do mandato: 05/02/2024. (Designação).
2. Livia Teixeira de Souza Maia (SIAPE 2257148) - Início do mandato: 03/01/2023. (Recondução).
3. Jorgiana de Oliveira Mangueira (SIAPE 2155036) - Início do mandato: 04/04/2025. (Designação).
4. Simone Nascimento Fraga (SIAPE 1038543) - Início do mandato: 03/01/2023. (Recondução).
5. José Marcos da Silva (SIAPE 3859490) - Início do mandato: 05/02/2024. (Designação).
6. Petra Oliveira Duarte (SIAPE 2154885) - Início do mandato: 08/03/2023. (Designação).
7. Carlos Renato dos Santos (SIAPE 1744740) - Início do mandato: 16/05/2023. (Designação).

Processo n.º 23076.059661/2026-81

ALFREDO MACEDO GOMES  
Reitor

PORTARIA N.º 2626, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

DESIGNAÇÃO COLETIVA

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

**Designar** os servidores para recomposição do Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Licenciatura em Letras - Libras, do Centro de Artes e Comunicação - CAC, conforme listagem abaixo:

1. Carlos Antônio Fontenele Mourão - (Coordenador - Início do mandato: 01/06/2025 - Designação);
2. Anderson Almeida da Silva - (Início do mandato: 31/07/2026 - Recondução);
3. Betiza Pinto Botelho - (Início do mandato: 16/05/2025 - Designação);
4. Lindilene Maria de Oliveira - (Início do mandato: 01/06/2025 - Recondução);
5. Nídia Nunes Máximo - (Início do mandato: 31/07/2026 - Recondução);

6. Tayana Dias de Menezes - (Início do mandato: 31/07/2026 - Recondução);
7. Williane Virgínia Holanda de Souza - (Início do mandato: 31/07/2026 - Recondução).

Processo n.º **23076.057433/2026-97**

ALFREDO MACEDO GOMES  
Reitor

PORTARIA N.º **2627**, DE **20 DE AGOSTO DE 2026**.

### **AUTORIZAÇÃO PARA CONDUZIR VEÍCULO**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**R E S O L V E:**

**Autorizar** os servidores abaixo indicados a conduzir veículo oficial a serviço do(a) **Departamento de Geologia, do Centro de Tecnologia e Geociências**, por 01 (um) ano:

1. Andres Bustamante Londono - Siape: 2060311
2. Claus Fallgatter - Siape: 3089741
3. Charles Henrique Fernandes Sales das Neves - Siape: 1342716
4. Edison Vicente Oliveira - Siape: 2653353
5. Enelise Katia Piovesan - Siape: 2182604
6. Haroldo Monteiro Lima - Siape: 1037196
7. Jefferson Tavares Cruz Oliveira - Siape: 3089669
8. Joao Adauro de Souza Neto - Siape: 1320828
9. José Antônio Barbosa - Siape: 1800053
10. Mário Ferreira de Lima Filho - Siape: 1133908
11. Paula Andrea Sucerquia Rendon - Siape: 1234979
12. Rudah Ruano Cavalcanti Duque - Siape: 2404551
13. Sergio Pacheco Neves - Siape: 1132502
14. Sônia Maria Oliveira Agostinho da Silva - Siape: 1133329
15. Tiago Siqueira de Miranda - Siape: 1032097
16. Valderéz Pinto Ferreira Docente - Siape: 1132557
17. Yumi Asakura Bezerra de Oliveira - Siape: 2426430

Caberá ao servidor a responsabilidade por quaisquer infrações cometidas na condução do veículo e pela pontuação delas decorrentes.

Processo n.º **23076.040826/2026-55**

ALFREDO MACEDO GOMES  
Reitor

**PORTARIA N.º 2608, DE 19 DE AGOSTO DE 2026.**

**DISPENSA DE SUBSTITUTO EVENTUAL**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, e conforme o disposto no processo n.º **23076.060671/2026-68**, RESOLVE:

Dispensar, a partir de 20/08/2026, DANIEL FRANCISCO DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 3427515, Técnico em Contabilidade, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Gerência de Apoio Orçamentário, da Diretoria de Orçamento, da Pró-Reitoria de Planejamento Orçamentário e Finanças, como substituto eventual da(o) função/cargo de Gerente de Apoio Orçamentário, da Diretoria de Orçamento, da Pró-Reitoria de Planejamento Orçamentário e Finanças, código FG-02, para a(o) qual havia sido designado(a) através da portaria de pessoal n.º 2281/2026.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

**PORTARIA N.º 2630, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.**

**DISPENSA DE SUBSTITUTO EVENTUAL**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, e conforme o disposto no processo n.º **23076.061295/2026-98**, RESOLVE:

Dispensar, a partir de 20/08/2026, RAUL ANTONIO DE LEMOS BERNARDO, matrícula SIAPE n.º 3250837, Assistente em Administração, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Secretaria de Gestão de Esporte e Lazer, como substituto eventual da(o) função/cargo de Coordenador Administrativo, da Secretaria de Gestão de Esporte e Lazer, código FG-02, para a(o) qual havia sido designado(a) através da portaria de pessoal n.º 4620/2023.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

**PORTARIA N.º 2632, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.**

**DISPENSA DE SUBSTITUTO EVENTUAL**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, e conforme o disposto no processo n.º **23076.061295/2026-98**, RESOLVE:

Dispensar, a partir de 20/08/2026, DJALMA MENDES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE n.º 1132857, Armazenista, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Secretaria de Gestão de Esporte e Lazer, como substituto eventual da(o) função/cargo de Coordenador do Clube Universitário, da Divisão de Laser, Esporte e Cultura, da Diretoria de Qualidade de Vida, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida, código FG-03, para a(o) qual havia sido designado(a) através da portaria de pessoal n.º 3331/2022.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

**PORTARIA N.º 2634, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.**

**DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUTO EVENTUAL**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, e conforme o disposto no processo n.º **23076.061295/2026-98**, RESOLVE:

Designar, a partir de 20/08/2026, IURY HENRIQUE MONTEIRO MENDONÇA, matrícula SIAPE n.º 2058554, Administrador de Edifícios, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Secretaria de Gestão de Esporte e Lazer, para responder pela(o) função/cargo de Gerente de Infraestrutura, da Secretaria de Gestão de Esporte e Lazer, do Gabinete do Reitor, código FG-02, durante os afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, conforme Art. 38, da Lei n.º 8.112/90.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

**PORTARIA N.º 2636, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.**

**DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUTO EVENTUAL**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, e conforme o disposto no processo n.º **23076.061295/2026-98**, RESOLVE:

Designar, a partir de 20/08/2026, FREDERICO JOSE DE LIRA CORREIA, matrícula SIAPE n.º 1133819, Contínuo, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Secretaria de Gestão de Esporte e Lazer, para responder pela(o) função/cargo de Gerente de Esportes, da Secretaria de Gestão de Esporte e Lazer, do Gabinete do Reitor, código FG-02, durante os afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, conforme Art. 38, da Lei n.º 8.112/90.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

**PORTARIA N.º 2639, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.**

**DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUTO EVENTUAL**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, e conforme o disposto no processo n.º **23076.061295/2026-98**, RESOLVE:

Designar, a partir de 20/08/2026, LUIZ CARLOS DE ARAUJO, matrícula SIAPE n.º 1134341, Assistente em Administração, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Gerência de Operações, da Secretaria de Gestão de Esporte e Lazer, para responder pela(o) função/cargo de Gerente Administrativo, da Secretaria de Gestão de Esporte e Lazer, do Gabinete do Reitor, código FG-02, durante os afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, conforme Art. 38, da Lei n.º 8.112/90.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

**PORTARIA N.º 2642, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.**

**DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUTO EVENTUAL**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, e conforme o disposto no processo n.º **23076.061295/2026-98**, RESOLVE:

Designar, a partir de 20/08/2026, IBSON ALVES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE n.º 1960332, Assistente em Administração, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Secretaria de Gestão de Esporte e Lazer, para responder pela(o) função/cargo de Gerente Financeiro e de Compras, da Secretaria de Gestão de Esporte e Lazer, do Gabinete do Reitor, código FG-02, durante os afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, conforme Art. 38, da Lei n.º 8.112/90.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

**PORTARIA N.º 2644, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.**

**DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUTO EVENTUAL**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, e conforme o disposto no processo n.º **23076.061295/2026-98**, RESOLVE:

Designar, a partir de 20/08/2026, DJALMA MENDES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE n.º 1132857, Armazenista, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Secretaria de Gestão de Esporte e Lazer, para responder pela(o) função/cargo de Chefe da Divisão de Eventos e Lazer Cultural, da Secretaria de Gestão de Esporte e Lazer, do Gabinete do Reitor, código FG-03, durante os afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, conforme Art. 38, da Lei n.º 8.112/90.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

**PORTARIA N.º 2589, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.**

**DISPENSA**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, e conforme o disposto no processo n.º 23076.060205/2026-40,

**RESOLVE:**

Dispensar, a partir de 12/08/2026, VERUSCHKA MARIA LOMBARDI RODRIGUES, matrícula SIAPE n.º 3255414, Assistente em Administração, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Coordenação de Programas Acadêmicos da Graduação, da Diretoria de Desenvolvimento do Ensino, da Pró-Reitoria de Graduação, da função de Coordenador de Integração e Acompanhamento Acadêmico na Graduação, da Diretoria de Desenvolvimento do Ensino, da Pró-Reitoria de Graduação, código FG-01, para a(o) qual havia sido designado(a) através da portaria de pessoal n.º 2157/2026.

**BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

**PORTARIA N.º 2637, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.**

**DESIGNAÇÃO**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, e conforme o disposto no processo n.º **23076.061295/2026-98**, RESOLVE:

Designar, pro tempore, a partir de 20/08/2026, RAUL ANTONIO DE LEMOS BERNARDO, matrícula SIAPE n.º 3250837, Assistente em Administração, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Secretaria de Gestão de Esporte e Lazer, para exercer a função de Gerente Administrativo, da Secretaria de Gestão de Esporte e Lazer, do Gabinete do Reitor, código FG-02, até a designação de um novo titular.

**BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

**PORTARIA N.º 2640, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.**

**DESIGNAÇÃO**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, e conforme o disposto no processo n.º **23076.061295/2026-98**, RESOLVE:

Designar, pro tempore, a partir de 20/08/2026, ROBSON LUIS NEVES DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 1134477, Eletricista, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Secretaria de Gestão de Esporte e Lazer, para exercer a função de Gerente Financeiro e de Compras, da Secretaria de Gestão de Esporte e Lazer, do Gabinete do Reitor, código FG-02, até a designação de um novo titular.

**BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida



PORTARIA N.º 2598, DE 19 DE AGOSTO DE 2026.

### DESIGNAÇÃO COLETIVA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, **RESOLVE**:

**Designar** os servidores abaixo relacionados para atuarem como **UO/Equipe Técnica** na Universidade Federal de Pernambuco – UFPE (Órgão 26242) no Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle (SIMEC) para cadastramento, acompanhamento e monitoramento de propostas, planos de trabalho, termos de execução, investimentos e demais ações institucionais, demandando interpretação e aplicação da legislação vigente, análise de conformidade das informações prestadas e articulação entre as unidades administrativas.

- Ellen Bárbara Campelo Barbosa, Matrícula SIAPE 3255355;
- Eva Aline Mendonça do Monte, Matrícula SIAPE 3207237;
- Gleyce Karollyne Santos Borges, Matrícula SIAPE 1416390;
- Isaura Lima de Santana Melo, Matrícula SIAPE 1658256;
- Izes Sonielle Marinho dos Santos, Matrícula SIAPE 1212256;
- Rayanne Karen Alves Rodrigues Fernandes, Matrícula SIAPE 3458973;
- Sumaya Duarte Paiva, Matrícula SIAPE 1775002;
- Taciana Martins Pereira, Matrícula SIAPE 2228501.

Processo n.º 23076.061815/2026-26

ALFREDO MACEDO GOMES  
Reitor

PORTARIA N.º 2599, DE 19 DE AGOSTO DE 2026.

### AUTORIZAÇÃO PARA CONDUZIR VEÍCULO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **R E S O L V E**:

**Autorizar** o Servidor **ELTON DE LIMA BORGES**, matrícula SIAPE **nº 1062478**, a conduzir veículo oficial a serviço do Departamento de Química Fundamental, do Centro de Ciências Exatas e da Natureza, por 01 (um) ano.

Caberá ao servidor a responsabilidade por quaisquer infrações cometidas na condução do veículo e pela pontuação delas decorrentes.

Processo n.º 23076.059969/2026-10

ALFREDO MACEDO GOMES  
Reitor

PORTARIA N.º 2601, DE 19 DE AGOSTO DE 2026.

### AUTORIZAÇÃO PARA CONDUZIR VEÍCULO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **R E S O L V E**:

**Autorizar** o Servidor **Joaquim Izidro do Nascimento Junior**, matrícula **SIAPE nº 1316684**, a conduzir veículo oficial a serviço do Núcleo de Formação Docente, do Centro Acadêmico do Agreste, por 01 (um) ano.

Caberá ao servidor a responsabilidade por quaisquer infrações cometidas na condução do veículo e pela pontuação delas decorrentes.

Processo n.º **23076.057243/2026-86**

ALFREDO MACEDO GOMES  
Reitor

PORTARIA N.º 2602, DE 19 DE AGOSTO DE 2026.

### DESIGNAÇÃO COLETIVA

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições legais e estatutárias, **RESOLVE**:

**Designar** os servidores abaixo relacionados para atuarem como **Acompanhamento Orçamentário (UO)**, sendo: Captador do Acompanhamento Orçamentário, Tramitador - Unidade Orçamentária e Tramitador do Acompanhamento Orçamentário; e **Unidade Orçamentária** na Universidade Federal de Pernambuco – UFPE (Órgãos 26242 e 26373) no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP).

- ELLEN BÁRBARA CAMPELO BARBOSA, MATRÍCULA SIAPE 3255355;
- ISAURA LIMA DE SANTANA MELO, MATRÍCULA SIAPE 1658256;
- SUMAYA DUARTE PAIVA, MATRÍCULA SIAPE 1775002.

Processo n.º **23076.055689/2026-43**

ALFREDO MACEDO GOMES  
Reitor

PORTARIA N.º 2603, DE 19 DE AGOSTO DE 2026.

RECONDUÇÃO DE COMISSÃO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e nos termos da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, R E S O L V E:

Reconduzir por mais 60 (sessenta) dias, os trabalhos dos servidores JOSÉ ARAÚJO DOS SANTOS JÚNIOR, SIAPE n.º 1524611 – Presidente, GERCIANE RONDÔNIA VIDAL, SIAPE n.º 1085470 e CINTHIA RODRIGUES DE VASCONCELOS, matrícula SIAPE n.º 2226471, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, anteriormente designada através da portaria n.º 3565/2025, publicada no Boletim Oficial da UFPE n.º 157, de 03/09/2025, com a finalidade de apurar os fatos apresentados no processo n.º 23076.070775/2025- 27, nos moldes do disposto na lei n.º 8.112/90, cumprindo assinalar que o prazo para sua conclusão não excederá 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Processo n.º 23076.070775/2025-27

ALFREDO MACEDO GOMES  
Reitor

PORTARIA N.º 2604, DE 19 DE AGOSTO DE 2026.

DELEGAÇÃO DE PODERES

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Delegar poderes aos servidores a seguir para atuar como agentes responsáveis, nos termos da Portaria Normativa 19/2021 UFPE:

FORMULÁRIO DE INDICAÇÃO DE AGENTES RESPONSÁVEIS  
UNIDADE GESTORA EXECUTORA [CÓDIGO DA UG]

ORDENADOR DE DESPESA TITULAR

|                              |                          |                                                  |                          |                   |            |
|------------------------------|--------------------------|--------------------------------------------------|--------------------------|-------------------|------------|
| NATUREZA DE RESPONSABILIDADE |                          | 103 - ORDENADOR DE DESPESA POR DELEGAÇÃO TITULAR |                          |                   |            |
| NOME DO AGENTE               |                          | DANIELA DA SILVA FEITOSA                         |                          | SIAPÉ:            | 2453967    |
| CARGO OU FUNÇÃO:             |                          | DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE          |                          |                   |            |
| DESIGNAÇÃO                   |                          | EXONERAÇÃO                                       |                          | PERÍODO DE GESTÃO |            |
| Data                         | DOCUMENTO Ato / nº / Ano | Data                                             | DOCUMENTO Ato / nº / Ano | Data Início       | à data Fim |
| 07/11/2024                   | PORTARIA 4.414/2024      |                                                  |                          | 07/11/2024        | 07/11/2028 |

ORDENADOR DE DESPESA SUBSTITUTO

|                              |  |                                                     |  |                   |         |
|------------------------------|--|-----------------------------------------------------|--|-------------------|---------|
| NATUREZA DE RESPONSABILIDADE |  | 103 - ORDENADOR DE DESPESA POR DELEGAÇÃO SUBSTITUTO |  |                   |         |
| NOME DO AGENTE               |  | CINTHIA RODRIGUES DE VASCCONCELOS                   |  | SIAPÉ:            | 2226471 |
| CARGO OU FUNÇÃO:             |  | VICE-DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE        |  |                   |         |
| DESIGNAÇÃO                   |  | EXONERAÇÃO                                          |  | PERÍODO DE GESTÃO |         |

| Data       | DOCUMENTO Ato / n° / Ano | Data | DOCUMENTO Ato / n° / Ano | Data Início | à data Fim |
|------------|--------------------------|------|--------------------------|-------------|------------|
| 07/11/2024 | PORTARIA 4.415/2024      |      |                          | 07/11/2024  | 07/11/2028 |

GESTOR FINANCEIRO TITULAR

|                              |                                                                                 |                                                         |                          |                   |            |
|------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------|------------|
| NATUREZA DE RESPONSABILIDADE |                                                                                 | 138 - RESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO FINANCEIRA TITULAR |                          |                   |            |
| NOME DO AGENTE               |                                                                                 | JOÃO LUIZ DA HORA LIRA                                  |                          | SIAPE:            | 1697574    |
| CARGO OU FUNÇÃO:             | COORDENADOR DE INFRAESTRUTURA FINANÇAS E COMPRAS DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE |                                                         |                          |                   |            |
| DESIGNAÇÃO                   |                                                                                 | EXONERAÇÃO                                              |                          | PERÍODO DE GESTÃO |            |
| Data                         | DOCUMENTO Ato / nº / Ano                                                        | Data                                                    | DOCUMENTO Ato / nº / Ano | Data Início       | à data Fim |
| 30/07/2026                   | PORTARIA 2310/2026                                                              |                                                         |                          | 30/07/2026        |            |

GESTOR FINANCEIRO SUBSTITUTO

|                              |                          |                                                              |                          |                   |            |
|------------------------------|--------------------------|--------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------|------------|
| NATUREZA DE RESPONSABILIDADE |                          | 138 - RESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO FINANCEIRA SUBSTITUTO   |                          |                   |            |
| NOME DO AGENTE               |                          | EDYANNE PEREIRA DA SILVA                                     |                          | SIAPE:            | 3266950    |
| CARGO OU FUNÇÃO:             |                          | GERENTE DE FINANÇAS E COMPRAS DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE |                          |                   |            |
| DESIGNAÇÃO                   |                          | EXONERAÇÃO                                                   |                          | PERÍODO DE GESTÃO |            |
| Data                         | DOCUMENTO Ato / nº / Ano | Data                                                         | DOCUMENTO Ato / nº / Ano | Data Início       | à data Fim |
| 27/02/2025                   | Portaria 726/2025        |                                                              |                          |                   |            |

RESPONSÁVEL POR NOTA DE EMPENHO TITULAR

|                              |                          |                          |                                         |                   |            |
|------------------------------|--------------------------|--------------------------|-----------------------------------------|-------------------|------------|
| NATUREZA DE RESPONSABILIDADE |                          |                          | RESPONSÁVEL POR NOTA DE EMPENHO TITULAR |                   |            |
| NOME DO AGENTE               |                          | JULIANA AMORIM DE SOUZA  |                                         | SIAPE:            | 3288710    |
| CARGO OU FUNÇÃO:             |                          | TÉCNICO EM CONTABILIDADE |                                         |                   |            |
| DESIGNAÇÃO                   |                          | EXONERAÇÃO               |                                         | PERÍODO DE GESTÃO |            |
| Data                         | DOCUMENTO Ato / nº / Ano | Data                     | DOCUMENTO Ato/n / Ano                   | Data Início       | à data Fim |
|                              |                          |                          |                                         | 11/08/2023        |            |

RESPONSÁVEL POR NOTA DE EMPENHO SUBSTITUTO

|                              |                          |                             |                                            |                   |            |
|------------------------------|--------------------------|-----------------------------|--------------------------------------------|-------------------|------------|
| NATUREZA DE RESPONSABILIDADE |                          |                             | RESPONSÁVEL POR NOTA DE EMPENHO SUBSTITUTO |                   |            |
| NOME DO AGENTE               |                          | DANIELLE LIMA DE OLIVEIRA   |                                            | SIAPE:            | 3018862    |
| CARGO OU FUNÇÃO:             |                          | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO |                                            |                   |            |
| DESIGNAÇÃO                   |                          | EXONERAÇÃO                  |                                            | PERÍODO DE GESTÃO |            |
| Data                         | DOCUMENTO Ato / nº / Ano | Data                        | DOCUMENTO Ato / nº / Ano                   | Data Início       | à data Fim |
|                              |                          |                             |                                            | 27/02/2025        |            |

Processo n.º 23076.077787/2023-53

ALFREDO MACEDO GOMES  
Reitor

**Afastamento para Estudo, Congresso e Similares**

| SIAPE   | NOME                              | INÍCIO     | TÉRMINO    | CIDADE | EST. | PROC. 23076              |
|---------|-----------------------------------|------------|------------|--------|------|--------------------------|
| 2154138 | Emanuel Moraes<br>Lima dos Santos | 02/09/2026 | 01/09/2027 | Recife | PE   | 23076.058516/2026-<br>53 |

(A) PRÓ-REITOR(A) DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando:

**Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 – Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais;**

**Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022 do Ministério da Educação - Dispõe sobre os procedimentos para afastamento da sede e do País e concessão de diárias e passagens em viagens nacionais e internacionais, no interesse da Administração.**

Decide tornar público **os afastamentos a serviço autorizados**, conforme relação abaixo:

| SLAPE   | NOME                                            | INÍCIO     | TÉRMINO    | CIDADE               | EST.       | ÔNUS                 | PROC.<br>23076     |
|---------|-------------------------------------------------|------------|------------|----------------------|------------|----------------------|--------------------|
| 2556006 | RUTH<br>CAVALCANTI<br>GUILHERME                 | 09/09/2026 | 10/09/2026 | BRASÍLIA             | DF         | COM ÔNUS<br>LIMITADO | 055766/<br>2026-98 |
| 2890722 | MARCELE ELISA<br>FONTANA                        | 28/09/2026 | 01/10/2026 | GOIÂNIA              | GO         | COM ÔNUS<br>LIMITADO | 056666/<br>2026-48 |
| 1646226 | RODRIGO JOSE<br>PIRES FERREIRA                  | 09/08/2026 | 14/08/2026 | BRASÍLIA             | DF         | COM ÔNUS             | 057045/<br>2026-97 |
| 1131274 | CELMY MARIA<br>BEZERRA DE<br>MENEZES<br>BARBOSA | 12/08/2026 | 15/08/2026 | SALVADOR             | BA         | COM ÔNUS             | 057225/<br>2026-87 |
| 1774635 | MARCUS ANDRE<br>SILVA                           | 17/08/2026 | 19/08/2026 | TAMANDARÉ            | PE         | COM ÔNUS<br>LIMITADO | 059833/<br>2026-93 |
| 3212426 | MARINNE FIALHO<br>ARAUJO                        | 19/08/2026 | 21/08/2026 | JOÃO PESSOA          | PB         | COM ÔNUS             | 056312/<br>2026-03 |
| 4659712 | ELIZAMA<br>PEREIRA MESSIAS                      | 09/07/2026 | 12/07/2026 | CARNAÍBA             | PE         | COM ÔNUS             | 046777/<br>2026-10 |
| 3104647 | RENAN OLIVEIRA<br>SILVA<br>DAMASCENO            | 08/09/2026 | 11/09/2026 | GRAMADO              | RS         | COM ÔNUS<br>LIMITADO | 050715/<br>2026-93 |
| 2331444 | EDUARDO<br>ZAPATERRA<br>CAMPOS                  | 29/08/2026 | 02/09/2026 | DRACENA              | SP         | COM ÔNUS<br>LIMITADO | 057469/<br>2026-95 |
| 1385009 | THIAGO RODRIGO<br>FERNANDES DA<br>SILVA SANTOS  | 18/08/2026 | 22/08/2026 | JOÃO PESSOA          | PB         | COM ÔNUS<br>LIMITADO | 059646/<br>2026-98 |
| 2322214 | EDVANE BORGES<br>DA SILVA                       | 16/08/2026 | 22/08/2026 | JOÃO PESSOA          | PB         | COM ÔNUS             | 041833/<br>2026-26 |
| 3149256 | EDMARIO<br>MARQUES DE<br>MENEZES JUNIOR         | 15/09/2026 | 18/09/2026 | BUÍQUE /<br>PIRANHAS | PE /<br>AL | COM ÔNUS             | 060216/<br>2026-34 |
| 0709589 | MARCOS                                          | 15/09/2026 | 18/09/2026 | BUÍQUE /             | PE /       | COM ÔNUS             | 060333/            |

|         |                                     |            |            |                        |         |                   |                |
|---------|-------------------------------------|------------|------------|------------------------|---------|-------------------|----------------|
|         | HONORATO DA SILVA                   |            |            | PIRANHAS               | AL      |                   | 2026-76        |
| 3518682 | DANIELE SIQUEIRA VERAS              | 15/09/2026 | 18/09/2026 | BUÍQUE / PIRANHAS      | PE / AL | COM ÔNUS          | 060403/2026-29 |
| 3011996 | PAULA ROBERTA PASCHOAL BOULITREAU   | 15/09/2026 | 18/09/2026 | BUÍQUE / PIRANHAS      | PE / AL | COM ÔNUS          | 060822/2026-65 |
| 1134525 | EDUARDO JOSE PEREIRA DA SILVA       | 09/06/2026 | 13/06/2026 | BRASÍLIA               | DF      | COM ÔNUS LIMITADO | 040414/2026-24 |
| 3340257 | DENYS EWERTON DA SILVA SANTOS       | 17/08/2026 | 21/08/2026 | NATAL                  | RN      | COM ÔNUS LIMITADO | 050505/2026-40 |
| 1271372 | MARCOS VINÍCIUS FOGUEL              | 14/09/2026 | 18/09/2026 | MACEIÓ                 | AL      | COM ÔNUS LIMITADO | 058264/2026-67 |
| 1274550 | PAULO HENRIQUE MONTEIRO BORBA       | 08/09/2026 | 11/09/2026 | SÃO PAULO              | SP      | COM ÔNUS LIMITADO | 058360/2026-94 |
| 1134508 | NESTOR ALVES CORREIA FILHO          | 10/08/2026 | 10/08/2026 | VITÓRIA DE SANTO ANTÃO | PE      | COM ÔNUS          | 058420/2026-26 |
| 1748801 | MANOEL HELENO DE CASTRO             | 12/08/2026 | 12/08/2026 | CARUARU                | PE      | COM ÔNUS          | 059256/2026-55 |
| 1134371 | RICARDO LUIZ LONGO                  | 13/09/2026 | 17/09/2026 | ARMAÇÃO DOS BÚZIOS     | RJ      | COM ÔNUS LIMITADO | 059632/2026-88 |
| 2174335 | IVANI MALVESTITI                    | 13/09/2026 | 17/09/2026 | ARMAÇÃO DOS BÚZIOS     | RJ      | COM ÔNUS LIMITADO | 059666/2026-43 |
| 2257161 | ROBERTO DE ALMEIDA CAPISTRANO FILHO | 19/10/2026 | 23/10/2026 | NITERÓI                | RJ      | COM ÔNUS LIMITADO | 059910/2026-51 |
| 1114719 | TARCISIO ROCHA DOS SANTOS           | 04/09/2026 | 07/09/2026 | CAMPINAS               | SP      | COM ÔNUS          | 060470/2026-63 |
| 1871269 | MARIANA LEIVAS MULLER HOFF          | 08/09/2026 | 11/09/2026 | GRAMADO                | RS      | COM ÔNUS          | 060552/2026-80 |
| 2226955 | ULYSSES PAULINO DE ALBUQUERQUE      | 28/09/2026 | 30/09/2026 | MACEIÓ                 | AL      | COM ÔNUS LIMITADO | 057219/2026-55 |
| 1515418 | ANDREA PEDROSA HARAND               | 13/09/2026 | 19/09/2026 | BRASÍLIA               | DF      | COM ÔNUS          | 059000/2026-80 |
| 1515418 | ANDREA PEDROSA HARAND               | 29/09/2026 | 02/10/2026 | FLORIANÓPOLIS          | SC      | COM ÔNUS          | 060193/2026-73 |

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS ACADÊMICOS DA GRADUAÇÃO**

**EDITAL SIMPLIFICADO PROGRAD N° 10/2026**

**SUBMISSÃO DOS PROJETOS DE ENSINO DE MONITORIA DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO  
2026.1**

A Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, por intermédio da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, torna público o presente Edital com as normas e condições para submissão dos projetos de ensino de monitoria dos cursos de graduação, via Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA, referentes ao Programa de Monitoria, para o primeiro semestre letivo de 2026.

## **1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

1.1 Este Edital rege as normas e condições para submissão de projetos de ensino de monitoria dos cursos de graduação referentes ao Programa de Monitoria utilizando-se de recursos do orçamento próprio da UFPE;

1.2 O presente Edital destina-se a formar uma lista de projetos aprovados e classificados para distribuição de cotas de bolsas e de vagas não remuneradas de monitoria, de acordo com a disponibilidade do orçamento aprovado para execução no primeiro semestre letivo do ano de 2026;

1.3 O Programa de Monitoria é uma ação institucional, efetivada por meio de projetos de ensino direcionados à melhoria do processo de ensino e aprendizagem dos cursos de graduação e ao incentivo à formação docente, envolvendo docentes na condição de Coordenadores(as) de Monitoria, Docentes Responsáveis pelos Projetos, Docentes Orientadores(as) e discentes como Monitores(as);

1.4 O Programa de Monitoria disponibiliza bolsas para os(as) monitores(as), de acordo com o quantitativo divulgado na planilha **“Distribuição Fixa de Bolsas”**, disponível na página eletrônica da PROGRAD: <https://www.ufpe.br/prograd/monitoria>, no item Bolsas;

1.5 O Programa de Monitoria será coordenado pela Coordenação de Programas Acadêmicos da Graduação (CPAG), da Diretoria de Desenvolvimento do Ensino (DDE), vinculada à Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), assessorada pelos(as) Coordenadores(as) de Monitoria indicados(as) pelos Departamentos/Áreas (Recife), Núcleos (CAA), Cursos (CAV e CAS).

## **2. DOS OBJETIVOS**

2.1 São objetivos do Programa de Monitoria:

- I. Ampliar a participação do(a) estudante de graduação na vida acadêmica, mediante a realização de atividades relacionadas ao ensino-aprendizagem;
- II. Possibilitar o aprofundamento teórico-prático e o desenvolvimento de habilidades de caráter pedagógico do(a) estudante;
- III. Contribuir para a melhoria do ensino de graduação, colaborando com o(a) docente da



disciplina no estabelecimento de novas práticas e experiências pedagógicas;

IV. Atuar como elemento facilitador nas relações entre docentes e estudantes, por meio do esclarecimento de dúvidas quanto ao conteúdo e à realização das atividades propostas;

V. Contribuir nas ações que viabilizem a permanência dos(as) estudantes nos cursos de graduação.

2.2 O presente Edital tem como objetivo fomentar o desenvolvimento de Projetos de Monitoria voltados à melhoria da qualidade e do desempenho acadêmico dos(as) estudantes dos cursos de graduação da UFPE, estimulando práticas que possibilitem inovações metodológicas, ensino-aprendizagem adequados ao princípio da flexibilidade e que prezam pela construção de itinerários formativos diversificados que promovam a articulação entre os conteúdos disciplinares;

2.3 Os projetos submetidos, além de atender aos objetivos do Programa de Monitoria na UFPE e deste Edital, deverão se pautar, também, nos seguintes objetivos específicos:

I. Complementar a formação dos(as) estudantes dos cursos de graduação da UFPE, despertando o interesse pela carreira docente, promovendo a cooperação acadêmica entre discentes e docentes e contribuindo à melhoria da qualidade do ensino;

II. Prever o apoio e assessoramento à realização das atividades didáticas desempenhadas pelos(as) docentes da UFPE.

### 3. DOS PROJETOS

3.1 Os Projetos de Monitoria deverão contemplar ações que atendam aos objetivos mencionados no item 2 deste Edital, além de considerar as demandas identificadas nos Projetos Pedagógicos dos Cursos - PPC;

3.2 São características de um Projeto de Monitoria:

I. Estar previsto e articulado com o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e ter a atividade do(a) monitor(a) bem definida e voltada para o apoio pedagógico;

II. Contemplar a integração entre as áreas do conhecimento, quando possível;

III. Envolver no mínimo 1 (um) componente da estrutura curricular de um ou mais Cursos de Graduação da UFPE.

3.2.1 Considera-se componente curricular aquele definido nos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da UFPE;

3.3 Todas as etapas, desde a submissão até a conclusão do projeto, serão realizadas por meio do SIGAA;

**3.4 O período de vigência dos Projetos de Monitoria será de 02 de março a 04 de julho de 2026 (início e fim do semestre letivo 2026.1).**

### 4. DAS EQUIVALÊNCIAS

4.1 Na implantação do SIGAA foram migradas do Siga apenas as equivalências constantes no PPC dos Cursos. Caso não haja esse reconhecimento no PPC, a Coordenação do Curso deverá solicitar formalmente à DGA/ PROGRAD ([dcp.prograd@ufpe.br](mailto:dcp.prograd@ufpe.br)).

## 5. DAS BOLSAS

5.1 Os Departamentos/Áreas/Núcleos/Cursos deverão adotar, no mínimo, três critérios objetivos e definidos em Conselho ou Pleno para a distribuição das bolsas de monitoria, a depender das suas especificidades;

5.1.1 Dentre os diversos critérios possíveis, podem ser adotados:

- a) Componente curricular obrigatório;
- b) Componente curricular com carga horária prática;
- c) Componente que precise de maior apoio na sua execução, envolvendo novas práticas e experiências pedagógicas;
- d) Número/percentual de estudantes por turma e subturma;
- e) Turno diurno ou noturno, dentre outros.

5.1.2 Caso as reuniões das Plenárias dos Departamentos/Áreas (Recife), dos Núcleos (CAA) e dos Cursos (CAV e CAS) sejam posteriores ao prazo de submissão dos projetos, o(a) chefe da unidade deve aprovar *ad referendum* os critérios, devendo a decisão ser homologada seguidamente pela plenária ou colegiado;

5.1.3 Os critérios podem ser redefinidos ou ajustados a qualquer momento, desde que isto se antecipe ao processo da distribuição das vagas no Departamento/Área/Núcleo/Curso;

5.1.4 Cabe à Coordenação de Monitoria o arquivamento da Ata do Conselho ou Pleno que delimitou os critérios adotados para a alocação das bolsas de monitoria internamente;

5.1.5 A qualquer momento, a CPAG/PROGRAD poderá solicitar aos(as) Coordenadores(as) de Monitoria quais foram os critérios adotados, para fins de prestação de contas à Instituição e outros órgãos de controle.

## 6. DO(A) COORDENADOR(A) DE MONITORIA E SUAS ATRIBUIÇÕES

6.1 O(A) Coordenador(a) de Monitoria deve ser, obrigatoriamente, docente do quadro efetivo indicado pelo Conselho de Centro ou Pleno das respectivas Unidades Acadêmicas Departamento/Área/Núcleo/Curso;

6.1.1 Essa indicação deverá ser enviada à CPAG/PROGRAD, pela Chefia da Unidade Acadêmica respectiva (Departamento/Área/Núcleo/Curso), por meio de ofício via Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos - SIPAC, juntamente com o trecho da ata do Conselho de Centro ou Pleno. No ofício deverá conter a data final do(a) coordenador(a) anterior, e período, nome completo, CPF, e-mail e telefone para contato do(a) novo(a) Coordenador(a) de Monitoria;

6.1.2 Caso o Departamento/Área/Núcleo/Curso opte por indicar um Vice-Coordenador(a) de Monitoria, este também deverá ser, obrigatoriamente, docente do quadro efetivo indicado pelo Conselho de Centro ou Pleno das respectivas Unidades Acadêmicas;

6.1.3 O mandato de cada Coordenador(a) de Monitoria é de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzido, quantas vezes for necessário, mediante nova aprovação do Conselho de Centro ou Pleno;

6.1.4 O(A) Coordenador(a) de Monitoria poderá ser substituído(a) a qualquer momento, devendo o caso ser informado à CPAG/PROGRAD - observando o item 6.1 - com a devida antecedência, para não atrasar a submissão dos projetos e cadastro dos(as) monitores(as);

## 6.2 São **atribuições** do(a) Coordenador(a) de Monitoria:

- a) Divulgar no Departamento/Área/Núcleo/Curso as informações relacionadas ao presente Programa;
- b) Orientar os(as) docentes quanto às etapas dos Projetos de Monitoria no SIGAA;
- c) Verificar se o título do projeto está de acordo com o item 9.2;
- d) Incentivar a promoção de reuniões, seminários e/ou workshops com os(as) monitores(as) para socialização dos trabalhos desenvolvidos e trocas de experiências relativas ao próprio curso ou intercursos;
- e) Fornecer informações à CPAG/PROGRAD, quando solicitado, sobre o exercício das monitorias e recebimento das bolsas;
- f) Analisar, validar, alterar a situação dos projetos e acompanhar a execução no SIGAA;
- g) Cadastrar novo(a) docente e/ou alterar seus dados no projeto;
- h) Alterar a data inicial e final do(a) monitor(a) no projeto;
- i) Monitorar e contribuir com a mudança de modalidade, desvinculação e substituição do(a) monitor(a), quando for o caso, conforme previsto neste Edital;
- j) Validar o RELATÓRIO DE DESLIGAMENTO do(a) monitor(a);
- k) Analisar e validar o RELATÓRIO FINAL do docente;
- l) Emitir a Declaração ou Certificado do(a) monitor(a) **sem vínculo** com a UFPE;
- m) Atender, sem qualquer contrapartida financeira, às solicitações para participar de comissões de avaliação e emitir pareceres sobre o Programa.

**6.3 O passo a passo das atividades a serem realizadas pelo(a) Coordenador(a) de Monitoria no SIGAA estão disponíveis no endereço eletrônico <https://www.ufpe.br/prograd/monitoria>, na aba “Manuais”.**

## 7. DO(A) DOCENTE RESPONSÁVEL PELO PROJETO E SUAS ATRIBUIÇÕES

7.1 O(A) Docente Responsável pelo Projeto deverá ser docente do quadro permanente ou substituto da UFPE no efetivo exercício de suas atividades de ensino nos cursos de graduação;

7.1.1 Havendo mais de um(a) Docente Responsável pelo Projeto envolvido com o componente curricular previsto no projeto, os demais serão orientadores(as), podendo ser do quadro permanente ou substituto da UFPE no efetivo exercício de suas atividades de ensino nos cursos de graduação;

7.1.2 O(A) docente efetivo(a) e/ou substituto(a) com previsão de afastamento de suas atividades dentro do prazo de execução da monitoria, poderá submeter projeto desde que cadastre, no momento da submissão, pelo menos um docente orientador para dar continuidade às atividades do projeto de monitoria;

7.1.3 No andamento do projeto, caso seja necessário alterar o(a) Docente Responsável pelo Projeto, cadastrar novo(a) docente e/ou alterar seus dados, esta deverá ser solicitada ao Coordenador(a) de Monitoria, via e-mail, para que sejam realizadas as alterações no SIGAA;

## 7.2. São **atribuições** do(a) Docente Responsável pelo Projeto:

- a) Submeter o Projeto de Monitoria com o título padronizado conforme o item 9.2;
- b) Alterar o Projeto de Monitoria, caso necessário;
- c) Colocar o Projeto de Monitoria em execução;
- d) Realizar o processo seletivo dos(as) candidatas(as) à monitoria, observando o cronograma do Edital;
- e) Publicar o resultado da seleção no SIGAA;
- f) Convocar o(a) monitor(a) classificado(a) e verificar se está vinculado(a) ao projeto no SIGAA;
- g) Capacitar, orientar e acompanhar o(a) monitor(a) nas atividades planejadas;

- h) Informar por e-mail, à Coordenação de Monitoria do Departamento/Área/Núcleo/Curso, possíveis pendências, as quais serão direcionadas à CPAG/PROGRAD;
- i) Atender, sem qualquer contrapartida financeira, às solicitações para participar de comissões de avaliação e emitir pareceres sobre o Programa;
- j) Avaliar o RELATÓRIO DE DESLIGAMENTO (quando o(a) monitor(a) **desistir da monitoria**) e RELATÓRIO FINAL (quando o(a) monitor(a) **finalizar a monitoria**);
- k) Enviar o Relatório Final do Projeto após o término do semestre.

7.3 O passo a passo das atividades a serem realizadas pelo(a) Docente Responsável pelo Projeto no SIGAA estão disponíveis no endereço eletrônico <https://www.ufpe.br/prograd/monitoria>, na aba “Manuais”.

## 8. DO(A) MONITOR(A) NÃO REMUNERADO(A) E BOLSISTA

8.1 São **requisitos** para ser monitor(a), em ambas modalidades:

- a) Estar regularmente matriculado(a) no semestre do qual pretende exercer a monitoria e cursando disciplinas em curso de graduação da UFPE;
- b) Ter cursado e obtido aprovação na disciplina ou equivalente a que se refira à monitoria. Essa equivalência deve estar registrada no SIGAA, de acordo com PPC do Curso, atendendo ao item 4;
- c) Ter disponibilidade de 12 horas semanais para as atividades de monitoria;
- d) Não estar em atividade acadêmica no mesmo horário da realização da monitoria;
- e) Não ter pendência de relatório nos semestres anteriores.

8.2 São **atribuições** do(a) monitor(a), em ambas modalidades:

- a) Executar o plano de atividades apresentado pelo(a) Docente Responsável pelo Projeto e/ou Docente Orientador(a) e cumprir uma carga horária semanal de 12 horas, durante a vigência da monitoria;
- b) Participar das atividades organizadas pela Coordenação de Monitoria do Departamento/Área/Núcleo/Curso.

8.3 São **impedimentos** do(a) monitor(a), em ambas modalidades:

- a) Substituir o(a) docente em suas atividades, tais como ministrar aulas, verificar frequência e avaliar aprendizagem dos(as) estudantes, entre outras;
- b) Realizar pesquisa, coleta de dados, experimentos e quaisquer outras atividades que não guardem relação com as atividades previstas no plano de ensino da disciplina objeto da monitoria;
- c) Atuar em atividades meramente administrativas;
- d) Exercer mais de duas monitorias no mesmo semestre acadêmico;
- e) Exercer mais de uma monitoria no mesmo projeto;
- f) Exercer mais de uma monitoria como bolsista. O discente que optar em assumir 2 (duas) monitorias, somente poderá ser bolsista em um dos projetos.

8.4 São **obrigações** do(a) monitor(a) bolsista:

- a) Cadastrar os dados bancários no SIGAA antes de assumir a monitoria;
- b) Confirmar no ato do aceite da monitoria no SIGAA que tem conhecimento de que não é permitido o acúmulo da bolsa de monitoria com outras bolsas, exceto os auxílios estudantis;
- c) Declarar que não possui outra modalidade de bolsa, e, caso possua, deverá ressarcir os valores recebidos indevidamente;
- d) Dar a anuência no ato do aceite da monitoria no SIGAA para que os seus dados (nome, CPF

incompleto e valores recebidos em todo o semestre da monitoria exercida) sejam divulgados na página eletrônica da PROGRAD;

e) Informar a pendência do recebimento de alguma parcela da bolsa ao(a) Docente Responsável pelo Projeto antes do término do semestre letivo, para que possa recebê-la retroativamente ou, a parcela será redistribuída.

8.4.1 Caso o(a) monitor(a) esteja recebendo outra remuneração juntamente com a bolsa concedida pela monitoria, configura-se falsidade ideológica, conforme o Art. nº 299, do Código Penal. Contudo, os valores recebidos do Programa de Monitoria deverão ser ressarcidos por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), sem prejuízo de outras penalidades aplicáveis;

8.5 Em casos de monitores(as) bolsistas que entram em estágios remunerados, outras bolsas ou vínculo empregatício e, tendo interesse e disponibilidade de continuar nas atividades do Projeto de Monitoria, estes(as) poderão trocar de vínculo para a monitoria não remunerada, em comum acordo com o(a) Docente Orientador(a), Docente Responsável pelo Projeto e Coordenador(a) de Monitoria do Departamento/Área/Núcleo/Cursos;

**8.6 O passo a passo das atividades a serem realizadas pelo(a) Docente Responsável pelo Projeto no SIGAA estão disponíveis no endereço eletrônico <https://www.ufpe.br/prograd/monitoria>, na aba “Manuais”.**

## **9. DA SUBMISSÃO DOS PROJETOS**

9.1 O Projeto de Monitoria deve ser cadastrado, obrigatoriamente, no SIGAA, por meio do preenchimento de formulário eletrônico, não sendo permitidas propostas submetidas por qualquer outro meio;

9.1.1 A CPAG/PROGRAD não se responsabilizará por propostas não recebidas, fora do prazo, ou em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos de rede;

**9.2 O título do projeto deverá ser, obrigatoriamente, CÓDIGO, NOME DA DISCIPLINA E SEMESTRE VIGENTE, NESTA ORDEM**, pois, além de constar no Certificado do(a) monitor(a) e docente, facilitará a consulta do projeto;

9.3 Para que as informações contidas no projeto anterior possa ser aproveitada no semestre subsequente, pode ser utilizada a funcionalidade CLONAR PROJETO;

9.4 O projeto deve indicar o número de monitores(as) bolsistas e/ou não remunerados(as) previstos para o seu desenvolvimento;

9.5 Cabe ao(a) Docente identificar a unidade responsável do(a) Coordenador(a) de Monitoria pela validação do projeto;

9.6 O projeto será avaliado e validado via SIGAA pelo(a) Coordenador(a) de Monitoria da unidade acadêmica, de acordo com os critérios estabelecidos pelas Plenárias dos Departamentos/Áreas/Núcleos/Cursos, conforme item 5.1;

9.6.1 Os Projetos de Monitoria não autorizados serão devolvidos ao(a) Docente Responsável pelo Projeto comunicando o motivo da devolução para ajustes e reenvio do projeto, mesmo após o prazo de submissão;

9.6.2 Se houver necessidade de qualquer alteração no Projeto de Monitoria, esta deverá ser solicitada e justificada através de e-mail, pelo(a) Docente Responsável pelo Projeto ao(a) Coordenador(a) de Monitoria, para que o(a) mesmo(a) modifique a situação do projeto para CADASTRO EM ANDAMENTO. Desta forma, será possível alterar o projeto e submetê-lo

novamente ao(a) Coordenador(a) de Monitoria que analisará e validará ou devolverá o projeto para adequações; estas alterações somente poderão ser realizadas no semestre vigente da monitoria.

## 10. DA EXECUÇÃO DO PROJETO

10.1 O(A) Docente Responsável pelo Projeto deverá colocar o PROJETO EM EXECUÇÃO no SIGAA. Em seguida, deverá cadastrar o processo seletivo, registrar o resultado da seleção e realizar a convocação do(a) monitor(a) bolsista e/ou não remunerado(a);

10.2 Se o projeto for contemplado com bolsa, **o(a) monitor(a) bolsista deverá ser, obrigatoriamente, o(a) primeiro(a) convocado(a) para aceitar a monitoria.** O(a) monitor(a) não remunerado(a) somente poderá ser convocado após todos(as) os(as) bolsista(s);

10.2.1 Caso o(a) monitor(a) não remunerado(a) seja convocado(a) antes dos(as) monitores(as) bolsistas, a bolsa será destinada a ele(a). Nesse caso, o(a) mesmo(a) deverá rejeitar a monitoria. Caso já tenha aceitado a convocação, deverá preencher o RELATÓRIO DE DESLIGAMENTO para participar de uma nova seleção;

10.3 O prazo para o(a) monitor(a) bolsista e não remunerado(a) convocado(a) realizar o ACEITE é **até o 5º dia da convocação**;

10.3.1 Caso não aceite a monitoria até o 5º dia, a situação será alterada automaticamente para CONVOCADO MAS REJEITOU MONITORIA, ficando sem vínculo formal com o projeto. Nessa situação, o(a) Docente deverá abrir um novo processo seletivo a fim de selecionar o(a) monitor(a) e formalizar o seu vínculo;

10.3.2 O(A) Docente Responsável pelo Projeto deverá ficar atento(a) ao seu e-mail nesse período de convocação, pois o(a) estudante pode rejeitar a convocação da monitoria e, com isso, a vaga ficará ociosa. Caso identifique a rejeição em tempo hábil, poderá convocar o(a) estudante subsequente da lista de seleção;

10.4 O(A) Coordenador(a) de Monitoria deverá alterar no sistema, a data de início do(a) monitor(a) quando este(a) não assumir a monitoria na data real. Caso não seja realizada essa alteração no sistema, o Certificado do(a) monitor(a) será emitido com carga horária inferior;

10.5 O(A) monitor(a) que deseja a mudança de modalidade no mesmo projeto, ou em projetos diferentes, deverá preencher o RELATÓRIO DE DESLIGAMENTO; esse deverá ser validado pelo(a) Docente Responsável pelo Projeto e pelo(a) Coordenador(a) de Monitoria que finaliza o desligamento do(a) monitor(a) no respectivo projeto;

10.5.1 Após o desligamento do(a) monitor(a), o(a) Docente Responsável pelo Projeto abrirá um novo processo seletivo para que o(a) monitor(a) possa ser convocado(a) na modalidade atualizada;

10.5.2 O desligamento é necessário para que fique registrado no sistema as duas modalidades do(a) monitor(a) e os períodos nos quais ele(a) permaneceu em cada modalidade;

10.6 Quando o semestre é encerrado, o sistema altera **automaticamente** a situação do projeto para PROJETO ENCERRADO COM PENDÊNCIA DE RELATÓRIO DO DOCENTE (Essa mensagem indica que o(a) Docente Responsável pelo Projeto ainda não submeteu o RELATÓRIO FINAL DO PROJETO e só poderá fazê-lo após avaliar o relatório do(a) monitor(a)). Assim que essa pendência for resolvida, a situação será alterada **automaticamente** para CONCLUÍDO.

## 11. DO PAGAMENTO DAS BOLSAS

11.1 O(A) monitor(a) bolsista receberá da PROGRAD, para o semestre 2026.1, 4 (quatro) parcelas no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais);

11.2 O quantitativo de bolsas pagas corresponderá ao período efetivamente exercido na monitoria; O mesmo se aplica em caso de substituição, para o(a) monitor(a) substituto(a) e substituído(a);

11.3 A primeira folha de pagamento será elaborada após o prazo final do ACEITE dos(as) monitores(as) no SIGAA (1ª etapa do cronograma), previsto neste Edital;

11.3.1 O(A) monitor(a) só será incluído na folha de pagamento após o ACEITE no SIGAA;

11.4 O pagamento das parcelas será realizado até o 5º dia útil do mês subsequente ao exercício da monitoria;

11.5 Para as folhas de pagamento subsequentes, o(a) monitor(a) somente será inserido(a) após o ACEITE no SIGAA até o dia 10 (dez) de cada mês. Após esse dia, o(a) monitor(a) será inserido(a) na folha de pagamento retroativa;

11.6 O(a) monitor(a) bolsista que esteja com parcela pendente, para que receba o pagamento retroativo, deverá ter a data do ACEITE no SIGAA corrigida com a **data real do início do exercício de suas atividades na monitoria**. Esta correção deverá ser realizada pelo(a) Coordenador(a) de Monitoria mediante solicitação, através de e-mail, feita pelo(a) Docente Responsável pelo Projeto.

## 12. DO REMANEJAMENTO E REDISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS

12.1 A bolsa pode ser remanejada, redistribuída como provisória ou permanente;

12.2 O **remanejamento** se trata do repasse da bolsa de um projeto para outro do mesmo Departamento/Área/Núcleo/Curso;

12.2.1 Nos casos em que a bolsa do projeto está ociosa ou sem monitor(a) não remunerado(a) apto(a) a recebê-la, o(a) Docente Responsável pelo Projeto deve informar ao(a) Coordenador(a) de Monitoria que a bolsa poderá ser remanejada para outro projeto. O(A) Coordenador(a) de Monitoria colocará os projetos envolvidos em CADASTRO EM ANDAMENTO para que um(a) Docente Responsável pelo Projeto exclua e o(a) outro(a) adicione a bolsa e realize uma nova seleção, a fim de concedê-la a um(a) monitor(a) não remunerado(a) já selecionado(a);

12.2.2 Caso as Plenárias dos Departamentos/Áreas/Núcleos/Cursos não tenham adotado critérios de remanejamento das bolsas, o(a) Coordenador(a) de Monitoria deverá adotar **ao menos 2 (dois) critérios** para realizá-lo:

- a) O projeto não possuir nenhuma bolsa;
- b) O projeto que tiver o maior número de monitores(as) não remunerados(as);
- c) O projeto que dispor de uma maior quantidade de aulas práticas.

12.3 A **redistribuição provisória** se trata do repasse da bolsa, apenas no semestre em curso, de um Departamento/Área/Núcleo/Curso para outro Departamento/Área/Núcleo/Curso;

12.3.1 Nos casos em que a bolsa do Departamento/Área/Núcleo/Curso ficar ociosa ou sem monitor(a) não remunerado(a) apto(a) a recebê-la no mesmo Departamento/Área/Núcleo/Curso pelo

remanejamento, esta será redistribuída provisoriamente para outro Departamento/Área/Núcleo/Curso pela CPAG/PROGRAD;

12.3.2 A CPAG/PROGRAD realizará a redistribuição provisória observando a ordem da distribuição das bolsas já estabelecida na UFPE;

12.3.3 Caberá ao(a) Coordenador(a) de Monitoria efetuar a alocação da bolsa redistribuída provisoriamente no projeto seguindo os critérios do item 12.2.2;

12.3.4 A bolsa redistribuída provisoriamente deverá ser destinada a um(a) monitor(a) não remunerado(a) cadastrado(a) desde o início do semestre letivo vigente, que receberá as parcelas retroativamente;

12.3.5 A bolsa que ficar ociosa por falta de convocação, não aceite ou rejeição pelo(a) monitor(a) bolsista até o último dia das atividades do semestre vigente, será redistribuída para o(a) monitor(a) não remunerado(a) cadastrado(a) em outro Departamento/Área/Núcleo/Curso;

12.4 A **redistribuição permanente** se trata do repasse definitivo da bolsa de um Departamento/Área/Núcleo/Curso para outro Departamento/Área/Núcleo/Curso;

12.4.1 Nos casos em que a bolsa do Departamento/Área/Núcleo/Curso ficar ociosa por 2 (dois) semestres consecutivos, esta será redistribuída permanentemente para outro Departamento/Área/Núcleo/Curso pela CPAG/PROGRAD e passará a fazer parte do cômputo de bolsas do departamento de destino, devendo este estar dentro dos critérios estabelecidos neste Edital;

12.4.2 O Departamento/Área/Núcleo/Curso que tiver a bolsa retirada, por estar inserido no item 12.4.1, não poderá recorrer da mesma;

12.4.3 O Departamento/Área/Núcleo/Curso enquadrado no item 10.4.1 ficará por 2 (dois) semestres sem poder concorrer à bolsa remanescente ou redistribuída (provisória ou permanente);

12.4.4 A redistribuição permanente será implementada a partir de 2026.1, quando a CPAG/PROGRAD fornecerá mais informações.

### 13. DA FINALIZAÇÃO DA MONITORIA

13.1 O(A) monitor(a) que queira se desligar da monitoria antes do término de seu período de vigência, deverá enviar por meio do SIGAA, **no prazo de 5 dias úteis**, o RELATÓRIO DE DESLIGAMENTO com informações referentes à sua atuação no Projeto de Monitoria e, esse, deverá ser avaliado pelo(a) Docente Responsável pelo Projeto e pelo(a) Coordenador(a) de Monitoria, respectivamente;

13.2 Ao final do período de vigência do Projeto de Monitoria, o(a) monitor(a) participante deverá enviar por meio do SIGAA, **no prazo de 5 dias úteis**, o RELATÓRIO FINAL com as informações preenchidas no formulário e, esse, deverá ser avaliado pelo(a) Docente Responsável pelo Projeto;

13.3 O não envio dos relatórios, de desligamento ou final, acarretará no cancelamento da monitoria;

13.4 Após a avaliação, o relatório de desligamento ou final, não poderá ser alterado. No entanto, enquanto a situação estiver AGUARDANDO AVALIAÇÃO, o(a) Docente Responsável pelo Projeto poderá devolver o relatório ao(a) monitor(a) para que o(a) mesmo(a) execute as correções e realize o reenvio;

13.4.1 A não avaliação dos relatórios, de desligamento ou final, gerará pendência e o impedirá de ser monitor(a) no(s) semestre(s) posterior(es);



13.5 Após a avaliação do relatório final do(a) monitor(a), o(a) Docente Responsável pelo Projeto deverá enviar por meio do SIGAA, o RELATÓRIO FINAL DO PROJETO com as informações preenchidas no formulário e, esse, deverá ser validado pelo(a) Coordenador(a) de Monitoria;

13.5.1 O não envio e/ou não validação deste relatório gerará pendência e o impedirá de ser Docente Responsável em outro projeto e/ou Docente orientador, no(s) semestre(s) posterior(es). Cabe salientar, que esta pendência impedirá, também, os demais Docentes envolvidos no mesmo projeto em realizarem suas atividades.

## 14. DAS DECLARAÇÕES E CERTIFICADOS

14.1 O SIGAA disponibiliza ao(a) monitor(a) a emissão de uma **Declaração** que poderá ser emitida durante a execução do projeto comprovando seu vínculo; O **Certificado** só poderá ser emitido após a conclusão do projeto;

14.1.1 Para que o **Certificado** possa ser emitido, o RELATÓRIO FINAL deve ter sido avaliado pelo(a) Docente Responsável pelo Projeto;

14.1.2 A carga horária declarada será de 12 (doze) horas semanais;

14.2 O SIGAA também emite **Declaração** de participação nos projetos para o(a) Docente Responsável pelo Projeto e Docente Orientador(a);

14.2.1 Para que o **Certificado** possa ser emitido, o RELATÓRIO FINAL DO PROJETO deve ter sido validado pelo(a) Coordenador(a) de Monitoria;

14.3 A Declaração e o Certificado emitidos via SIGAA possuem mecanismo de verificação eletrônica e possuem validade nacional, podendo ter sua autenticidade comprovada por qualquer pessoa ou órgão;

14.4 O(A) estudante que não tiver mais acesso ao SIGAA, por integralização do curso ou outra situação, poderá solicitar a emissão do seu Certificado ao(a) Coordenador(a) de Monitoria.

## 15. DA CREDITAÇÃO DA MONITORIA

15.1 O(A) monitor(a) deverá solicitar a creditação da carga horária no histórico escolar à Coordenação do seu curso.

## 16. DO CRONOGRAMA

16.1 As atividades no SIGAA ocorrerão conforme o cronograma estabelecido no ANEXO 1 - CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO EDITAL.

## 17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 O meio de divulgação oficial que a CPAG/PROGRAD utiliza para se comunicar com as coordenações dos Projetos de Monitoria é através do e-mail institucional do(a) Coordenador(a) de Monitoria, cadastrado(a) no SIGAA; É de sua responsabilidade a atualização dos dados para permanente recebimento dos e-mails;

17.2 Os contatos da CPAG/PROGRAD são: [cpag.prograd@ufpe.br](mailto:cpag.prograd@ufpe.br) e (81) 2126-7009;

17.3 Os casos omissos e eventuais dúvidas referentes a este Edital serão resolvidos pela CPAG/PROGRAD.

Recife, 04 de fevereiro de 2026.

VERUSCHKA MARIA LOMBARDI RODRIGUES  
Coordenadora de Programas Acadêmicos da Graduação/DDE

LARA COLOGNESE HELEGDA  
Diretora de Desenvolvimento do Ensino/PROGRAD/UFPE

# ANEXO 1 - CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO EDITAL

| ATIVIDADE                                                            | RESPONSÁVEL                                          | DATA                     |
|----------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|--------------------------|
| PUBLICAÇÃO DO EDITAL                                                 | PROGRAD                                              | 04/02/26                 |
| <b>1ª ETAPA - OCUPAÇÃO DAS VAGAS</b>                                 |                                                      |                          |
| SUBMISSÃO DO PROJETO                                                 | Docente Responsável pelo Projeto                     | 23/02 a 13/03/26         |
| HOMOLOGAÇÃO DO PROJETO                                               | Coordenador(a) de Monitoria                          | 23/02 a 16/03/26         |
| EXECUÇÃO DO PROJETO                                                  | Docente Responsável pelo Projeto                     | 23/02 a 20/03/26         |
| ACEITE DA MONITORIA                                                  | - Monitor(a) não remunerado<br>- Monitor(a) bolsista | Até 5 dias da convocação |
| <b>2ª ETAPA - REMANEJAMENTO DAS BOLSAS REMANESCENTES</b>             |                                                      |                          |
| REMANEJAMENTO DAS BOLSAS REMANESCENTES NO SIGAA                      | Coordenador(a) de Monitoria                          | 26 a 30/03/26            |
| EXECUÇÃO DO PROJETO                                                  | Docente Responsável pelo Projeto                     | 26/03 a 06/04/26         |
| ACEITE DA MONITORIA                                                  | Monitor(a) bolsista                                  | Até 5 dias da convocação |
| <b>3ª ETAPA - REDISTRIBUIÇÃO PROVISÓRIA DAS BOLSAS REMANESCENTES</b> |                                                      |                          |
| REDISTRIBUIÇÃO PROVISÓRIA DAS BOLSAS REMANESCENTES NO SIGAA          | PROGRAD                                              | 15/04/26                 |
| ALOCÇÃO DA BOLSA NO PROJETO                                          | Coordenador(a) de Monitoria                          | 16 e 17/04/26            |
| EXECUÇÃO DO PROJETO                                                  | Docente Responsável pelo Projeto                     | 16 a 20/04/26            |
| ACEITE DA MONITORIA                                                  | Monitor(a) bolsista                                  | Até 5 dias da convocação |
| <b>4ª ETAPA - FINALIZAÇÃO</b>                                        |                                                      |                          |
| ENVIO DO RELATÓRIO FINAL NO SIGAA                                    | - Monitor(a) não remunerado<br>- Monitor(a) bolsista | 06 a 10/07/26            |
| AVALIAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DE TODOS OS MONITORES                   | Docente Responsável pelo Projeto                     | 06/07 a 09/08/26         |
| ENVIO DO RELATÓRIO FINAL DO PROJETO NO SIGAA                         | Docente Responsável pelo Projeto                     | 06/07 a 09/08/26         |
| VALIDAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DO PROJETO NO SIGAA                     | Coordenador(a) de Monitoria                          | 06/07 a 09/08/26         |

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
PERNAMBUCO PRÓ-REITORIA DE  
GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS ACADÊMICOS DA GRADUAÇÃO**

**EDITAL SIMPLIFICADO PROGRAD Nº 47/2026**

**SUBMISSÃO DOS PROJETOS DE ENSINO DE MONITORIA DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO  
2026.2**

A Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, por intermédio da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, torna público o presente Edital com as normas e condições para submissão dos projetos de ensino de monitoria dos cursos de graduação, via Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA, referentes ao Programa de Monitoria, para o segundo semestre letivo de 2026.

## **1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

1.1 Este Edital rege as normas e condições para submissão de projetos de ensino de monitoria dos cursos de graduação referentes ao Programa de Monitoria utilizando-se de recursos do orçamento próprio da UFPE;

1.2 O presente Edital destina-se a formar uma lista de projetos aprovados e classificados para distribuição de cotas de bolsas e de vagas não remuneradas de monitoria, de acordo com a disponibilidade do orçamento aprovado para execução no segundo semestre letivo do ano de 2026;

1.3 O Programa de Monitoria é uma ação institucional, efetivada por meio de projetos de ensino direcionados à melhoria do processo de ensino e aprendizagem dos cursos de graduação e ao incentivo à formação docente, envolvendo docentes na condição de Coordenadores(as) de Monitoria, Docentes Responsáveis pelos Projetos, Docentes Orientadores(as) e discentes como Monitores(as);

1.4 O Programa de Monitoria disponibiliza bolsas para os(as) monitores(as), de acordo com o quantitativo divulgado na planilha **“Redistribuição das Bolsas de Monitoria”**, disponível na página eletrônica da PROGRAD: <https://www.ufpe.br/prograd/monitoria>, no item Bolsas;

1.5 O Programa de Monitoria será coordenado pela Coordenação de Programas Acadêmicos da Graduação (CPAG), da Diretoria de Desenvolvimento do Ensino (DDE), vinculada à Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), assessorada pelos(as) Coordenadores(as) de Monitoria indicados(as) pelos Departamentos/Áreas (Recife), Núcleos (CAA), Cursos (CAV e CAS).

## **2. DOS OBJETIVOS**

2.1 São objetivos do Programa de Monitoria:

- I. Ampliar a participação do(a) estudante de graduação na vida acadêmica, mediante a realização de atividades relacionadas ao ensino-aprendizagem;
- II. Possibilitar o aprofundamento teórico-prático e o desenvolvimento de habilidades de caráter pedagógico do(a) estudante;
- III. Contribuir para a melhoria do ensino de graduação, colaborando com o(a) docente da disciplina no estabelecimento de novas práticas e experiências pedagógicas;

IV. Atuar como elemento facilitador nas relações entre docentes e estudantes, por meio do esclarecimento de dúvidas quanto ao conteúdo e à realização das atividades propostas;

V. Contribuir nas ações que viabilizem a permanência dos(as) estudantes nos cursos de graduação.

2.2 O presente Edital tem como objetivo fomentar o desenvolvimento de Projetos de Monitoria voltados à melhoria da qualidade e do desempenho acadêmico dos(as) estudantes dos cursos de graduação da UFPE, estimulando práticas que possibilitem inovações metodológicas, ensino-aprendizagem adequados ao princípio da flexibilidade e que prezam pela construção de itinerários formativos diversificados que promovam a articulação entre os conteúdos disciplinares;

2.3 Os projetos submetidos, além de atender aos objetivos do Programa de Monitoria na UFPE e deste Edital, deverão se pautar, também, nos seguintes objetivos específicos:

I. Complementar a formação dos(as) estudantes dos cursos de graduação da UFPE, despertando o interesse pela carreira docente, promovendo a cooperação acadêmica entre discentes e docentes e contribuindo à melhoria da qualidade do ensino;

II. Prever o apoio e assessoramento à realização das atividades didáticas desempenhadas pelos(as) docentes da UFPE.

### 3. DOS PROJETOS

3.1 Os Projetos de Monitoria deverão contemplar ações que atendam aos objetivos mencionados no item 2 deste Edital, além de considerar as demandas identificadas nos Projetos Pedagógicos dos Cursos - PPC;

3.2 São características de um Projeto de Monitoria:

I. Estar previsto e articulado com o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e ter a atividade do(a) monitor(a) bem definida e voltada para o apoio pedagógico;

II. Contemplar a integração entre as áreas do conhecimento, quando possível;

III. Envolver no mínimo 1 (um) componente da estrutura curricular de um ou mais Cursos de Graduação da UFPE.

3.2.1 Considera-se componente curricular aquele definido nos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da UFPE;

3.3 Todas as etapas, desde a submissão até a conclusão do projeto, serão realizadas por meio do SIGAA;

3.4 **O período de vigência dos Projetos de Monitoria será de 10 de agosto a 12 de dezembro de 2026 (início e fim do semestre letivo 2026.2).**

### 4. DAS EQUIVALÊNCIAS

4.1 Na implantação do SIGAA foram migradas do Siga apenas as equivalências constantes no PPC dos Cursos. Caso não haja esse reconhecimento no PPC, a Coordenação do Curso deverá solicitar formalmente à DGA/ PROGRAD ([dcp.prograd@ufpe.br](mailto:dcp.prograd@ufpe.br)).

## 5. DAS BOLSAS

5.1 Os Departamentos/Áreas/Núcleos/Cursos deverão adotar, no mínimo, três critérios objetivos e definidos em Conselho ou Pleno para a distribuição das bolsas de monitoria, a depender das suas especificidades;

5.1.1 Dentre os diversos critérios possíveis, podem ser adotados:

- a) Componente curricular obrigatório;
- b) Componente curricular com carga horária prática;
- c) Componente que precise de maior apoio na sua execução, envolvendo novas práticas e experiências pedagógicas;
- d) Número/percentual de estudantes por turma e subturma;
- e) Turno diurno ou noturno, dentre outros.

5.1.2 Caso as reuniões das Plenárias dos Departamentos/Áreas (Recife), dos Núcleos (CAA) e dos Cursos (CAV e CAS) sejam posteriores ao prazo de submissão dos projetos, o(a) chefe da unidade deve aprovar *ad referendum* os critérios, devendo a decisão ser homologada seguidamente pela plenária ou colegiado;

5.1.3 Os critérios podem ser redefinidos ou ajustados a qualquer momento, desde que isto se antecipe ao processo da distribuição das vagas no Departamento/Área/Núcleo/Curso;

5.1.4 Cabe à Coordenação de Monitoria o arquivamento da Ata do Conselho ou Pleno que delimitou os critérios adotados para a alocação das bolsas de monitoria internamente;

5.1.5 A qualquer momento, a CPAG/PROGRAD poderá solicitar aos(as) Coordenadores(as) de Monitoria quais foram os critérios adotados, para fins de prestação de contas à Instituição e outros órgãos de controle.

## 6. DO(A) COORDENADOR(A) DE MONITORIA E SUAS ATRIBUIÇÕES

6.1 O(A) Coordenador(a) de Monitoria deve ser, obrigatoriamente, docente do quadro efetivo indicado pelo Conselho de Centro ou Pleno das respectivas Unidades Acadêmicas Departamento/Área/Núcleo/Curso;

6.1.1 Essa indicação deverá ser enviada à CPAG/PROGRAD, pela Chefia da Unidade Acadêmica respectiva (Departamento/Área/Núcleo/Curso), por meio de ofício via Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos - SIPAC, juntamente com o trecho da ata do Conselho de Centro ou Pleno. No ofício deverá conter a data final do(a) coordenador(a) anterior, e período, nome completo, CPF, e-mail e telefone para contato do(a) novo(a) Coordenador(a) de Monitoria;

6.1.2 Caso o Departamento/Área/Núcleo/Curso opte por indicar um Vice-Coordenador(a) de Monitoria, este também deverá ser, obrigatoriamente, docente do quadro efetivo indicado pelo Conselho de Centro ou Pleno das respectivas Unidades Acadêmicas;

6.1.3 O mandato de cada Coordenador(a) de Monitoria é por tempo indeterminado, mediante aprovação do Conselho de Centro ou Pleno;

6.1.4 O(A) Coordenador(a) de Monitoria poderá ser substituído(a) a qualquer momento, devendo o caso ser informado à CPAG/PROGRAD - observando o item 6.1 - com a devida antecedência, para não atrasar a submissão dos projetos e cadastro dos(as) monitores(as);

## 6.2 São **atribuições** do(a) Coordenador(a) de Monitoria:

- a) Divulgar no Departamento/Área/Núcleo/Curso as informações relacionadas ao presente Programa;
- b) Orientar os(as) docentes quanto às etapas dos Projetos de Monitoria no SIGAA;
- c) Verificar se o título do projeto está de acordo com o item 9.2;
- d) Incentivar a promoção de reuniões, seminários e/ou workshops com os(as) monitores(as) para socialização dos trabalhos desenvolvidos e trocas de experiências relativas ao próprio curso ou intercursos;
- e) Fornecer informações à CPAG/PROGRAD, quando solicitado, sobre o exercício das monitorias e recebimento das bolsas;
- f) Analisar, validar, alterar a situação dos projetos e acompanhar a execução no SIGAA;
- g) Cadastrar novo(a) docente e/ou alterar seus dados no projeto;
- h) Alterar a data inicial e final do(a) monitor(a) no projeto;
- i) Monitorar e contribuir com a mudança de modalidade, desvinculação e substituição do(a) monitor(a), quando for o caso, conforme previsto neste Edital;
- j) Validar o RELATÓRIO DE DESLIGAMENTO do(a) monitor(a);
- k) Analisar e validar o RELATÓRIO FINAL do docente;
- l) Emitir a Declaração ou Certificado do(a) monitor(a) **sem vínculo** com a UFPE;
- m) Atender, sem qualquer contrapartida financeira, às solicitações para participar de comissões de avaliação e emitir pareceres sobre o Programa.

6.3 **O passo a passo das atividades a serem realizadas pelo(a) Coordenador(a) de Monitoria no SIGAA estão disponíveis no endereço eletrônico <https://www.ufpe.br/prograd/monitoria>, na aba “Manuais”.**

## 7. DO(A) DOCENTE RESPONSÁVEL PELO PROJETO E SUAS ATRIBUIÇÕES

7.1 O(A) Docente Responsável pelo Projeto deverá ser docente do quadro permanente ou substituto da UFPE no efetivo exercício de suas atividades de ensino nos cursos de graduação;

7.1.1 Havendo mais de um(a) Docente Responsável pelo Projeto envolvido com o componente curricular previsto no projeto, os demais serão orientadores(as), podendo ser do quadro permanente ou substituto da UFPE no efetivo exercício de suas atividades de ensino nos cursos de graduação;

7.1.2 O(A) docente efetivo(a) e/ou substituto(a) com previsão de afastamento de suas atividades dentro do prazo de execução da monitoria, poderá submeter projeto desde que cadastre, no momento da submissão, pelo menos um docente orientador para dar continuidade às atividades do projeto de monitoria;

7.1.3 No andamento do projeto, caso seja necessário alterar o(a) Docente Responsável pelo Projeto, cadastrar novo(a) docente e/ou alterar seus dados, esta deverá ser solicitada ao Coordenador(a) de Monitoria, via e-mail, para que sejam realizadas as alterações no SIGAA;

## 7.2. São **atribuições** do(a) Docente Responsável pelo Projeto:

- a) Submeter o Projeto de Monitoria com o título padronizado conforme o item 9.2;
- b) Alterar o Projeto de Monitoria, caso necessário;
- c) Colocar o Projeto de Monitoria em execução;
- d) Realizar o processo seletivo dos(as) candidatos(as) à monitoria, observando o cronograma do Edital;
- e) Publicar o resultado da seleção no SIGAA;
- f) Convocar o(a) monitor(a) classificado(a) e verificar se está vinculado(a) ao projeto no SIGAA;
- g) Capacitar, orientar e acompanhar o(a) monitor(a) nas atividades planejadas;

- h) Informar por e-mail, à Coordenação de Monitoria do Departamento/Área/Núcleo/Curso, possíveis pendências, as quais serão direcionadas à CPAG/PROGRAD;
- i) Atender, sem qualquer contrapartida financeira, às solicitações para participar de comissões de avaliação e emitir pareceres sobre o Programa;
- j) Avaliar o RELATÓRIO DE DESLIGAMENTO (quando o(a) monitor(a) **desistir da monitoria**) e RELATÓRIO FINAL (quando o(a) monitor(a) **finalizar a monitoria**);
- k) Enviar o Relatório Final do Projeto após o término do semestre.

7.3 O passo a passo das atividades a serem realizadas pelo(a) Docente Responsável pelo Projeto no SIGAA estão disponíveis no endereço eletrônico <https://www.ufpe.br/prograd/monitoria>, na aba “Manuais”.

## 8. DO(A) MONITOR(A) NÃO REMUNERADO(A) E BOLSISTA

8.1 São **requisitos** para ser monitor(a), em ambas modalidades:

- a) Estar regularmente matriculado(a) no semestre do qual pretende exercer a monitoria e cursando disciplinas em curso de graduação da UFPE;
- b) Ter cursado e obtido aprovação na disciplina ou equivalente a que se refira à monitoria. Essa equivalência deve estar registrada no SIGAA, de acordo com PPC do Curso, atendendo ao item 4;
- c) Ter disponibilidade de 12 horas semanais para as atividades de monitoria;
- d) Não estar em atividade acadêmica no mesmo horário da realização da monitoria;
- e) Não ter pendência de relatório nos semestres anteriores.

8.2 São **atribuições** do(a) monitor(a), em ambas modalidades:

- a) Executar o plano de atividades apresentado pelo(a) Docente Responsável pelo Projeto e/ou Docente Orientador(a) e cumprir uma carga horária semanal de 12 horas, durante a vigência da monitoria;
- b) Participar das atividades organizadas pela Coordenação de Monitoria do Departamento/Área/Núcleo/Curso.

8.3 São **impedimentos** do(a) monitor(a), em ambas modalidades:

- a) Substituir o(a) docente em suas atividades, tais como ministrar aulas, verificar frequência e avaliar aprendizagem dos(as) estudantes, entre outras;
- b) Realizar pesquisa, coleta de dados, experimentos e quaisquer outras atividades que não guardem relação com as atividades previstas no plano de ensino da disciplina objeto da monitoria;
- c) Atuar em atividades meramente administrativas;
- d) Exercer mais de duas monitorias no mesmo semestre acadêmico;
- e) Exercer mais de uma monitoria no mesmo projeto;
- f) Exercer mais de uma monitoria como bolsista. O discente que optar em assumir 2 (duas) monitorias, somente poderá ser bolsista em um dos projetos.

8.4 São **obrigações** do(a) monitor(a) bolsista:

- a) Cadastrar os dados bancários no SIGAA antes de assumir a monitoria;
- b) Confirmar no ato do aceite da monitoria no SIGAA que tem conhecimento de que não é permitido o acúmulo da bolsa de monitoria com outras bolsas, exceto os auxílios estudantis;
- c) Declarar que não possui outra modalidade de bolsa, e, caso possua, deverá ressarcir os valores recebidos indevidamente;
- d) Dar a anuência no ato do aceite da monitoria no SIGAA para que os seus dados (nome, CPF incompleto e valores recebidos em todo o semestre da monitoria exercida) sejam divulgados na página eletrônica da PROGRAD;



e) Informar a pendência do recebimento de alguma parcela da bolsa ao(a) Docente Responsável pelo Projeto antes do término do semestre letivo, para que possa recebê-la retroativamente ou, a parcela será redistribuída.

8.4.1 Caso o(a) monitor(a) esteja recebendo outra remuneração juntamente com a bolsa concedida pela monitoria, configura-se falsidade ideológica, conforme o Art. nº 299, do Código Penal. Contudo, os valores recebidos do Programa de Monitoria deverão ser ressarcidos por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), sem prejuízo de outras penalidades aplicáveis;

8.5 Em casos de monitores(as) bolsistas que entram em estágios remunerados, outras bolsas ou vínculo empregatício e, tendo interesse e disponibilidade de continuar nas atividades do Projeto de Monitoria, estes(as) poderão trocar de vínculo para a monitoria não remunerada, em comum acordo com o(a) Docente Orientador(a), Docente Responsável pelo Projeto e Coordenador(a) de Monitoria do Departamento/Área/Núcleo/Cursos;

8.6 **O passo a passo das atividades a serem realizadas pelo(a) Docente Responsável pelo Projeto no SIGAA estão disponíveis no endereço eletrônico <https://www.ufpe.br/prograd/monitoria>, na aba “Manuais”.**

## 9. DA SUBMISSÃO DOS PROJETOS

9.1 O Projeto de Monitoria deve ser cadastrado, obrigatoriamente, no SIGAA, por meio do preenchimento de formulário eletrônico, não sendo permitidas propostas submetidas por qualquer outro meio;

9.1.1 A CPAG/PROGRAD não se responsabilizará por propostas não recebidas, fora do prazo, ou em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos de rede;

9.2 **O título do projeto deverá ser, obrigatoriamente, CÓDIGO, NOME DA DISCIPLINA E SEMESTRE VIGENTE, NESTA ORDEM**, pois, além de constar no Certificado do(a) monitor(a) e docente, facilitará a consulta do projeto;

9.3 Para que as informações contidas no projeto anterior possa ser aproveitada no semestre subsequente, pode ser utilizada a funcionalidade CLONAR PROJETO;

9.4 O projeto deve indicar o número de monitores(as) bolsistas e/ou não remunerados(as) previstos para o seu desenvolvimento;

9.5 Cabe ao(a) Docente identificar a unidade responsável do(a) Coordenador(a) de Monitoria pela validação do projeto;

9.6 O projeto será avaliado e validado via SIGAA pelo(a) Coordenador(a) de Monitoria da unidade acadêmica, de acordo com os critérios estabelecidos pelas Plenárias dos Departamentos/Áreas/Núcleos/Cursos, conforme item 5.1;

9.6.1 Os Projetos de Monitoria não autorizados serão devolvidos ao(a) Docente Responsável pelo Projeto comunicando o motivo da devolução para ajustes e reenvio do projeto, mesmo após o prazo de submissão;

9.6.2 Se houver necessidade de qualquer alteração no Projeto de Monitoria, esta deverá ser solicitada e justificada através de e-mail, pelo(a) Docente Responsável pelo Projeto ao(a) Coordenador(a) de Monitoria, para que o(a) mesmo(a) modifique a situação do projeto para CADASTRO EM ANDAMENTO. Desta forma, será possível alterar o projeto e submetê-lo novamente ao(a) Coordenador(a) de Monitoria que analisará e validará ou devolverá o projeto para adequações; estas alterações somente poderão ser realizadas no semestre vigente da monitoria.

## 10. DA EXECUÇÃO DO PROJETO

10.1 O(A) Docente Responsável pelo Projeto deverá colocar o PROJETO EM EXECUÇÃO no SIGAA. Em seguida, deverá cadastrar o processo seletivo, registrar o resultado da seleção e realizar a convocação do(a) monitor(a) bolsista e/ou não remunerado(a);

10.2 Se o projeto for contemplado com bolsa, **o(a) monitor(a) bolsista deverá ser, obrigatoriamente, o(a) primeiro(a) convocado(a) para aceitar a monitoria.** O(a) monitor(a) não remunerado(a) somente poderá ser convocado após todos(as) os(as) bolsista(s);

10.2.1 Caso o(a) monitor(a) não remunerado(a) seja convocado(a) antes dos(as) monitores(as) bolsistas, a bolsa será destinada a ele(a). Nesse caso, o(a) mesmo(a) deverá rejeitar a monitoria. Caso já tenha aceitado a convocação, deverá preencher o RELATÓRIO DE DESLIGAMENTO para participar de uma nova seleção;

10.3 O prazo para o(a) monitor(a) bolsista e não remunerado(a) convocado(a) realizar o ACEITE é **até o 5º dia da convocação;**

10.3.1 Caso não aceite a monitoria até o 5º dia, a situação será alterada automaticamente para CONVOCADO MAS REJEITOU MONITORIA, ficando sem vínculo formal com o projeto. Nessa situação, o(a) Docente deverá abrir um novo processo seletivo a fim de selecionar o(a) monitor(a) e formalizar o seu vínculo;

10.3.2 O(A) Docente Responsável pelo Projeto deverá ficar atento(a) ao seu e-mail nesse período de convocação, pois o(a) estudante pode rejeitar a convocação da monitoria e, com isso, a vaga ficará ociosa. Caso identifique a rejeição em tempo hábil, poderá convocar o(a) estudante subsequente da lista de seleção;

10.4 O(A) Coordenador(a) de Monitoria deverá alterar no sistema, a data de início do(a) monitor(a) quando este(a) não assumir a monitoria na data real. Caso não seja realizada essa alteração no sistema, o Certificado do(a) monitor(a) será emitido com carga horária inferior;

10.5 O(A) monitor(a) que deseja a mudança de modalidade no mesmo projeto, ou em projetos diferentes, deverá preencher o RELATÓRIO DE DESLIGAMENTO; esse deverá ser validado pelo(a) Docente Responsável pelo Projeto e pelo(a) Coordenador(a) de Monitoria que finaliza o desligamento do(a) monitor(a) no respectivo projeto;

10.5.1 Após o desligamento do(a) monitor(a), o(a) Docente Responsável pelo Projeto abrirá um novo processo seletivo para que o(a) monitor(a) possa ser convocado(a) na modalidade atualizada;

10.5.2 O desligamento é necessário para que fique registrado no sistema as duas modalidades do(a) monitor(a) e os períodos nos quais ele(a) permaneceu em cada modalidade;

10.6 Quando o semestre é encerrado, o sistema altera **automaticamente** a situação do projeto para PROJETO ENCERRADO COM PENDÊNCIA DE RELATÓRIO DO DOCENTE (Essa mensagem indica que o(a) Docente Responsável pelo Projeto ainda não submeteu o RELATÓRIO FINAL DO PROJETO e só poderá fazê-lo após avaliar o relatório do(a) monitor(a)). Assim que essa pendência for resolvida, a situação será alterada **automaticamente** para CONCLUÍDO.

## 11. DO PAGAMENTO DAS BOLSAS

11.1 O(A) monitor(a) bolsista receberá da PROGRAD, para o semestre 2026.2, 4 (quatro) parcelas no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais);

11.2 O quantitativo de bolsas pagas corresponderá ao período efetivamente exercido na monitoria; O mesmo se aplica em caso de substituição, para o(a) monitor(a) substituto(a) e substituído(a);

11.3 A primeira folha de pagamento será elaborada após o prazo final do ACEITE dos(as) monitores(as) no SIGAA (1ª etapa do cronograma), previsto neste Edital;

11.3.1 O(A) monitor(a) só será incluído na folha de pagamento após o ACEITE no SIGAA;

11.4 O pagamento das parcelas será realizado até o 5º dia útil do mês subsequente ao exercício da monitoria;

11.5 Para as folhas de pagamento subsequentes, o(a) monitor(a) somente será inserido(a) após o ACEITE no SIGAA até o dia 10 (dez) de cada mês. Após esse dia, o(a) monitor(a) será inserido(a) na folha de pagamento retroativa;

11.6 O(a) monitor(a) bolsista que esteja com parcela pendente, para que receba o pagamento retroativo, deverá ter a data do ACEITE no SIGAA corrigida com a **data real do início do exercício de suas atividades na monitoria**. Esta correção deverá ser realizada pelo(a) Coordenador(a) de Monitoria mediante solicitação, através de e-mail, feita pelo(a) Docente Responsável pelo Projeto.

## 12. DO REMANEJAMENTO E REDISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS

12.1 A bolsa pode ser remanejada, redistribuída como provisória ou permanente;

12.2 O **remanejamento** se trata do repasse da bolsa de um projeto para outro do mesmo Departamento/Área/Núcleo/Curso;

12.2.1 Nos casos em que a bolsa do projeto está ociosa ou sem monitor(a) não remunerado(a) apto(a) a recebê-la, o(a) Docente Responsável pelo Projeto deve informar ao(a) Coordenador(a) de Monitoria que a bolsa poderá ser remanejada para outro projeto. O(A) Coordenador(a) de Monitoria colocará os projetos envolvidos em CADASTRO EM ANDAMENTO para que um(a) Docente Responsável pelo Projeto exclua e o(a) outro(a) adicione a bolsa e realize uma nova seleção, a fim de concedê-la a um(a) monitor(a) não remunerado(a) já selecionado(a);

12.2.2 Caso as Plenárias dos Departamentos/Áreas/Núcleos/Cursos não tenham adotado critérios de remanejamento das bolsas, o(a) Coordenador(a) de Monitoria deverá adotar **ao menos 2 (dois) critérios** para realizá-lo:

- a) O projeto não possuir nenhuma bolsa;
- b) O projeto que tiver o maior número de monitores(as) não remunerados(as);
- c) O projeto que dispor de uma maior quantidade de aulas práticas.

12.3 A **redistribuição provisória** se trata do repasse da bolsa, apenas no semestre em curso, de um Departamento/Área/Núcleo/Curso para outro Departamento/Área/Núcleo/Curso;

12.3.1 Nos casos em que a bolsa do Departamento/Área/Núcleo/Curso ficar ociosa ou sem monitor(a) não remunerado(a) apto(a) a recebê-la no mesmo Departamento/Área/Núcleo/Curso pelo remanejamento, esta será redistribuída provisoriamente para outro Departamento/Área/Núcleo/Curso pela CPAG/PROGRAD;

12.3.2 A CPAG/PROGRAD realizará a redistribuição provisória observando a ordem da distribuição das bolsas já estabelecida na UFPE;

12.3.3 Caberá ao(a) Coordenador(a) de Monitoria efetuar a alocação da bolsa redistribuída provisoriamente no projeto seguindo os critérios do item 12.2.2;

12.3.4 A bolsa redistribuída provisoriamente deverá ser destinada a um(a) monitor(a) não remunerado(a) cadastrado(a) desde o início do semestre letivo vigente, que receberá as parcelas retroativamente;

12.3.5 A bolsa que ficar ociosa por falta de convocação, não aceite ou rejeição pelo(a) monitor(a) bolsista até o último dia das atividades do semestre vigente, será redistribuída para o(a) monitor(a) não remunerado(a) cadastrado(a) em outro Departamento/Área/Núcleo/Curso;

12.4 A **redistribuição permanente** se trata do repasse definitivo da bolsa de um Departamento/Área/Núcleo/Curso para outro Departamento/Área/Núcleo/Curso;

12.4.1 Nos casos em que a bolsa do Departamento/Área/Núcleo/Curso ficar ociosa por 2 (dois) semestres consecutivos, esta será redistribuída permanentemente para outro Departamento/Área/Núcleo/Curso pela CPAG/PROGRAD e passará a fazer parte do cômputo de bolsas do departamento de destino, devendo este estar dentro dos critérios estabelecidos neste Edital;

12.4.2 O Departamento/Área/Núcleo/Curso que tiver a bolsa retirada, por estar inserido no item 12.4.1, não poderá recorrer da mesma;

12.4.3 O Departamento/Área/Núcleo/Curso enquadrado no item 10.4.1 ficará por 2 (dois) semestres sem poder concorrer à bolsa remanescente ou redistribuída (provisória ou permanente);

12.4.4 A redistribuição permanente será implementada a partir de 2026.1, quando a CPAG/PROGRAD fornecerá mais informações.

### 13. DA FINALIZAÇÃO DA MONITORIA

13.1 O(A) monitor(a) que queira se desligar da monitoria antes do término de seu período de vigência, deverá enviar por meio do SIGAA, **no prazo de 5 dias úteis**, o RELATÓRIO DE DESLIGAMENTO com informações referentes à sua atuação no Projeto de Monitoria e, esse, deverá ser avaliado pelo(a) Docente Responsável pelo Projeto e pelo(a) Coordenador(a) de Monitoria, respectivamente;

13.2 Ao final do período de vigência do Projeto de Monitoria, o(a) monitor(a) participante deverá enviar por meio do SIGAA, **no prazo de 5 dias úteis**, o RELATÓRIO FINAL com as informações preenchidas no formulário e, esse, deverá ser avaliado pelo(a) Docente Responsável pelo Projeto;

13.3 O não envio dos relatórios, de desligamento ou final, acarretará no **cancelamento da monitoria**, que deverá ser realizada pelo Coordenador de Monitoria;

13.4 Após a avaliação, o relatório de desligamento ou final, não poderá ser alterado. No entanto, enquanto a situação estiver AGUARDANDO AVALIAÇÃO, o(a) Docente Responsável pelo Projeto poderá devolver o relatório ao(a) monitor(a) para que o(a) mesmo(a) execute as correções e realize o reenvio;

13.4.1 A não avaliação dos relatórios, de desligamento ou final, gerará pendência e o impedirá de ser monitor(a) no(s) semestre(s) posterior(es);

13.5 Após a avaliação do relatório final do(a) monitor(a), o(a) Docente Responsável pelo Projeto deverá enviar por meio do SIGAA, o RELATÓRIO FINAL DO PROJETO com as informações preenchidas no formulário e, esse, deverá ser validado pelo(a) Coordenador(a) de Monitoria;

13.5.1 O não envio e/ou não validação deste relatório gerará pendência e o impedirá de ser Docente Responsável em outro projeto e/ou Docente orientador, no(s) semestre(s) posterior(es). Cabe salientar, que esta pendência impedirá, também, os demais Docentes envolvidos no mesmo projeto em realizarem suas atividades.

## 14. DAS DECLARAÇÕES E CERTIFICADOS

14.1 O SIGAA disponibiliza ao(a) monitor(a) a emissão de uma **Declaração** que poderá ser emitida durante a execução do projeto comprovando seu vínculo; O **Certificado** só poderá ser emitido após a conclusão do projeto;

14.1.1 Para que o **Certificado** possa ser emitido, o RELATÓRIO FINAL deve ter sido avaliado pelo(a) Docente Responsável pelo Projeto;

14.1.2 A carga horária declarada será de 12 (doze) horas semanais;

14.2 O SIGAA também emite **Declaração** de participação nos projetos para o(a) Docente Responsável pelo Projeto e Docente Orientador(a);

14.2.1 Para que o **Certificado** possa ser emitido, o RELATÓRIO FINAL DO PROJETO deve ter sido validado pelo(a) Coordenador(a) de Monitoria;

14.3 A Declaração e o Certificado emitidos via SIGAA possuem mecanismo de verificação eletrônica e possuem validade nacional, podendo ter sua autenticidade comprovada por qualquer pessoa ou órgão;

14.4 O(A) estudante que não tiver mais acesso ao SIGAA, por integralização do curso ou outra situação, poderá solicitar a emissão do seu Certificado ao(a) Coordenador(a) de Monitoria.

## 15. DA CREDITAÇÃO DA MONITORIA

15.1 O(A) monitor(a) deverá solicitar a creditação da carga horária no histórico escolar à Coordenação do seu curso.

## 16. DO CRONOGRAMA

16.1 As atividades no SIGAA ocorrerão conforme o cronograma estabelecido no ANEXO 1 - CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO EDITAL.

## 17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 O meio de divulgação oficial que a CPAG/PROGRAD utiliza para se comunicar com as coordenações dos Projetos de Monitoria é através do e-mail institucional do(a) Coordenador(a) de Monitoria, cadastrado(a) no SIGAA; É de sua responsabilidade a atualização dos dados para permanente recebimento dos e-mails;

17.2 Os contatos da CPAG/PROGRAD são: [cpag.prograd@ufpe.br](mailto:cpag.prograd@ufpe.br) e (81) 2126-7009;

17.3 Os casos omissos e eventuais dúvidas referentes a este Edital serão resolvidos pela CPAG/PROGRAD.

Recife, 28 de julho de 2026.

FABIANA BARBOSA DE OLIVEIRA SILVA  
Assistente em Administração/CPAG

KAROLINE DA SILVA CUNHA  
Assistente em Administração/CPAG

LUIZ ESPEDITO CRUZ NETO  
Assistente em Administração/CPAG

VERUSCHKA MARIA LOMBARDI RODRIGUES  
Coordenadora de Programas Acadêmicos da Graduação/DDE

LARA COLOGNESE HELEGDA  
Diretora de Desenvolvimento do Ensino/PROGRAD/UFPE

## ANEXO 1 - CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO EDITAL

| ATIVIDADE                                                            | RESPONSÁVEL                                          | DATA                     |
|----------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|--------------------------|
| PUBLICAÇÃO DO EDITAL                                                 | PROGRAD                                              | 28/07/26                 |
| <b>1ª ETAPA - OCUPAÇÃO DAS VAGAS</b>                                 |                                                      |                          |
| SUBMISSÃO DO PROJETO                                                 | Docente Responsável pelo Projeto                     | 03 a 21/08/26            |
| HOMOLOGAÇÃO DO PROJETO                                               | Coordenador(a) de Monitoria                          | 03 a 24/08/26            |
| EXECUÇÃO DO PROJETO                                                  | Docente Responsável pelo Projeto                     | 03 a 28/08/26            |
| ACEITE DA MONITORIA                                                  | - Monitor(a) não remunerado<br>- Monitor(a) bolsista | Até 5 dias da convocação |
| <b>2ª ETAPA - REMANEJAMENTO DAS BOLSAS REMANESCENTES</b>             |                                                      |                          |
| REMANEJAMENTO DAS BOLSAS REMANESCENTES NO SIGAA                      | Coordenador(a) de Monitoria                          | 03 a 08/09/26            |
| EXECUÇÃO DO PROJETO                                                  | Docente Responsável pelo Projeto                     | 03 a 15/09/26            |
| ACEITE DA MONITORIA                                                  | Monitor(a) bolsista                                  | Até 5 dias da convocação |
| <b>3ª ETAPA - REDISTRIBUIÇÃO PROVISÓRIA DAS BOLSAS REMANESCENTES</b> |                                                      |                          |
| REDISTRIBUIÇÃO PROVISÓRIA DAS BOLSAS REMANESCENTES NO SIGAA          | PROGRAD                                              | 24/09/26                 |
| ALOCÇÃO DA BOLSA NO PROJETO                                          | Coordenador(a) de Monitoria                          | 25 a 28/09/26            |
| EXECUÇÃO DO PROJETO                                                  | Docente Responsável pelo Projeto                     | 25/09 a 01/10/26         |
| ACEITE DA MONITORIA                                                  | Monitor(a) bolsista                                  | Até 5 dias da convocação |
| <b>4ª ETAPA - FINALIZAÇÃO</b>                                        |                                                      |                          |
| ENVIO DO RELATÓRIO FINAL NO SIGAA                                    | - Monitor(a) não remunerado<br>- Monitor(a) bolsista | 14 a 18/12/26            |
| AVALIAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DE TODOS OS MONITORES                   | Docente Responsável pelo Projeto                     | 14/12/26 a 28/02/27      |
| ENVIO DO RELATÓRIO FINAL DO PROJETO NO SIGAA                         | Docente Responsável pelo Projeto                     | 14/12/26 a 28/02/27      |
| VALIDAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DO PROJETO NO SIGAA                     | Coordenador(a) de Monitoria                          | 14/12/26 a 28/02/27      |

**CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO**  
**CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO**  
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 17/08/2026)

**Edital nº 01/2026**

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação – CAC torna público o presente Edital de Seleção Discente em Fluxo Contínuo, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico [https://sigaa.ufpe.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto](https://sigaa.ufpe.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto), com as normas do Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2027 ao corpo discente ao Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação – CAC Curso de Mestrado e Doutorado:

**1 – Inscrição:**

1.1 – Para o curso de Mestrado exige-se graduação em instituição reconhecida pelo MEC; e para o curso de Doutorado, mestrado realizado em instituição reconhecida pela CAPES

1.2 – Poderão se inscrever para o doutorado candidatos sem a titulação de mestre, respeitada a Resolução 13/2025 do CEPE/UFPE.

1.3 – A inscrição deve ser realizada no portal público de processos seletivos do SIGAA ([https://sigaa.ufpe.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto](https://sigaa.ufpe.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto)), conforme datas descritas no cronograma do item 3 deste edital.

1.4 - Pedimos atenção ao candidato para se inscrever no nível correto (Mestrado ou Doutorado) e na área temática de interesse uma vez que será aberto um certame diferente no SIGAA para cada área em cada nível.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas no ato da inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.6 – Recomenda-se a realização da inscrição com antecedência, uma vez que o Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação - CAC não se responsabilizará por aquelas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos.

1.7 – As inscrições que não cumprirem integralmente as condições previstas neste edital serão indeferidas pela Comissão de Seleção e Admissão, designada pelo Colegiado do Programa.

**2 – Documentação para a inscrição:**

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Mestrado e no Doutorado:

- a) ficha de Inscrição preenchida, através do site do processo seletivo no SIGAA;
  - b) cópias de Carteira de Identidade, CPF (ou CNH), e comprovação de quitação eleitoral, para brasileiros. No caso de candidato estrangeiro, cópia do passaporte;
  - c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
  - d) *Curriculum Vitae* dos candidatos ao Mestrado e ao Doutorado devendo ser preenchido conforme os modelos (APÊNDICES I e II);
  - e) pagamento da taxa no valor de R\$80,00 (oitenta Reais), até o dia 19/09/2026, conforme boleto gerado pelo SIGAA após inscrição.
  - f) Comprovante de proficiência em língua estrangeira ou exame de proficiência do NLC 2026.
- Serão aceitos certificados válidos emitidos por órgãos certificadores formais, bem como de órgãos ligados a idiomas estrangeiros de outras IFES. Tais certificados devem estar dentro do prazo de validade, bem como declarar a nota com equivalência ao Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas. Serão



considerados aptos os alunos cujos certificados possuam conceito B1 ou superior no Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas.

2.1.1 – Poderão requerer a dispensa do pagamento da taxa de inscrição no ato da inscrição no primeiro dia da inscrição (14 de setembro de 2026). Tal prazo se dá pela possibilidade de resposta em tempo hábil para quem tiver seu pedido de dispensa indeferido conseguir pagar a GRU no prazo estipulado. A solicitação de isenção deve ser inserida no sistema o requerimento conforme modelo (APÊNDICE III) bem como as comprovações aos(as) candidatos(as) que se enquadrem em uma das situações:

- a) estejam inscritos(as) no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 11.016/2022;
- b) sejam alunos(as) regularmente matriculados(as) na UFPE, que comprovem ser concluintes de curso de graduação ou mestrado;
- c) servidores ativos e inativos da UFPE (técnico-administrativos e docentes) e professor substituto;
- d) candidatos estrangeiros, não residentes no Brasil, que não possuam CPF.

2.1.2 – No caso do item anterior, a decisão deverá ser comunicada ao(à) candidato(a) em no mínimo 3 dias antes do encerramento das inscrições, através do e-mail indicado pelo candidato quando da inscrição.

2.1.3 – Em caso de indeferimento do pedido de dispensa da taxa de inscrição, é facultado ao candidato, em até dois dias úteis, o pagamento da taxa ou a interposição de recurso, dotado de efeito suspensivo, enviado ao endereço eletrônico [selecao.ppgci@ufpe.br](mailto:selecao.ppgci@ufpe.br).

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado e Doutorado deverão instruir a ficha de inscrição com:

- a) Pré-projeto de pesquisa;
- b) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação e Mestrado (apenas para doutorado);
- c) Para os candidatos que irão concorrer a vagas de ações afirmativas, devem preencher a autodeclaração para acesso a estas vagas (APÊNDICE IV)

2.3 – Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação do Consulado do Brasil no país onde ele foi emitido ou Apostila de Haia, no caso de países signatários da Convenção da Apostila de Haia. Estes diplomas estrangeiros podem ser apresentados até o momento da matrícula.

2.4 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação, e à seleção de Doutorado, de concluintes de Curso de Mestrado, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação ou do Mestrado, até a data de realização da matrícula. Neste caso, o candidato deve anexar uma declaração de provável conclusão de curso até o dia 29/01/2027 emitida pelo coordenador do curso.

2.5 – O candidato que necessitar de atendimento especializado deverá solicitá-lo no ato da inscrição, informando a condição que o justifica e anexando documento legível, em língua portuguesa, que comprove tal condição.

### **3 - Exame de Seleção e Admissão.**

O processo seletivo será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão, designada pelo Colegiado do Programa, formada por pelo menos dois docentes titulares e um suplente, para cada área de concentração de pesquisa do Programa, que conduzirão o processo seletivo e submeterão o relatório conclusivo para homologação pelo Colegiado do Programa. Assim, foram elencadas as seguintes comissões:

### **Área Temática 1.1 - Memória, Documentação e Organização da Informação e do Conhecimento**

Comissão de Avaliação

- Bernardina Maria Juvenal Freire (Suplente)
- Diego Andres Salcedo (Titular)
- Fábio Assis Pinho (Titular)
- Igor Soares Amorim (Titular)
- Márcio Ivo Braz (Titular)
- Murilo Artur Araújo da Silveira (Titular)

### **Área Temática 1.2 - Fundamentos da Ciência da Informação: estudos em cultura, linguagem e informação étnico-racial**

Comissão de Avaliação

- Erinaldo Dias Valério (Titular)
- Hélio Márcio Pajeú (Titular)
- Igor Soares Amorim (Suplente)

### **Área Temática 1.3 – Fundamentos da Ciência da Informação: Estudos em Memória e Tecnologia**

Comissão de Avaliação

- Sandra de Albuquerque Siebra (Titular)
- Thais Helen do Nascimento Santos (Titular)
- Májory Karoline Fernandes de Oliveira Miranda (Suplente)

### **Área Temática 2.1 - Estudos Métricos da Informação e Genealogia Intelectual**

Comissão de Avaliação

- Anna Elizabeth Galvão Coutinho Correia (Titular)
- Fábio Mascarenhas e Silva (Titular)
- Natanael Vitor Sobral (Titular)
- Leilah Santiago Buffrem (Titular)
- Raimundo Nonato Macedo dos Santos (Titular)

### **Área Temática 2.2 - Ciência de Dados, Inteligência Artificial e Gestão da Informação e Inovação**

Comissão de Avaliação

- Nadi Helena Presser (Titular)
- Renato Fernandes Corrêa (Titular)
- Célio Andrade de Santana Júnior (Suplente)

3.1 – A Seleção para o Mestrado constará de:

| <b>Etapas do Concurso ao Mestrado</b>                                     | <b>Datas</b>    | <b>Horários</b> | <b>Quem realiza</b> |
|---------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|---------------------|
| Inscrições                                                                | 14 a 19/09/2026 | 00:00 as 22:00  | Candidato(a)        |
| Inscrições que irão solicitar dispensa do pagamento da taxa de inscrição. | 14/09/2026      | Até as 23:59    | Candidato(a)        |
| Resultado da dispensa do pagamento de taxa de inscrição                   | 15/09/2026      | Até as 23:59    | PPG                 |
| Prazo recursal da dispensa de pagamento da                                | 16 e 17/09/2026 | Até as 17h      | Candidato(a)        |

|                                                                                                                                                                                                                                                                           |                    |                |                                        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------|----------------------------------------|
| taxa de inscrição                                                                                                                                                                                                                                                         |                    |                |                                        |
| Resultado dos recursos da dispensa de pagamento de taxa de inscrição                                                                                                                                                                                                      | 18/09/2026         | Até as 23:59   | PPG                                    |
| Etapa 1 – Homologação das Inscrições                                                                                                                                                                                                                                      | 22/09/2026         | Até as 20:00   | PPG                                    |
| Divulgação do Resultado da Etapa de Homologação das Inscrições                                                                                                                                                                                                            | 22/09/2026         | Até as 21:00   | PPG                                    |
| Prazo recursal da Etapa 1 – Homologação das Inscrições                                                                                                                                                                                                                    | 23 a 24/09/2026    | Até as 21:00   | Candidato(a)                           |
| Divulgação do resultado da Etapa 1 – Homologação das Inscrições após análise de recurso(s)                                                                                                                                                                                | 25/09/2026         | Até as 21:00   | PPG                                    |
| Etapa 2 – Inscrição na Prova de Idiomas – NLC (para os candidatos que necessitem)*                                                                                                                                                                                        | 20/08 a 13/09/2026 | 10:00 às 23:59 | Candidato(a)                           |
| Data limite para o pagamento de taxa via pix**                                                                                                                                                                                                                            | 13/09/2026         | 23:59          | Candidato(a)                           |
| Confirmação das Inscrições*                                                                                                                                                                                                                                               | 14/09/2026         | 21:00          | NLC                                    |
| Realização da Prova Remota (Espanhol)***                                                                                                                                                                                                                                  | 16/09/2026         | 11:00 as 12:30 | Candidato(a)                           |
| Realização da Prova Remota (Francês)***                                                                                                                                                                                                                                   | 16/09/2026         | 14:00 as 15:30 | Candidato(a)                           |
| Realização da Prova Remota (Inglês)***                                                                                                                                                                                                                                    | 16/09/2026         | 17:00 as 18:30 | Candidato(a)                           |
| Realização da Prova Presencial (Espanhol)***                                                                                                                                                                                                                              | 17/09/2026         | 11:00 as 12:30 | Candidato(a)                           |
| Realização da Prova Presencial (Francês)***                                                                                                                                                                                                                               | 17/09/2026         | 14:00 as 15:30 | Candidato(a)                           |
| Realização da Prova Presencial (Inglês)***                                                                                                                                                                                                                                | 17/09/2026         | 17:00 as 18:30 | Candidato(a)                           |
| Divulgação dos Resultados da Prova de Idiomas*                                                                                                                                                                                                                            | 25/09/2026         | 19:00          | NLC e PPG                              |
| Etapa 3 – Realização da Prova de Conhecimento                                                                                                                                                                                                                             | 29/09/2026         | 09:00 as 13:00 | Candidato(a)                           |
| Divulgação do resultado da Etapa de Prova de Conhecimento                                                                                                                                                                                                                 | 01/10/2026         | Até as 21:00   | PPG                                    |
| Prazo recursal da Etapa 3 – Prova de Conhecimento                                                                                                                                                                                                                         | 02/10 a 03/10/2026 | Até as 19:00   | Candidato(a)                           |
| Divulgação do resultado da Etapa 3 – Prova de Conhecimento após análise de recurso(s)                                                                                                                                                                                     | 05/10/2026         | Até as 21:00   | PPG                                    |
| Etapa 4 – Análise do pré-projeto                                                                                                                                                                                                                                          | 05 a 06/10/2026    | Até as 17:00   | PPG                                    |
| Divulgação do resultado da Etapa 4 – Análise do Pré-projeto                                                                                                                                                                                                               | 07/10/2026         | Até as 19:00   | PPG                                    |
| Prazo recursal da Etapa 4 – Análise do Pré-Projeto                                                                                                                                                                                                                        | 07 a 08/10/2026    | Até as 19:00   | Candidato(a)                           |
| Divulgação do resultado da Etapa 4 – Análise do pré-projeto após análise de recurso(s)                                                                                                                                                                                    | 09/10/2026         | Até as 21:00   | PPG                                    |
| Etapa 5 – Defesa do pré-projeto                                                                                                                                                                                                                                           | 13 e 14/10/2026    | Até as 17:00   | Candidato(a)                           |
| Divulgação do resultado da Etapa 5 – Defesa do Pré-projeto                                                                                                                                                                                                                | 14/10/2026         | Até as 19:00   | PPG                                    |
| Prazo recursal da Etapa 5 – Defesa do Pré-Projeto                                                                                                                                                                                                                         | 15 e 16/10/2026    | Até as 19:00   | Candidato(a)                           |
| Divulgação do resultado da Etapa 5 – Defesa do pré-projeto após análise de recurso(s)                                                                                                                                                                                     | 17/10/2026         | Até as 21:00   | PPG                                    |
| Etapa 6 – Análise dos Currículos                                                                                                                                                                                                                                          | 19 a 22/10/2026    | 08:00 às 12:00 | Candidato(a)                           |
| Divulgação do resultado da Etapa 6 – Análise dos Currículos                                                                                                                                                                                                               | 22/10/2026         | Até as 17:00   | PPG                                    |
| Prazo recursal da Etapa 6 – Análise dos Currículos                                                                                                                                                                                                                        | Até as 24/11/2026  | Até as 19:00   | Candidato(a)                           |
| Divulgação do resultado da Etapa 6 – Análise dos Currículos                                                                                                                                                                                                               | 25/10/2026         | Até as 17:00   | PPG                                    |
| Envio à PROPG da Lista de Candidatos(as) Autodeclarados(as) Negros(as) – pretos(as) e pardos(as) – Aprovados(as)                                                                                                                                                          | 25/10/2026         | Até as 21:00   | PPG                                    |
| Período para envio de material para avaliação da veracidade da autodeclaração para candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) - pretos(as) e pardos(as) - aprovados(as). O(A) candidato(a) deve aguardar a solicitação do envio pela Comissão de Heteroidentificação da | 26/10 a 11/11/2026 | Até as 17:00   | Candidato(a) autodeclarado(a) negro(a) |

|                                                                                                                                    |                       |              |                                         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|--------------|-----------------------------------------|
| UFPE                                                                                                                               |                       |              |                                         |
| Realização da Comissão Heteroidentificação para candidatos autodeclarados(as) negros(as) - pretos(as) e pardos(as) - aprovados(as) | Até 12/11/2026        | Até 17h00    | Comissão de Heteroidentificação da UFPE |
| Resultado da Comissão de Heteroidentificação                                                                                       | Até 13/11/2026        | Até as 19:00 | PPG                                     |
| Prazo recursal do resultado da avaliação realizada pela Comissão Heteroidentificação (intervalo de 2 dias úteis)                   | Até as 16/11/2026     | Até as 19:00 | Candidato(a) autodeclarado(a) negro(a)  |
| Realização da Comissão Recursal de Heteroidentificação para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos)                     | 19/11/2026            | Até 17h00    | Comissão de Heteroidentificação da UFPE |
| Divulgação do resultado da Comissão de Heteroidentificação após análise de recurso(s)                                              | 21/11/2026            | Até 17h00    | PPG                                     |
| Resultado Final                                                                                                                    | 30/11/2026            | Até 17h00    | PPG                                     |
| Prazo recursal do Resultado Final                                                                                                  | 30/11 a 02/12 de 2026 | Até 17h00    | Candidato(a)                            |
| Divulgação do Resultado Final após análise de recurso(s)                                                                           | 03/12/2026            | Até 17h00    | PPG                                     |
| Matrículas                                                                                                                         | 03 a 07/03/2027****   |              | Candidato(a)                            |
| Início das aulas                                                                                                                   | 10/03/2027****        |              | -                                       |

\* A prova de idiomas será regida por edital do NLC disponível em: <https://linktr.ee/nlcufpe> e presente no Anexo I deste edital no fim do documento

\*\* O comprovante do pix deve ser enviado para [nlc@ufpe.br](mailto:nlc@ufpe.br)

\*\*\* O Candidato escolherá realizar a prova presencial ou remota, bem como o idioma

\*\*\*\* Datas previstas

**3.1.1 - Prova de Idioma( Peso 0 na composição da Nota Final):** A prova de idiomas é uma etapa eliminatória e objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em uma língua estrangeira. Esta prova se faz necessária para aqueles candidatos que, durante a inscrição, não conseguirem apresentar um certificado de proficiência em língua estrangeira emitido por entidades oficiais reconhecidas, ou emitido por centro de idiomas da UFPE ou outras IFES. Os candidatos que comprovarem tal proficiência em idiomas estarão dispensados da realização desta prova.

3.1.1.1 – Para aqueles candidatos que não possuem/apresentarem um certificado de proficiência válido, será oferecida pelo Núcleo de Línguas e Culturas (NLC), entidade externa ao PPGCI, a possibilidade de obter um certificado de proficiência, no idioma escolhido pelo candidato. Reiteramos que esta avaliação provida pelo NLC não se trata meramente da avaliação de conhecimentos linguísticos para finalidade de concorrência ao PPGCI, e sim, da emissão de um certificado que pode ser utilizado dentro de toda a UFPE e em algumas IFES que, assim como o PPGCI, aceitam certificados de outras IFES. Para simplificar o processo de obtenção de tais certificados por parte dos candidatos, o NLC e o PPGCI estão estabelecendo esta parceria.

3.1.1.2 – Ressalta-se que para este exame de proficiência será demandado do candidato um processo de inscrição em separado ao processo Seletivo do PPGCI. As inscrições em parceria PPGCI/NLC ocorrerão entre os dias 20 de agosto a 13 de setembro de 2026 na página do NLC, <https://linktr.ee/nlcufpe>, e terá o custo de 100,00 R\$ (cem reais) a ser pago diretamente ao Núcleo de Línguas.

3.1.1.3 – O edital referente à obtenção de certificados de proficiência em idioma estrangeiro da parceria PPGCI/NLC está disponível na página do NLC <https://linktr.ee/nlcufpe>.

3.1.1.4 – A ausência na prova de idioma por não observância da comunicação de data e horário enviados pelo PPG resultará na eliminação do(a) candidato(a).

**3.1.2 – Prova de Conhecimento:** A prova de conhecimento, realizada exclusivamente para o mestrado, é eliminatória com peso 4,0 e terá duração máxima de 04 horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação. Esta prova será realizada de modo presencial nas

dependências do departamento de Ciência da Informação da UFPE, localizado no Centro de Artes e Comunicação da mesma Universidade.

3.1.2.1 – A prova de conhecimento será realizada no dia 29/09/26 das 09:00 às 13:00. Esta prova será realizada de modo presencial nas dependências do Departamento de Ciência da Informação da UFPE, localizado no Centro de Artes e Comunicação da mesma Universidade.

3.1.2.2 – Não será permitida a entrada do candidato que chegar em horário posterior ao início da prova de conhecimento..

3.1.2.3 – A nota mínima para aprovação na etapa Prova Escrita de Conhecimento deverá ser 7,0 (sete pontos).

3.1.2.4 – A ausência na prova de conhecimento por não observância da comunicação de data e horário enviados pelo PPG resultará na eliminação do(a) candidato(a).

3.1.2.5 – A prova versará sobre o programa constante no (APÊNDICE V) deste edital e constará de questões discursivas.

3.1.2.6 – São critérios para a avaliação da prova de conhecimento:

|                                                                                                                 |     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Clareza e propriedade no uso da linguagem e da gramática.                                                       | 10% |
| Domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital. | 15% |
| Domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas                                                 | 15% |
| Coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa e de síntese                                 | 30% |
| Pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova                                           | 30% |

### 3.1.3– Análise do Pré-Projeto de Pesquisa:

3.1.3.1 – A análise do pré-projeto de pesquisa, de caráter eliminatório, com peso 3,0, e será realizada pela comissão avaliadora sem a presença dos candidatos.

3.1.3.2 – A nota mínima para aprovação na etapa Análise de pré-projeto deverá ser 7,0 (sete vírgula zero).

3.1.3.3 – O candidato ao processo seletivo do PPGCI deverá submeter um Projeto de Pesquisa vinculado a uma das Linhas de Pesquisa e que se configure como um subprojeto de um dos Projetos de Pesquisa desenvolvidos no Programa. A relação dos Projetos de Pesquisa desenvolvidos no PPGCI, por Linha de Pesquisa, consta no APÊNDICE VI.

3.1.3.4 – O Projeto de Pesquisa deve ocupar no máximo 15 (quinze) páginas (formato A4), com fonte Times New Roman tamanho 12 e espaço simples, incluindo as referências. **NÃO INCLUIR O NOME DO(A) CANDIDATO(A) ou elementos que possam identificá-lo.** Seguir a estrutura que segue:

#### I - Folha de rosto

- Título do Projeto de Pesquisa.
- Vinculação a uma das Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação/PPGCI, com justificativa da pertinência.
- Associação do Projeto de Pesquisa a um dos Projetos de Pesquisa dos Professores Permanentes e ou Colaboradores do PPGCI, justificando o vínculo [máximo de 300 palavras].



II - Introdução (apresentação do tema e do problema de pesquisa).

III - Justificativa dos impactos científico e social da pesquisa para a Ciência da Informação e para a sociedade.

IV - Objetivos (geral e específicos).

V – Explicitação da aderência do Projeto de Pesquisa do candidato a um dos projetos de pesquisa do PPGCI (Citar qual o projeto do PPGCI com maior vínculo com o projeto do candidato e justificar em quais aspectos os projetos se aproximam, podendo, inclusive, apresentar novo enfoque sobre o tema).

VI - Referencial teórico abrangendo a temática do Projeto de Pesquisa.

VII - Procedimentos metodológicos (natureza da pesquisa, explicitação dos métodos e das técnicas de coleta e análise de dados).

VIII - Cronograma de execução.

IX - Referências – Usar a norma da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT: NBR 6023.

3.1.3.5 – São critérios para a avaliação da Análise do pré-projeto

|                                                                                                                                                       |     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| <b>Forma da proposta de pesquisa (estrutura de apresentação; problema; objetivo; metodologia; escopo da pesquisa; redação científica)</b>             | 10% |
| <b>Qualidade da proposta de pesquisa (inovação, impacto, pertinência, atualidade, aderência)</b>                                                      | 35% |
| <b>Domínio teórico do estado da arte e/ou do estado da prática (epistemológico, conceitual, discussões recentes e principais autores da temática)</b> | 30% |
| <b>Alinhamento da proposta às pesquisas recentes do orientador proponente.</b>                                                                        | 25% |

3.1.3.6 – O depósito do pré-projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato aprovado no momento da inscrição do processo seletivo, em via eletrônica, de acordo com o item 2.2 deste edital.

3.1.3.7 – A detecção de plágio ou de uso intensivo de ferramentas de IA generativas na elaboração do Projeto de Pesquisa acarretará na oferta de nota 0,0 (zero) que implica na reprovação do(a) candidato(a) no Processo Seletivo.

3.1.3.7.1 - Considera-se plágio “a utilização de ideias ou formulações verbais, orais ou escritas de outrem sem dar-lhe por elas, expressa e claramente, o devido crédito, de modo a gerar razoavelmente a percepção de que sejam ideias ou formulações de autoria própria”, segundo a definição do “Código de boas práticas científicas” da FAPESP, edição de 2014 (página 31).

### **3.1.4 – Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa:**

3.1.4.1 – A defesa do pré-projeto de pesquisa, de caráter eliminatório, com peso 2,0.

3.1.4.2 – As Defesas serão realizadas online, em plataforma designada pelo Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (PPGCI-UFPE). O link da plataforma será informado ao candidato por meio do e-mail fornecido no ato da inscrição e divulgado online no sítio do PPGCI. Ao se candidatar à vaga, o candidato assume a responsabilidade pelo seu equipamento e pelo acesso à Internet para a realização da prova. O equipamento aceito para a realização da prova consiste em um computador ou notebook com câmera. E será tolerado no máximo 5 minutos de atraso.

3.1.4.3 - A nota mínima para aprovação na Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa deverá ser 7,0 (sete vírgula zero).

3.1.4.4 – A ausência na defesa do pré-projeto ou projeto de pesquisa por não observância da comunicação

de data e horário enviados pelo PPG resultará na eliminação do(a) candidato(a).

3.1.4.5 – São critérios para a defesa do pré-projeto:

|                                                                                                                   |     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| <b>Apresentação clara do tema geral, estrutura e objeto de pesquisa do projeto</b>                                | 5%  |
| <b>Clareza na exposição da problemática e justificativa do projeto</b>                                            | 10% |
| <b>Domínio do referencial teórico utilizado no projeto</b>                                                        | 20% |
| <b>Clareza e propriedade na exposição das escolhas e procedimentos metodológicos</b>                              | 10% |
| <b>Percepção em relação à exequibilidade para a execução e finalização do projeto de mestrado ou de doutorado</b> | 5%  |
| <b>Defesa da contribuição do projeto à área da Ciência da Informação</b>                                          | 50% |

### 3.1.5 – Avaliação do *Curriculum Vitae*

3.1.5.1 – A avaliação do Currículo, com peso 1,0, será de caráter classificatório;

3.1.5.2 – Na avaliação do Currículo *Vitae* será obedecida à seguinte tabela de pontuação:

| <b>Titulação (Peso 1)</b>                                               | <b>Pontuação Máxima</b>                                         |
|-------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|
| Especialização na área do Programa (mínimo 360 h)                       | 3                                                               |
| Especialização em outras áreas                                          | 2                                                               |
| Disciplinas em cursos de pós-graduação em Ciência da Informação         | 2,5 por disciplina                                              |
| <b>(Totalizar no máximo 10 pontos)</b>                                  |                                                                 |
| <b>Experiência Profissional dos últimos 5 anos (Peso 2)</b>             | <b>Pontuação Máxima</b>                                         |
| Monitoria                                                               | 1 por disciplina                                                |
| Professor de ensino fundamental                                         | 1 por semestre                                                  |
| Professor de ensino médio                                               | 1 por semestre                                                  |
| Professor de terceiro grau                                              | 1,5 por semestre na área da CI<br>1,0 por semestre outras áreas |
| Instrutor de cursos (de no mínimo de 20 h)                              | 0,5 por curso                                                   |
| Atuação profissional em organizações públicas ou privadas               | 1 p/ano de trabalho (até 5 anos)                                |
| Estágios, Mínimo 120 Horas                                              | 1 por ano                                                       |
| <b>(Totalizar no máximo 10 pontos)</b>                                  |                                                                 |
| <b>Atividades de Pesquisa (Peso 2)</b>                                  | <b>Pontuação Máxima</b>                                         |
| Bolsa de Iniciação Científica ou similar                                | 2 por ano                                                       |
| Bolsa de aperfeiçoamento ou similar                                     | 1 por ano                                                       |
| Outras atividades relevantes (orientação de estágios e monografias)     | 0,5 por orientação                                              |
| Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes | 2 por ano                                                       |
| <b>(Totalizar no máximo 10 pontos)</b>                                  |                                                                 |
| <b>Produção Bibliográfica dos últimos 5 anos (peso 3)</b>               | <b>Pontuação Máxima</b>                                         |
| Apresentação de trabalhos/resumos em congressos locais/regionais        | 1,0 por apresentação                                            |
| Apresentação de trabalhos/resumos em congressos nacionais               | 1,0 por trabalho                                                |
| Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais          | 1,0 por trabalho                                                |
| Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional        | 2,0 por trabalho                                                |
| Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional   | 3,0 por trabalho                                                |

|                                                                                  |                                                           |
|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| Publicação de resumos em anais de congresso nacional                             | 1,0 por trabalho                                          |
| Publicação de resumos em anais de congresso internacional                        | 1,5 por trabalho                                          |
| Publicação em revista nacional/internacional com Qualis A1 – A4                  | 5,0 por artigo na área CI<br>3,00 por artigo outras áreas |
| Publicação em revista nacional/internacional com Qualis B1 ou B2                 | 3,0 por artigo na área CI<br>2,0 por artigo outras áreas  |
| Publicação em revista nacional/internacional com Qualis B3 e inferiores          | 1,5 por artigo em qualquer área                           |
| Publicação em revista nacional/internacional sem Qualis                          | 1,0 por artigo                                            |
| Publicação de livro (como autor)                                                 | 3,0 por livro                                             |
| Publicação de livro (como organizador)                                           | 1,0 por livro                                             |
| Publicação de capítulos de livros                                                | 2,0 por capítulo                                          |
| Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos, láurea acadêmica, etc.) | 1,0 por prêmio                                            |
| <b>(Totalizar no máximo 10 pontos)</b>                                           |                                                           |
| <b>Atividades de Extensão (Peso 2)</b>                                           | <b>Pontuação Máxima</b>                                   |
| Participação em eventos acadêmicos como ouvinte                                  | 0,5 pontos por participação                               |
| Participação em cursos de curta duração (min. 12 h)                              | 1 ponto por participação                                  |
| Participação em cursos de média duração (min. 40 h)                              | 2 pontos por participação                                 |
| Palestrante em eventos científicos e de extensão                                 | 3 pontos por participação                                 |
| Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso                        | 1,5 pontos por participação                               |
| Comissão organizadora de eventos científicos e/ou de extensão                    | 2 pontos por participação                                 |
| Participação em projeto registrado de extensão como aluno                        | 0,5 pontos por participação                               |
| <b>(Totalizar no máximo 10 pontos)</b>                                           |                                                           |

3.2 – A seleção para o Doutorado constará de:

| <b>Etapas do Concurso ao Mestrado</b>                                                      | <b>Datas</b>       | <b>Horários</b> | <b>Quem realiza</b> |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------|---------------------|
| Inscrições                                                                                 | 14 a 19/09/2026    | 00:00 as 22:00  | Candidato(a)        |
| Inscrições que irão solicitar dispensa do pagamento da taxa de inscrição.                  | 14/09/2026         | Até as 23:59    | Candidato(a)        |
| Resultado da dispensa do pagamento de taxa de inscrição                                    | 15/09/2026         | Até as 23:59    | PPG                 |
| Prazo recursal da dispensa de pagamento da taxa de inscrição                               | 16 e 17/09/2026    | Até as 17h      | Candidato(a)        |
| Resultado dos recursos da dispensa de pagamento de taxa de inscrição                       | 18/09/2026         | Até as 23:59    | PPG                 |
| Etapa 1 – Homologação das Inscrições                                                       | 21 a 22/09/2026    | Até as 20:00    | PPG                 |
| Divulgação do Resultado da Etapa de Homologação das Inscrições                             | 22/09/2026         | Até as 21:00    | PPG                 |
| Prazo recursal da Etapa 1 – Homologação das Inscrições                                     | 23 a 24/09/2026    | Até as 21:00    | Candidato(a)        |
| Divulgação do resultado da Etapa 1 – Homologação das Inscrições após análise de recurso(s) | 25/09/2026         | Até as 21:00    | PPG                 |
| Etapa 2 – Inscrição na Prova de Idiomas – NLC (para os candidatos que necessitem)*         | 20/08 a 13/09/2026 | 10:00 às 23:59  | Candidato(a)        |
| Data limite para o pagamento de taxa via pix**                                             | 13/09/2026         | 23:59           | Candidato(a)        |
| Confirmação das Inscrições*                                                                | 14/09/2026         | 21:00           | NLC                 |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                |                       |                |                                         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------|-----------------------------------------|
| Realização da Prova Remota (Espanhol)***                                                                                                                                                                                                                                       | 16/09/2026            | 11:00 as 12:30 | Candidato(a)                            |
| Realização da Prova Remota (Francês)***                                                                                                                                                                                                                                        | 16/09/2026            | 14:00 as 15:30 | Candidato(a)                            |
| Realização da Prova Remota (Inglês)***                                                                                                                                                                                                                                         | 16/09/2026            | 17:00 as 18:30 | Candidato(a)                            |
| Realização da Prova Presencial (Espanhol)***                                                                                                                                                                                                                                   | 17/09/2026            | 11:00 as 12:30 | Candidato(a)                            |
| Realização da Prova Presencial (Francês)***                                                                                                                                                                                                                                    | 17/09/2026            | 14:00 as 15:30 | Candidato(a)                            |
| Realização da Prova Presencial (Inglês)***                                                                                                                                                                                                                                     | 17/09/2026            | 17:00 as 18:30 | Candidato(a)                            |
| Divulgação dos Resultados da Prova de Idiomas*                                                                                                                                                                                                                                 | 25/09/2026            | 19:00          | NLC e PPG                               |
| Etapa 4 – Análise do pré-projeto                                                                                                                                                                                                                                               | 05 a 06/10/2026       | Até as 17:00   | PPG                                     |
| Divulgação do resultado da Etapa 4 – Análise do Pré-projeto                                                                                                                                                                                                                    | 06/10/2026            | Até as 19:00   | PPG                                     |
| Prazo recursal da Etapa 4 – Análise do Pré-Projeto                                                                                                                                                                                                                             | 07 a 08/10/2026       | Até as 19:00   | Candidato(a)                            |
| Divulgação do resultado da Etapa 4 – Análise do pré-projeto após análise de recurso(s)                                                                                                                                                                                         | 09/10/2026            | Até as 21:00   | PPG                                     |
| Etapa 5 – Defesa do pré-projeto                                                                                                                                                                                                                                                | 13 e 14/10/2026       | Até as 17:00   | Candidato(a)                            |
| Divulgação do resultado da Etapa 5 – Defesa do Pré-projeto                                                                                                                                                                                                                     | 14/10/2026            | Até as 19:00   | PPG                                     |
| Prazo recursal da Etapa 5 – Defesa do Pré-Projeto                                                                                                                                                                                                                              | 15 e 16/10/2026       | Até as 19:00   | Candidato(a)                            |
| Divulgação do resultado da Etapa 5 – Defesa do pré-projeto após análise de recurso(s)                                                                                                                                                                                          | 17/10/2026            | Até as 21:00   | PPG                                     |
| Etapa 6 – Análise dos Currículos                                                                                                                                                                                                                                               | 19 a 22/10/2026       | 08:00 as 12:00 | Candidato(a)                            |
| Divulgação do resultado da Etapa 6 – Análise dos Currículos                                                                                                                                                                                                                    | 22/10/2026            | Até as 17:00   | PPG                                     |
| Prazo recursal da Etapa 6 – Análise dos Currículos                                                                                                                                                                                                                             | Até 24/10/2026        | Até as 19:00   | Candidato(a)                            |
| Divulgação do resultado da Etapa 6 – Análise dos Currículos                                                                                                                                                                                                                    | 25/10/2026            | Até as 21:00   | PPG                                     |
| Envio à PROPG da Lista de Candidatos(as) Autodeclarados(as) Negros(as) – pretos(as) e pardos(as) – Aprovados(as)                                                                                                                                                               | 25/10/2026            | Até as 21:00   | PPG                                     |
| Período para envio de material para avaliação da veracidade da autodeclaração para candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) - pretos(as) e pardos(as) - aprovados(as). O(A) candidato(a) deve aguardar a solicitação do envio pela Comissão de Heteroidentificação da UFPE | 26/10 a 11/11/2026    | Até as 17:00   | Candidato(a) autodeclarado(a) negro(a)  |
| Realização da Comissão Heteroidentificação para candidatos autodeclarados(as) negros(as) - pretos(as) e pardos(as) - aprovados(as)                                                                                                                                             | Até 12/11/2026        | Até 17h00      | Comissão de Heteroidentificação da UFPE |
| Resultado da Comissão de Heteroidentificação                                                                                                                                                                                                                                   | Até 13/11/2026        | Até as 19:00   | PPG                                     |
| Prazo recursal do resultado da avaliação realizada pela Comissão Heteroidentificação (intervalo de 2 dias úteis)                                                                                                                                                               | Até as 16/11/2026     | Até as 19:00   | Candidato(a) autodeclarado(a) negro(a)  |
| Realização da Comissão Recursal de Heteroidentificação para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos)                                                                                                                                                                 | 19/11/2026            | Até 17h00      | Comissão de Heteroidentificação da UFPE |
| Divulgação do resultado da Comissão de Heteroidentificação após análise de recurso(s)                                                                                                                                                                                          | 21/11/2026            | Até 17h00      | PPG                                     |
| Resultado Final                                                                                                                                                                                                                                                                | 30/11/2026            | Até 17h00      | PPG                                     |
| Prazo recursal do Resultado Final                                                                                                                                                                                                                                              | 30/11 a 02/12 de 2026 | Até 17h00      | Candidato(a)                            |
| Divulgação do Resultado Final após análise de recurso(s)                                                                                                                                                                                                                       | 03/12/2026            | Até 17h00      | PPG                                     |
| Matrículas                                                                                                                                                                                                                                                                     | 03 a 07/03/2027****   |                | Candidato(a)                            |
| Início das aulas                                                                                                                                                                                                                                                               | 10/03/2027****        |                | -                                       |

- \* A prova de idiomas será regida por edital do NLC disponível em: <https://linktr.ee/nlcufpe> e presente no Anexo I deste edital no fim do documento
- \*\* O comprovante do pix deve ser enviado para [nlc@ufpe.br](mailto:nlc@ufpe.br)
- \*\*\* O Candidato escolherá realizar a prova presencial ou remota, bem como o idioma
- \*\*\*\* Datas previstas

**3.2.1 - Prova de Idioma (Peso 0 na composição da Nota Final):** A prova de idiomas é uma etapa eliminatória e objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em uma língua estrangeira. Esta prova se faz necessária para aqueles candidatos que, durante a inscrição, não conseguirem apresentar um certificado de proficiência em língua estrangeira emitido por entidades oficiais reconhecidas, ou emitido por centro de idiomas da UFPE ou outras IFES. Os candidatos que comprovarem tal proficiência em idiomas estarão dispensados da realização desta prova.

3.2.1.1 – Para aqueles candidatos que não possuem/apresentarem um certificado de proficiência válido, será oferecida pelo Núcleo de Línguas e Culturas (NLC), entidade externa ao PPGCI, a possibilidade de obter um certificado de proficiência, no idioma escolhido pelo candidato. Reiteramos que esta avaliação provida pelo NLC não se trata meramente da avaliação de conhecimentos linguísticos para finalidade de concorrência ao PPGCI, e sim, da emissão de um certificado que pode ser utilizado dentro de toda a UFPE e em algumas IFES que, assim como o PPGCI, aceitam certificados de outras IFES. Para simplificar o processo de obtenção de tais certificados por parte dos candidatos, o NLC e o PPGCI estão estabelecendo esta parceria.

3.2.1.2 – Ressalta-se que para este exame de proficiência será demandado do candidato um processo de inscrição em separado ao processo Seletivo do PPGCI. As inscrições em parceria PPGCI/NLC ocorrerão entre os dias 20 de agosto a 13 de setembro de 2026 na página do NLC, <https://linktr.ee/nlcufpe>, e terá o custo de 100,00 R\$ (cem reais) a ser pago diretamente ao Núcleo de Línguas.

3.2.1.3 – O edital referente à obtenção de certificados de proficiência em idioma estrangeiro da parceria PPGCI/NLC está disponível na página do NLC <https://linktr.ee/nlcufpe>.

3.2.1.4 – A ausência na prova de idioma por não observância da comunicação de data e horário enviados pelo PPG resultará na eliminação do(a) candidato(a).

### **3.2.2 – Análise do Pré-Projeto de Pesquisa:**

3.2.2.2 – A análise do pré-projeto de pesquisa, de caráter eliminatório, com peso 4,0, e será realizada pela comissão avaliadora sem a presença dos candidatos.

3.2.2.2 – A nota mínima para aprovação na etapa Análise de pré-projeto deverá ser 7,0 (sete vírgula zero).

3.2.2.3 – O candidato ao processo seletivo do PPGCI deverá submeter um Projeto de Pesquisa vinculado a uma das Linhas de Pesquisa e que se configure como um subprojeto de um dos Projetos de Pesquisa desenvolvidos no Programa. A relação dos Projetos de Pesquisa desenvolvidos no PPGCI, por Linha de Pesquisa, consta no APÊNDICE VI.

3.2.2.4 – O Projeto de Pesquisa deve ocupar no máximo 15 (quinze) páginas (formato A4), com fonte Times New Roman tamanho 12 e espaço simples, incluindo as referências. **NÃO INCLUIR O NOME DO(A) CANDIDATO(A) ou elementos que possam identificá-lo.** Seguir a estrutura que segue:

#### **I - Folha de rosto**

- Título do Projeto de Pesquisa.
- Vinculação a uma das Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação/PPGCI, com justificativa da pertinência.
- Associação do Projeto de Pesquisa a um dos Projetos de Pesquisa dos Professores Permanentes e ou Colaboradores do PPGCI, justificando o vínculo [máximo de 300 palavras].

II - Introdução (apresentação do tema e do problema de pesquisa).

III - Justificativa dos impactos científico e social da pesquisa para a Ciência da Informação e para a sociedade.

IV - Objetivos (geral e específicos).

V – Explicitação da aderência do Projeto de Pesquisa do candidato a um dos projetos de pesquisa do PPGCI (Citar qual o projeto do PPGCI com maior vínculo com o projeto do candidato e justificar em quais aspectos os projetos se aproximam, podendo, inclusive, apresentar novo enfoque sobre o tema).

VI - Referencial teórico abrangendo a temática do Projeto de Pesquisa.

VII - Procedimentos metodológicos (natureza da pesquisa, explicitação dos métodos e das técnicas de coleta e análise de dados).

VIII - Cronograma de execução.

IX - Referências – Usar a norma da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT: NBR 6023.

3.2.2.5 – São critérios para a avaliação da Análise do pré-projeto

|                                                                                                                                                       |     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| <b>Forma da proposta de pesquisa (estrutura de apresentação; problema; objetivo; metodologia; escopo da pesquisa; redação científica)</b>             | 10% |
| <b>Qualidade da proposta de pesquisa (inovação, impacto, pertinência, atualidade, aderência)</b>                                                      | 35% |
| <b>Domínio teórico do estado da arte e/ou do estado da prática (epistemológico, conceitual, discussões recentes e principais autores da temática)</b> | 30% |
| <b>Alinhamento da proposta às pesquisas recentes do orientador proponente.</b>                                                                        | 25% |

3.2.2.6 – O depósito do pré-projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato aprovado no momento da inscrição do processo seletivo, em via eletrônica, de acordo com o item 2.2 deste edital.

3.2.2.7 – A detecção de plágio ou de uso intensivo de ferramentas de IA generativas na elaboração do Projeto de Pesquisa acarretará na oferta de nota 0,0 (zero) que implica na reprovação do(a) candidato(a) no Processo Seletivo.

3.2.2.7.1 - Considera-se plágio “a utilização de ideias ou formulações verbais, orais ou escritas de outrem sem dar-lhe por elas, expressa e claramente, o devido crédito, de modo a gerar razoavelmente a percepção de que sejam ideias ou formulações de autoria própria”, segundo a definição do “Código de boas práticas científicas” da FAPESP, edição de 2014 (página 31).

### **3.2.3 – Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa:**

3.2.3.1 – A defesa do pré-projeto de pesquisa tem caráter eliminatório e possui peso 4,0.

3.2.3.2 – As Defesas serão realizadas online, em plataforma designada pelo Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (PPGCI-UFPE). O link da plataforma será informado ao candidato por meio do e-mail fornecido no ato da inscrição e divulgado online no site do PPGCI. Ao se candidatar à vaga, o candidato assume a responsabilidade pelo seu equipamento e pelo acesso à Internet para a realização da prova. O equipamento aceito para a realização da prova consiste em um computador ou notebook com câmera. E será tolerado no máximo 5 minutos de atraso.

3.2.3.3 - A nota mínima para aprovação na Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa deverá ser 7,0 (sete vírgula zero).

3.2.3.4 – A ausência na defesa do pré-projeto ou projeto de pesquisa por não observância da comunicação de data e horário enviados pelo PPG resultará na eliminação do(a) candidato(a).

3.2.3.5 – São critérios para a defesa do pré-projeto:

|                                                                                                                   |     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| <b>Apresentação clara do tema geral, estrutura e objeto de pesquisa do projeto</b>                                | 5%  |
| <b>Clareza na exposição da problemática e justificativa do projeto</b>                                            | 10% |
| <b>Domínio do referencial teórico utilizado no projeto</b>                                                        | 20% |
| <b>Clareza e propriedade na exposição das escolhas e procedimentos metodológicos</b>                              | 10% |
| <b>Percepção em relação à exequibilidade para a execução e finalização do projeto de mestrado ou de doutorado</b> | 5%  |
| <b>Originalidade da pesquisa</b>                                                                                  | 50% |

### 3.2.4 – Avaliação do *Curriculum Vitae*

3.2.4.1 – A avaliação do Currículo, com peso 2,0, será de caráter classificatório;

3.2.4.2 – Na avaliação do Currículo *Vitae* será obedecida à seguinte tabela de pontuação referente aos últimos 5 anos (2020 a 2025):

| <b>Produção Bibliográfica dos últimos 5 anos</b>                                  | <b>Pontuação Máxima</b>                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| Publicação de trabalhos completos em anais de evento científico internacional     | 1,5 por trabalho                                            |
| Publicação de trabalhos completos em anais de evento científico nacional          | 1,0 por trabalho                                            |
| Publicação de trabalhos completos em anais de evento científico regional ou local | 0,2 por trabalho                                            |
| Publicação de resumos em anais de congresso nacional ou internacional             | 0,5 por trabalho                                            |
| Publicação em revista nacional/internacional com Qualis A1 – A4                   | 4,0 por artigo na área da CI<br>2,0 por artigo outras áreas |
| Publicação em revista nacional/internacional com Qualis B1 ou B2                  | 3,0 por artigo na área da CI<br>1,5 por artigo outras áreas |
| Publicação em revista nacional/internacional com Qualis B3 e inferiores           | 1,0 por artigo na área da CI<br>0,5 por artigo outras áreas |
| Publicação de livro (como autor)                                                  | 2,0 por livro                                               |
| Publicação de livro (como organizador)                                            | 1,5 por livro                                               |
| Publicação de capítulos de livros                                                 | 1,0 por capítulo                                            |
| Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos, láurea acadêmica, etc.)  | 1,0 por item                                                |
| <b>(Totalizar no máximo 10 pontos)</b>                                            |                                                             |

## 4 - Resultado

4.1 - O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas fixado para cada área temática deste edital.

4.2 Havendo desistência de candidato aprovado e classificado até a data de encerramento da matrícula será convocado o próximo candidato aprovado, de acordo com a ordem de classificação em cada área de concentração.



4.3 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente: I - em primeiro, pela maior nota, na Avaliação do Projeto de Pesquisa; II - em segundo, na Arguição sobre o Projeto de Pesquisa; III – em terceiro a nota da prova de conhecimento (apenas mestrado), IV em quarto a Avaliação do Curriculum Vitae; V - persistindo o empate, será usada como critério de desempate a data de nascimento do candidato, tendo prioridade o de maior idade.

4.4 – Caso alguma das áreas de concentração não atinja o número de vagas para os candidatos aprovados, será possível remanejar candidatos que foram aprovados, mas não foram classificados em outras áreas de concentração. Nestes casos, será seguida a seguinte prioridade: I – Projeto da mesma linha de pesquisa (linha 1 ou 2); II – Candidato com maior nota no resultado geral;

4.5 – O resultado de cada etapa do processo seletivo será publicado no portal do processo seletivo no SIGAA e disponibilizado no site <https://www.ufpe.br/ppgci>.

4.6 – A divulgação do Resultado Final será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade, e disponibilizado no site <https://www.ufpe.br/ppgci>.

## 5 - Recursos

5.1 – É assegurado aos candidatos vistas das provas/avaliações individuais e dos espelhos de correção que devem ser solicitados ao PPG pelo email [seleção.ppgci@ufpe.br](mailto:seleção.ppgci@ufpe.br)

5.2 – Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para a Comissão Examinadora, no prazo de até 2 (dois) dias de sua divulgação e da disponibilização, ao candidato, de vistas das provas e do espelho de correção.

5.3 – Na hipótese de o recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

5.4 – Os recursos devem ser interpostos pelos candidatos exclusivamente pelo Portal do Candidato no SIGAA, dentro dos prazos dispostos no cronograma deste edital.

## 6 - Vagas e Classificação

6.1 - São fixadas em 20 vagas para o Curso de Mestrado e 18 vagas para o Curso de Doutorado, distribuídas nas Áreas de Concentração, as quais serão preenchidas por candidatos aprovados e classificados, obedecidos o número de vagas.

6.1.1 – Em conformidade com a Resolução 17/2021 do CEPE/UFPE, são destinadas 7 vagas no curso de Mestrado e 7 vagas no Doutorado para pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganas, indígenas, trans (transexuais, transgêneros e travestis), sendo uma das vagas reservadas, obrigatoriamente, a pessoas com deficiência.

6.1.2 – As vagas estão distribuídas da seguinte forma por área temática

| Área Temática                                                                                         | Linha        | Vagas ampla Concorrência      | Vagas Ações Afirmativa        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------------------------------|-------------------------------|
| 1.1 – Memória, Documentação e Organização da Informação e do Conhecimento.                            | Linha 1      | 8 (Mestrado)<br>6 (Doutorado) | 2 (Mestrado)<br>2 (Doutorado) |
| 1.2 – Fundamentos da Ciência da Informação: estudos de cultura, linguagem e informação étnico-racial. | Linha 1      | 3 (Mestrado)<br>2 (Doutorado) | 1 (Mestrado)<br>1 (Doutorado) |
| 1.3 – Fundamentos da Ciência da Informação: estudos em memória e tecnologia                           | Linhas 1 e 2 | 2 (Mestrado)<br>2 (Doutorado) | 1 (Mestrado)<br>1 (Doutorado) |

|                                                                                      |              |                               |                               |
|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------------------------------|-------------------------------|
| 2.1 – Estudos Métricos da Informação e Genealogia Intelectual                        | Linhas 1 e 2 | 5 (Mestrado)<br>6 (Doutorado) | 2 (Mestrado)<br>2 (Doutorado) |
| 2.2 – Recuperação da Informação, Ciência de Dados e Gestão da Informação e Inovação. | Linha 2      | 2 (Mestrado)<br>2 (Doutorado) | 1 (Mestrado)<br>1 (Doutorado) |

6.2 O preenchimento de 20 vagas do curso de Mestrado e 18 vagas do curso de Doutorado obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, dentro das vagas da Área Temática escolhida no ato da inscrição.

6.3 - Havendo desistência de candidato aprovado e classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação da área de concentração.

6.4 - Será destinada 1 (uma) vaga adicional ao total de vagas indicadas, tanto no mestrado quanto no doutorado, no item 6.1 para servidores da UFPE aprovados no processo seletivo, conforme Resolução 1/2011 do CCEPE/UFPE.

6.4.1 - Os servidores da UFPE que desejem concorrer às vagas adicionais devem comprovar o seu vínculo ativo e permanente com a UFPE no momento da inscrição.

## **7– Ações Afirmativas**

7.1 - O número de vagas destinadas a pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganas, indígenas, trans (transexuais, transgêneros e travestis) será de trinta por cento (30%) do total das vagas ofertadas, sendo uma das vagas reservadas, obrigatoriamente, a pessoas com deficiência. O quantitativo de vagas para ações afirmativas se encontra na quarta coluna do item 6.1

7.1.1 - Os(as) candidatos(as) para as vagas de pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganas, indígenas, trans (transexuais, transgêneros e travestis) e com deficiência deverão, no ato de inscrição, fazer a opção por concorrer às vagas de ações afirmativas e enviar a documentação exigida pela Resolução 17/2021 do CEPE/UFPE, sendo classificados(as) no resultado do processo seletivo tanto em ampla concorrência quanto na classificação de vagas de ações afirmativas.

7.1.2 - Em caso de desistência de candidato(a) para as vagas de pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganas, indígenas, trans (transexuais, transgêneros e travestis) e com deficiência aprovado em vaga de ações afirmativas, ela será preenchida pelo(a) candidato(a) posteriormente classificado(a) e aprovado(a), dentre os que concorreram pelo sistema de ações afirmativas.

7.1.3 - Os(as) candidatos(as) que tenham se inscrito nas vagas de ações afirmativas, e que também sejam aprovados(as) na ampla concorrência, poderão ser matriculados(as) na vaga de ampla concorrência, permitindo assim que outros(as) candidatos(as) inscritos(as) nas vagas de ações afirmativas, se aprovados(as) no processo seletivo, ocupem as vagas de ações afirmativas.

7.1.4 - Na hipótese de não haver candidatos para as vagas de pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganas, indígenas, trans (transexuais, transgêneros e travestis) e com deficiência aprovados e em número suficiente para ocupar as vagas de ações afirmativas, considerando inclusive a lista de espera, as vagas remanescentes poderão ser revertidas para a ampla concorrência.

7.1.5 - Nos casos em que houver mais candidatos(as) aprovados(as) do que o número de vagas previstas no item 7.1, ocupará a vaga aquele(a) que obtiver a prioridade de acordo com os critérios de desempate constantes no item 4.3 deste edital.

## **8 – Do Ingresso**

8.1 - A admissão desta seleção se dá por meio da realização da matrícula do candidato em componente(s)

curricular(es), dentro do prazo de validade do certame constante no item 9.

8.2 - Caso a matrícula não seja realizada dentro do prazo de validade, o(a) candidato(a) perderá o direito à vaga.

8.3 - O momento de ingresso do(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a), se dá de acordo com o prazo de matrícula constante no cronograma deste edital.

8.3.1 - O(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) que, no momento da convocação, não atender integralmente aos requisitos exigidos para o ingresso, poderá manifestar, por meio de requerimento formal, o interesse em ingressar no Programa.

8.3.2 - Na situação prevista no item 8.3.1, o(a) candidato(a) será reposicionado(a) ao final da lista de aprovados fora das vagas, podendo ser novamente convocado(a) dentro do prazo de validade do edital, observadas a nova ordem de classificação e as demais disposições estabelecidas neste edital.

8.3.3 - O candidato que solicitar o reposicionamento ao final da lista de aprovados perderá o direito líquido e certo ao ingresso e assume o risco de não ser convocado dentro do prazo de validade do certame.

## **9 – Disposições gerais**

9.1 - Local de informações e realização das provas: Os candidatos podem realizar as seguintes avaliações neste certame:

- Prova de idioma - as informações do local de prova, a ser realizada no Centro de Artes e Comunicação da UFPE (Campus Recife), serão enviadas por e-mail no endereço [nlc@ufpe.br](mailto:nlc@ufpe.br) três dias antes da aplicação do exame.
- Prova de Conhecimento (apenas mestrado) – Esta ocorrerá dia 29/09/2026 das 09:00 as 13:00 no Departamento de Ciência de Informação, no Centro de Artes e Comunicação (CAC) no Campi Recife da Universidade Federal de Pernambuco
- Defesa de pré-projeto – Estas ocorrerão nos dias 13 e 14 de outubro de forma remota através da plataforma Google Meet.
- Avaliação pela comissão de heteroidentificação (apenas para ações afirmativas) – A Câmara de heteroidentificação entrará em contato com os candidatos de 26/10 a 11/11 para realização da avaliação.

9.2 - Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

9.3 - As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização da Etapa Defesa do Pré-projeto, a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido.

9.4 – Será garantida a não identificação dos candidatos nas provas de conhecimento, de idioma e no pré-projeto.

9.5 - As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

9.6 – É consagrada a nota 7,0 (sete pontos), como nota mínima para aprovação nas etapas de caráter eliminatório.

9.7 - Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE e disponível no *site* [www.ufpe.br/ppgci](http://www.ufpe.br/ppgci).

9.8 - A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

9.9 – É vedada qualquer forma de vinculação entre a candidatura e a concordância prévia de orientação por

docente do Programa.

9.9.1 - A designação formal de orientador(a) ocorrerá somente após a matrícula, observadas as normas do programa.

9.10 O prazo de validade deste processo seletivo é de 03 meses, contados a partir da data da publicação do resultado do certame no Boletim Oficial da UFPE, vedada qualquer prorrogação.

9.11 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 17 de agosto de 2026

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação – CAC

## **PROCESSO 23076.061794/2026-11**

### **APÊNDICES:**

I – MODELO DE CURRÍCULO VITAE MESTRADO

II – MODELO DE CURRÍCULO VITAE DOUTORADO

III – LISTA DE CERTIFICAÇÕES DE PROFICIÊNCIAS ACEITAS

IV - REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

V – AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS(AS) DE AÇÕES AFIRMATIVAS PARA A PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

VI – PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA PARA A PROVA DE CONHECIMENTIO

VII – ÁREAS TEMÁTICAS E PROJETOS DE PESQUISA ASSOCIADOS



## APÊNDICE I

### CURRICULUM VITAE CANDIDATOS AO MESTRADO

Preencher as tabelas de acordo com o componente curricular correspondente. Quando não existir componente, preencher linha após o título da tabela com a indicação “*Não aplicável*”. Se houver mais de um componente curricular para qualquer seção, adicionar nova linha à tabela correspondente.

Todos os documentos comprobatórios devem ser incluídos em um único documento. Ainda, deve ser atribuído a cada comprovante um identificador numérico único, seguindo uma lógica de enumeração crescente a partir do 1. Assim, o primeiro comprovante no documento único deverá ser explicitamente identificado com o numeral 1, o segundo com o número 2, e assim por diante. Esse identificador será utilizado para sua localização e averiguação. No preenchimento do currículo abaixo, para cada componente curricular listado, deverá ser indicado o identificador correspondente, ou o conjunto de identificadores pertinentes para aquele componente curricular. Ressaltamos que o campo **Pontuação** é de preenchimento exclusivo da comissão avaliadora, não devendo conter informações inseridas por qualquer candidato à seleção.

#### **Titulação (peso 1)**

| Especialização na área do Programa (mínimo 360 h)               |                        |                                      | Pontuação |
|-----------------------------------------------------------------|------------------------|--------------------------------------|-----------|
| Nome da especialização                                          |                        | Número de identificação do documento | -         |
| Especialização em outras áreas                                  |                        |                                      | Pontuação |
| Nome da especialização                                          |                        | Número de identificação do documento | -         |
| Disciplinas em cursos de pós-graduação em Ciência da Informação |                        |                                      | Pontuação |
| Nome da disciplina                                              | Curso de pós-graduação | Número de identificação do documento | -         |

#### **Experiência profissional dos últimos 5 anos (peso 1)**

| Monitoria | Pontuação |
|-----------|-----------|
|-----------|-----------|

|                                                                  |                                                                            |                                      |                  |
|------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|------------------|
| Nome da Disciplina                                               | Curso de correspondente (instituição correspondente)                       | Número de identificação do documento | -                |
| <b>Professor de ensino fundamental</b>                           |                                                                            |                                      | <b>Pontuação</b> |
| Nome da Disciplina                                               | Instituição correspondente (número de Semestres)                           | Número de identificação do documento | -                |
| <b>Professor de ensino médio</b>                                 |                                                                            |                                      | <b>Pontuação</b> |
| Nome da Disciplina                                               | Instituição correspondente (número de Semestres)                           | Número de identificação do documento | -                |
| <b>Professor de terceiro grau</b>                                |                                                                            |                                      | <b>Pontuação</b> |
| Nome da disciplina                                               | Curso de correspondente (instituição correspondente) (número de semestres) | Número de identificação do documento | -                |
| <b>Instrutor de cursos (de no mínimo de 20 h)</b>                |                                                                            |                                      | <b>Pontuação</b> |
| Nome do curso                                                    | Instituição correspondente (se houver)                                     | Número de identificação do documento | -                |
| <b>Atuação profissional em organizações públicas ou privadas</b> |                                                                            |                                      | <b>Pontuação</b> |
| Cargo (Instituição)                                              | (início) dd/mm/aaaa<br>(fim) dd/mm/aaaa                                    | Número de identificação do documento | -                |

**Atividade de Pesquisa (Peso 1)**

|                                                 |                                         |                                      |                  |
|-------------------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------------|------------------|
| <b>Estágio voluntário (mínimo 120 horas)</b>    |                                         |                                      | <b>Pontuação</b> |
| Cargo (Instituição)                             | (início) dd/mm/aaaa<br>(fim) dd/mm/aaaa | Número de identificação do documento | -                |
| <b>Bolsa de Iniciação Científica ou similar</b> |                                         |                                      | <b>Pontuação</b> |
| Projeto (Curso / Instituição)                   | (início) dd/mm/aaaa                     | Número de                            | -                |

|  |                  |                            |  |
|--|------------------|----------------------------|--|
|  | (fim) dd/mm/aaaa | identificação do Documento |  |
|--|------------------|----------------------------|--|

**Produção Bibliográfica dos últimos 5 anos (peso 4)**

| Apresentação de trabalhos/resumos em congressos locais/regionais                                                                               |                                         |                                      | Pontuação |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------------|-----------|
|                                                                                                                                                |                                         |                                      |           |
| Bolsa de aperfeiçoamento ou similar                                                                                                            |                                         |                                      | Pontuação |
| Nome (Instituição)                                                                                                                             | (início) dd/mm/aaaa<br>(fim) dd/mm/aaaa | Número de identificação do documento | -         |
| Evento: nome do evento.                                                                                                                        |                                         | Número de identificação do           | -         |
| Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e m                                                                                  |                                         | onografias)                          | Pontuação |
| Atividade                                                                                                                                      |                                         | Número de identificação do documento | -         |
| Local: nome do local (ou online).<br>Título: título do trabalho.<br>Autores: nomes dos autores.<br>Data de apresentação: data da apresentação. |                                         | documento                            |           |

| Apresentação de trabalhos/resumos em congressos nacionais                                                                                                                 |  | Pontuação |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------|
| Evento: nome do evento.<br>Local: nome do local (ou online).<br>Título: título do trabalho.<br>Autores: nomes dos autores.<br>Data de apresentação: data da apresentação. |  | -         |
| Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais                                                                                                            |  | Pontuação |
| Evento: nome do evento.<br>Local: nome do local (ou online).<br>Título: título do trabalho.<br>Autores: nomes dos autores.<br>Data de apresentação: data da apresentação. |  | -         |

| Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional         |                                      | Pontuação |
|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-----------|
| Referência no formato ABNT.                                              | Número de identificação do documento | -         |
| Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional    |                                      | Pontuação |
| Referência no formato ABNT.                                              | Número de identificação do documento | -         |
| Publicação de resumos em anais de congresso nacional                     |                                      | Pontuação |
| Referência no formato ABNT.                                              | Número de identificação do documento | -         |
| Publicação de resumos em anais de congresso internacional                |                                      | Pontuação |
| Referência no formato ABNT.                                              | Número de identificação do documento | -         |
| Publicação em revista nacional/internacional com Qualis A1 a A4          |                                      | Pontuação |
| Referência no formato ABNT.                                              | Número de identificação do documento | -         |
| Publicação em revista nacional/internacional com Qualis B1 ou B2         |                                      | Pontuação |
| Referência no formato ABNT.                                              | Número de identificação do documento | -         |
| Publicação em revista nacional/internacional com Qualis B3 ou inferiores |                                      | Pontuação |
| Referência no formato ABNT.                                              | Número de identificação do documento | -         |
| Publicação em revista nacional/internacional sem Qualis Capes            |                                      | Pontuação |
| Referência no formato ABNT.                                              | Número de identificação do documento | -         |
| Publicação de livro (como autor)                                         |                                      | Pontuação |
| Referência no formato ABNT.                                              | Número de                            | -         |

|                                               |                                      |                  |
|-----------------------------------------------|--------------------------------------|------------------|
|                                               | identificação do documento           |                  |
| <b>Publicação de livro (como organizador)</b> |                                      | <b>Pontuação</b> |
| Referência no formato ABNT.                   | Número de identificação do documento | -                |
| <b>Publicação de capítulos de livros</b>      |                                      | <b>Pontuação</b> |
| Referência no formato ABNT.                   | Número de identificação do documento | -                |

#### **Atividades de Extensão (Peso**

|                                                                                                                             |                                      |                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|------------------|
| <b>Participação em evento acadêmico como ouvinte</b>                                                                        |                                      | <b>Pontuação</b> |
| Evento: nome do evento.<br><br>Local: nome do local (ou online).<br>Data do evento: (início) dd/mm/aaaa – (fim) dd/mm/aaaa. | Número de identificação do documento | -                |

#### **2)**

|                                                                                                                        |                                      |                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|------------------|
| <b>Participação em cursos de curta duração (min 12h)</b>                                                               |                                      | <b>Pontuação</b> |
| Curso: nome do curso.<br><br>Data do curso: (início) dd/mm/aaaa – (fim) dd/mm/aaaa                                     | Número de identificação do documento | -                |
| <b>Participação em cursos de média duração (min 40h)</b>                                                               |                                      | <b>Pontuação</b> |
| Curso: nome do curso.<br><br>Data do curso: (início) dd/mm/aaaa – (fim) dd/mm/aaaa                                     | Número de identificação do documento | -                |
| <b>Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso</b>                                                       |                                      | <b>Pontuação</b> |
| Curso: nome do curso.<br>Instituição: Nome da Instituição<br>Data da banca: dd/mm/aaaa<br>Trabalho: Título do Trabalho | Número de identificação do documento | -                |
| <b>Participação em projeto registrado de extensão como</b>                                                             |                                      |                  |
| Projeto: Nome do Projeto                                                                                               | Número de identificação do documento | -                |

APÊNDICE II

CURRICULUM VITAE

CANDIDATOS AO DOUTORADO

Preencher as tabelas de acordo com o componente curricular correspondente. Quando não existir componente, preencher linha após o título da tabela com a indicação “*Não aplicável*”. Se houver mais de um componente curricular para qualquer seção, adicionar nova linha à tabela correspondente.

Todos os documentos comprobatórios devem ser incluídos em um único documento. Ainda, deve ser atribuído a cada comprovante um identificador numérico único, seguindo uma lógica de enumeração crescente a partir do 1. Assim, o primeiro comprovante no documento único deverá ser explicitamente identificado com o numeral 1, o segundo com o número 2, e assim por diante. Esse identificador será utilizado para sua localização e averiguação. No preenchimento do currículo abaixo, para cada componente curricular listado, deverá ser indicado o identificador correspondente, ou o conjunto de identificadores pertinentes para aquele componente curricular. Ressaltamos que o campo **Pontuação** é de preenchimento exclusivo da comissão avaliadora, não devendo conter informações inseridas por qualquer candidato à seleção.

**Produção Bibliográfica (peso 2)**

| Publicação de trabalhos completos em anais de evento científico internacional     |                                      | Pontuação |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-----------|
| Referência no formato ABNT.                                                       | Número de identificação do documento | -         |
| Publicação de trabalhos completos em anais de evento científico nacional          |                                      | Pontuação |
| Referência no formato ABNT.                                                       | Número de identificação do documento | -         |
| Publicação de trabalhos completos em anais de evento científico regional ou local |                                      | Pontuação |
| Referência no formato ABNT.                                                       | Número de identificação do documento | -         |
| Publicação de resumos em anais de congresso nacional ou internacional             |                                      | Pontuação |
| Referência no formato ABNT.                                                       | Número de identificação do documento | -         |
| Publicação em revista nacional/internacional com Qualis A1 - A4                   |                                      | Pontuação |
| Referência no formato ABNT.                                                       | Número de identificação do documento | -         |
| Publicação em revista nacional/internacional com Qualis B1 ou B2                  |                                      | Pontuação |
| Referência no formato ABNT.                                                       | Número de identificação do documento | -         |
|                                                                                   |                                      |           |

| <b>Publicação em revista nacional/internacional com Qualis B3 ou inferiores</b>         |                                      | <b>Pontuação</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|------------------|
| Referência no formato ABNT.                                                             | Número de identificação do documento | -                |
| <b>Publicação de livro (como autor)</b>                                                 |                                      | <b>Pontuação</b> |
| Referência no formato ABNT.                                                             | Número de identificação do documento | -                |
| <b>Publicação de livro (como organizador)</b>                                           |                                      | <b>Pontuação</b> |
| Referência no formato ABNT.                                                             | Número de identificação do documento | -                |
| <b>Publicação de capítulos de livros</b>                                                |                                      | <b>Pontuação</b> |
| Referência no formato ABNT.                                                             | Número de identificação do documento | -                |
| <b>Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos, láurea acadêmica, etc.)</b> |                                      | <b>Pontuação</b> |
| Referência no formato ABNT.                                                             | Número de identificação do documento | -                |

### APÊNDICE III

#### REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

Eu, [Seu Nome Completo], RG nº [Número do RG], CPF nº [Número do CPF], venho, por meio deste, requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição do Processo de Seleção e Admissão Discente na Pós-graduação da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), Edital nº [Número do Edital] do Programa de Pós-Graduação em [Nome do Programa].

A presente solicitação tem como base o item [Número do Item] do Edital nº [Número do Edital], que prevê a possibilidade de isenção da taxa de inscrição para candidatos que se enquadram nos critérios especificados.

Para comprovar minha elegibilidade à isenção, anexo o seguinte documento comprobatório:

( ) Inscrito(a) no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 11.016/2022;

( ) Alunos(as) regularmente matriculados(as) na UFPE, que comprovem ser concluintes de curso de graduação ou mestrado;

( ) Servidores(as), ativos(as) ou inativos(as) (técnicos- administrativos e docentes) da UFPE;

( ) Professores(as) substitutos da UFPE.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações apresentadas neste requerimento e nos documentos anexos são verdadeiras e idôneas.

Nestes termos, peço deferimento.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura



#### APÊNDICE IV

### AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS(AS) A VAGAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS PARA A PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU – UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

#### MESTRADO E DOUTORADO

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, declaro, para os devidos fins, atender ao Edital nº \_\_\_\_/202\_, do Programa de Pós-graduação em \_\_\_\_\_ da Universidade Federal de Pernambuco, no que se refere à **reserva de vagas para candidatos(as)** \_\_\_\_\_. Estou ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive àquela descrita na Portaria Normativa do Ministério da Educação (MEC) nº 18 de 11 de outubro de 2012, em seu artigo 9º, que dispõe sobre implementação das reservas de vagas em Instituições Federais de Ensino de que tratam a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012. Transcreve-se “a prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções penais”.

Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura

## APÊNDICE V

### SUGESTÃO DE BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA DE CONHECIMENTO

- BRIET, Suzanne. O que é a documentação. Brasília: Briquet de Lemos/Livros, 2016.
- AZEVEDO NETTO, Carlos Xavier. (org.). Informação, Patrimônio e Memória: diálogos interdisciplinares. João Pessoa: Editora da UFPB, 2015.
- ARAÚJO, Carlos Alberto Ávila. O que é Ciência da Informação. Belo Horizonte: KMA, 2018.

## APÊNDICE VI

### ÁREAS TEMÁTICAS E PROJETOS DE PESQUISA DESENVOLVIDOS NO PPGCI

#### Área Temática 1.1 - Memória, Documentação e Organização da Informação e do Conhecimento

##### Temas:

- Memória, Patrimônio e Identidades
- Memória, Cultura e Sociedade
- Estudos Bibliográficos e Documentais
- Documentos, Coleções, Memória e Patrimônio
- Organização e Representação da Informação
- Organização e Representação do Conhecimento

##### Vagas:

- 8 vagas para Mestrado (2 vagas para ações afirmativas)
- 6 vagas para doutorado (2 vaga para ações afirmativas)

##### Comissão de Avaliação

- Bernardina Maria Juvenal Freire (Suplente)
- Diego Andres Salcedo (Titular)
- Fábio Assis Pinho (Titular)
- Igor Soares Amorim (Titular)
- Márcio Ivo Braz (Titular)
- Murilo Artur Araújo da Silveira (Titular)

##### Projetos:

| <b>MEMÓRIAS VIVAS: ACERVOS CULTURAIS COMO ESPAÇOS DE PRESERVAÇÃO E REEXISTÊNCIA DAS PRÁTICAS SOCIOCULTURAIS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| A pesquisa propõe investigar o papel dos acervos culturais como espaços dinâmicos de preservação, reinvenção e reexistência das práticas socioculturais. Longe de serem apenas depósitos de documentos e objetos, os acervos são compreendidos como territórios simbólicos e afetivos, onde se inscrevem memórias coletivas e saberes. A partir de uma abordagem interdisciplinar, que articula ciência da informação, antropologia associada a história cultural e os estudos da memória. A pesquisa objetiva: (a) analisar como práticas socioculturais são registradas, reinterpretadas e ativadas nos acervos; (b) compreender o papel das comunidades na curadoria e manutenção desses espaços; e (c) refletir sobre os desafios éticos e políticos envolvidos na patrimonialização e institucionalização desses saberes. Para tanto, adotar-se-á uma abordagem qualitativa de caráter documental e análise documental em acervos físicos. Ao evidenciar a potência política dos acervos enquanto instrumentos de resistência e continuidade cultural, esta pesquisa busca contribuir para a valorização de formas plurais de produção de conhecimento e de memória social. |
| <b>Linha de Pesquisa</b> – Linha 01 (Memória da Informação Científica e Tecnológica)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Área Temática 1.1</b> - Memória, Documentação e Organização da Informação e do Conhecimento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Vagas</b> – 2 vagas para Mestrado; 1 vagas para Doutorado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |

|                                                                                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Professor Orientadores</b> – Bernardina Maria Juvenal Freire e Murilo Artur Araújo da Silveira |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                     |
|---------------------|
| <b>Observações:</b> |
|---------------------|

|                                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------|
| <b>COLECIONISMOS: AFETOS, AGÊNCIAMENTOS, DISPOSITIVOS E DIGITALIDADES.</b> |
|----------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Colecionismos toma a multiplicidade dos modos de colecionar como princípio para compreender as coleções. Colecionar é uma prática sociocultural que articula agentes humanos e não humanos, afetos, técnicas e territórios em contínuos processos de composição, transformação e afecção. As coleções constituem agenciamentos sempre provisórios, nos quais objetos são mobilizados como documentos, patrimônios e memórias por meio das relações que os produzem. Assim, as coleções não são observadas como entidades fixas ou essências preexistentes, mas como composições materiais e relacionais em permanente devir, portadoras de potências que se atualizam em fluxos contínuos de produção de sentidos, memórias e modos de existência. Os colecionismos não são dados acabados, mas acontecimentos situados: emergem dos encontros e das relações que, em cada tempo e lugar, constituem suas formas singulares de existir. Nesse movimento, emergem as tensões entre a potência criadora dos colecionismos e os regimes contemporâneos de captura que procuram estabilizar, reproduzir e converter coleções em mercadorias, patrimônios ou dados, produzindo novos modos de valoração, circulação e existência. Essa perspectiva orienta pesquisas de natureza teórica, metodológica e aplicada sobre as relações, os processos e os efeitos de sentido dos colecionismos em diferentes ecologias sociotécnicas e regimes de mediação, articulando reflexão conceitual, abordagens pluridisciplinares, práticas experimentais e inovação tecnológica.</p> |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Linha de Pesquisa</b> – Linha 01 (Memória da Informação Científica e Tecnológica) |
|--------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Área Temática 1.1</b> - Memória, Documentação e Organização da Informação e do Conhecimento. |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                            |
|------------------------------------------------------------|
| <b>Vagas</b> – 2 vaga para Mestrado; 1 vaga para Doutorado |
|------------------------------------------------------------|

|                                                    |
|----------------------------------------------------|
| <b>Professor Orientador</b> – Diego Andres Salcedo |
|----------------------------------------------------|

|                     |
|---------------------|
| <b>Observações:</b> |
|---------------------|

|                                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------|
| <b>O USO DE QUALIFICADORES NA EXPRESSÃO “ORGANIZAÇÃO DO CONHECIMENTO”.</b> |
|----------------------------------------------------------------------------|

Ao investigar o uso de qualificadores na expressão "organização do conhecimento", a pesquisa avança o conhecimento existente, fornecendo uma análise aprofundada dos fundamentos teóricos e práticas relacionadas ao tema. Os resultados dessa pesquisa podem preencher lacunas na literatura, identificar novas perspectivas e teorias, bem como fornecer insights relevantes para estudos futuros. Além disso, ao conduzir uma revisão sistemática da literatura, o projeto possibilitará a síntese e a organização das informações disponíveis sobre o assunto, fornecendo uma base sólida para pesquisadores e estudiosos interessados em aprofundar seus estudos nessa área. Ao examinar a relação entre qualificadores e a organização do conhecimento, os resultados obtidos ampliarão a compreensão sobre a importância de abordagens críticas, engajadas e outras na gestão da informação. Isso permitirá uma reflexão mais profunda sobre a relevância dos critérios de organização e como eles podem refletir as visões de mundo e as perspectivas culturais. Além disso, a investigação dos qualificadores estimula a inovação intelectual, uma vez que poderá promover o desenvolvimento de novas abordagens conceituais e metodológicas para a organização do conhecimento, enriquecendo a disciplina e estimulando o pensamento crítico. No contexto tecnológico, o projeto possui potenciais contribuições ao desenvolvimento de ferramentas e sistemas de informação mais eficazes e adaptados às necessidades dos usuários. A análise dos qualificadores na expressão "organização do conhecimento" pode resultar em melhorias nos algoritmos de classificação e recuperação de informações, bem como na concepção de interfaces de usuário mais amigáveis e eficientes. Isso levará ao desenvolvimento de sistemas de recuperação de informação mais sofisticados e personalizados, que atendem às expectativas dos usuários em relação à relevância e diversidade

dos resultados. Ao abordar questões relacionadas à inclusão, diversidade cultural e sensibilidade sociocultural na organização do conhecimento, os resultados podem promover um acesso mais igualitário ao conhecimento e uma melhor representação das diferentes comunidades. Isso terá um impacto positivo em diferentes áreas, como educação, preservação cultural, promoção da diversidade e inclusão social. Além disso, as conclusões do projeto podem servir como base para políticas públicas e diretrizes institucionais voltadas para uma organização do conhecimento mais ética e socialmente responsável. Essas contribuições ampliarão o conhecimento no campo da Ciência da Informação, estimularão o desenvolvimento de abordagens mais éticas e inclusivas e terão impacto positivo na sociedade, promovendo um acesso mais equitativo ao conhecimento e valorizando a diversidade cultural. Para este projeto são esperados subprojetos referentes as seguintes temáticas:

- Representação da Informação e do Conhecimento;
- Organização da Informação e do Conhecimento;
- Aspectos éticos na Organização do Conhecimento;
- Estudos terminológicos;
- Processos, produtos e instrumentos de Organização do Conhecimento.

**Linha de Pesquisa** – Linha 01 (Memória da Informação Científica e Tecnológica)

**Área Temática** 1.1 - Memória, Documentação e Organização da Informação e do Conhecimento

**Vagas** – 1 vaga para Mestrado e 1 vaga para Doutorado

**Professor Orientador** – Fábio Assis Pinho

## Observações:

### Referências

- GUIMARÃES, J. A. C.; PINHO, F. A.; MILANI, S. O. Theoretical dialogs about ethical issues in Knowledge Organization: García Gutiérrez, Hudon, Beghtol, and Olson. Knowledge Organization, Würzburg, v. 43, p. 338-350, 2016.
- HJØRLAND, B. Fundamentals of knowledge organization. Knowledge Organization, Würzburg, v. 30, n. 2, p. 87-111, 2003. HJÆRLAND, B. Nine principles of knowledge organization. In: ALBRECHTSEN, H.; ÆRNAGER, S. (Ed.). Knowledge organization and quality management. Frankfurt/Main: Indeks, 1994. p. 91-100. (Advances in Knowledge Organization, v. 4).
- MARTÍNEZ-ÁVILA, D.; GUIMARÃES, J. A. C.; PINHO, F. A.; FOX, M. J. The representation of ethics and knowledge organization in the WoS and LISTA databases. Knowledge Organization, Würzburg, v. 42, p. 269-275, 2015.
- PINHO, F. A. Fundamentos da organização e representação do conhecimento. Recife: Editora Universitária da UFPE, 2009.

## SABER PODER NA ORGANIZAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DO CONHECIMENTO

As tarefas de ordenar e classificar são meios de disciplinarização, de coerção e, por assim dizer, de produção do conhecimento e da realidade, segundo Foucault. Para ampliar a eficácia de sistemas de informação, os Sistemas de Organização do Conhecimento (SOC) representam domínios e promovem a representação de documentos por meio de atos de ordenação e de classificação. Assim, mais do que meros conceitos e normas, os SOC são produzidos e produtores de saber-poder, uma vez que manifestam correlações de forças que se evidenciam nas próprias representações da informação e de domínios, cujo efeito é a sujeição do conhecimento. Nesse contexto, Deleuze

aponta para um novo tipo de controle social, sob o qual as relações de saber-poder são reconfiguradas. Não mais as instituições disciplinares, mas as tecnologias informacionais e digitais executam tal função, o que torna o controle difuso. Este se manifesta por meio de linguagens numéricas cifradas, acessos a dados e modelagens de instâncias na vida social que condicionam comportamentos. Nesse cenário, além de gerenciar informação e conhecimento, os SOC fazem o poder circular, visto que se colocam como ferramentas mediadoras do conhecimento entre instituições, tecnologias e pessoas. O poder é exercido sob uma vontade de verdade e, desse modo, produz o saber, o qual, por sua vez, impulsiona novas ações de poder. Para além da assertividade representacional e da recuperabilidade, os SOC e as representações de documentos são construídos sob as relações de saber-poder, bem como corroboram regimes de verdades e submissões em relação à informação e ao conhecimento. Diante desse quadro teórico, este projeto de pesquisa investiga como as relações de saber-poder impactam nas práticas e instrumentos da Organização do Conhecimento. A questão de pesquisa é: "Como os Sistemas de Organização do Conhecimento manifestam as relações de saber-poder?". A proposta é aberta à investigação de diferentes domínios e contextos; contudo, a linha condutora recai sobre os esquemas de representação do conhecimento enquanto gestos discursivos e coercitivos. Estes condicionam não apenas o fluxo da informação, mas também cooperam com "jogos de verdade" e "modos de subjetivação". Para responder a tais demandas, o objetivo geral é "Identificar práticas discursivas e coercitivas presentes nos Sistemas de Organização do Conhecimento". Espera-se a identificação de mecanismos coercitivos de saber-poder, bem como a reflexão sobre o papel que a Organização do Conhecimento desempenha em tais situações. Para tanto, é esperado que as pesquisas submetidas a este projeto abordem temas como:

- Subjetivação e SOC;
- Poder e SOC;
- Saberes marginais e SOC;
- Perspectivas críticas sobre SOC;
- Classificações e a construção de narrativas;
- Críticas à definição de descritores em tesouros;
- Folksonomia, hashtags e a colaboração na construção contra-hegemônica de SOC;
- Ranqueamento, recomendação, personalização e exclusão de conhecimento em plataformas e redes digitais pela ótica da Organização do Conhecimento;
- Algoritmos de recomendação em plataformas digitais e a disciplinarização do desejo e do conhecimento;
- A relação entre a relevância da informação e os regimes de verdade;
- Personalização dos serviços de informação como mecanismos de controle.

**Linha de Pesquisa** – Linha 01 (Memória da Informação Científica e Tecnológica)

**Área Temática 1.1** - Memória, Documentação e Organização da Informação e do Conhecimento.

**Vagas** – 1 vaga para Mestrado; 1 vaga para Doutorado

**Professor Orientador** – Igor Soares Amorim

**Observações:**

Referências

- CARLAN, E.; MEDEIROS, M. B. B. Sistemas de Organização do Conhecimento na visão da Ciência da Informação. **Revista Ibero-americana de Ciência da Informação**, Brasília, v. 4, n. 2, p. 53-73, ago./dez. 2011.
- DAHLBERG, I. Knowledge organization: a new science? **Knowledge Organization**, Frankfurt, v. 33, n. 1, p. 11-19, 2006.
- DELEUZE, G. **Conversações**, 1972-1990. Rio de Janeiro: Ed. 34, 1992.



- FOUCAULT, M. **A ordem do discurso**. 24 ed. São Paulo: Edições Loyola, 2014
- FOUCAULT, M. **Microfísica do poder**. 3 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2015.
- GUIMARÃES, José Augusto Chaves. A dimensão teórica do tratamento temático da informação e suas interlocuções com o universo científico da International Society for Knowledge Organization (ISKO). **Revista Ibero-Americana de Ciência da Informação**, v. 1, n. 1, p. 77-99, 2008.
- HJØRLAND, B. What is Knowledge Organization (KO)? **Knowledge Organization**, [s. l.], v. 35, issue 2/3, p. 86-101, 2008.

## SISTEMAS DE ORGANIZAÇÃO DO CONHECIMENTO E A CULTURA DIGITAL: CENÁRIOS CONTEMPORÂNEOS E TENDÊNCIAS

Os Sistemas de Organização do Conhecimento (SOC) são instrumentos concebidos no contexto informacional com o objetivo de sistematizar e recuperar informações, por meio da representação de documentos e do conteúdo neles presente. Esses sistemas viabilizam a organização do conhecimento dentro de condições técnicas, normativas e terminológicas específicas, garantindo o acesso à informação. Os SOC podem ser divididos em três grandes categorias: Listas (estruturas simples, como glossários e listas de autoridades); Classificações/categorias (hierarquias organizadas, como esquemas de classificação e taxonomias); e Sistemas de relacionamento (estruturas complexas, como redes semânticas e ontologias). Percebe-se, desse modo, que os SOC se desenvolvem em contextos específicos, influenciados pelas tecnologias disponíveis em cada período histórico. Nesse cenário de constante evolução tecnológica, o surgimento da internet e da cultura digital tem provocado transformações profundas nas dinâmicas de produção, tratamento, circulação e consumo da informação e do conhecimento, impactando diretamente a organização do conhecimento. Além dos estudos tradicionais nessa área, pesquisadores da Arquitetura da Informação destacam a importância dos recursos que facilitam a organização do conhecimento em ambientes digitais. Para além da dimensão lógica, é necessário considerar questões de apresentação e disposição de conteúdos, informações e documentos. Nas últimas duas décadas emergiu o capitalismo de plataforma, que transformou a relação dos usuários com os SOC. Esses sistemas se tornaram ferramentas centrais para a estruturação de negócios digitais. Desde uma compra em um e-commerce, o acesso a músicas ou filmes em plataformas de streaming, o download de um e-book de acesso não autorizado até a seleção de parceiros em aplicativos de relacionamento – todas essas práticas sociais são mediadas por listas controladas, taxonomias, classificações, agrupamentos ou redes semânticas, que permitem a organização e a recuperação da informação. Diante desse cenário, este projeto tem como objetivo investigar as mutações dos SOC frente às transformações tecnológicas da internet e da cultura digital. Busca-se avaliar a hipótese de que os SOC vêm perdendo suas estruturas tradicionais, fragmentando-se para atender a demandas cada vez mais específicas – o que sugere a adequação de sistemas mais fluidos e adaptáveis às plataformas de negócios, mídias sociais e sites da Web contemporânea. Para tanto, espera-se que as pesquisas deste projeto debruçem-se sobre os seguintes temas:

- Sistemas de Organização do Conhecimento;
- SOC, tecnologias e os modos de subjetivação;
- Mutações dos SOC na Era Digital;
- Sistemas algorítmicos como sistemas de Organização do Conhecimento;
- O papel dos algoritmos de busca e curadoria (Google, TikTok, Spotify, etc) na reorganização do conhecimento;
- O uso de classificações, rankings e sistemas de recomendação em plataformas como Amazon, Netflix, Tinder, etc;



- O uso de SOC para gerar engajamento e lucro (ex.: timelines de redes sociais, filtros de e-commerce);
- A influência da organização da informação em interfaces digitais na recuperação, acesso e consumo e apropriação do conhecimento;
- A hiperespecialização de classificações;
- O impacto que bolhas algorítmicas causam na organização do conhecimento em contextos específicos;
- Sistemas emergentes de organização da informação e conhecimento: hashtags e folksonomias;
- SOC em ambientes não tradicionais.

**Linha de Pesquisa** – Linha 01 (Memória da Informação Científica e Tecnológica)

**Área Temática 1.1** - Memória, Documentação e Organização da Informação e do Conhecimento.

**Vagas** – 1 vaga para Mestrado; 1 vaga para Doutorado

**Professor Orientador** – Igor Soares Amorim

**Observações:**

Referências

- BOYD, D. M.; ELLISON, N. B. Social network sites: Definition, history, and scholarship. **Journal of computer-mediated Communication**, v. 13, n. 1, p. 210-230, 2007.
- CARLAN, E.; MEDEIROS, M. B. B. Sistemas de Organização do Conhecimento na visão da Ciência da Informação. **Revista Ibero-americana de Ciência da Informação**, Brasília, v. 4, n. 2, p. 53-73, ago./dez. 2011.
- DAHLBERG, I. Knowledge organization: a new science? **Knowledge Organization**, Frankfurt, v. 33, n. 1, p. 11-19, 2006.
- DELEUZE, G. **Conversações**, 1972-1990. Rio de Janeiro: Ed. 34, 1992.
- HJØRLAND, B. What is Knowledge Organization (KO)? **Knowledge Organization**, [s. l.], v. 35, issue 2/3, p. 86-101, 2008.
- MAZZOCCHI, F. Knowledge organization system (KOS): an introductory critical account. **Knowledge Organization**, v. 45, n. 1, p. 54-78, 2018.
- SRNICEK, N. **Capitalismo de plataformas**. Buenos Aires: Caja Negra, 2018.

## CONTRIBUIÇÕES DA TERMINOLOGIA TÉCNICO-CIENTÍFICA E DAS CIÊNCIAS DA LINGUAGEM PARA A ORGANIZAÇÃO DO CONHECIMENTO.

As ciências e as áreas de especialidade compõem universos de discurso que desenvolvem para si uma metalinguagem específica, assim como uma visão de mundo própria e consensual partilhada por seus membros. Aprender e apreender uma ciência implica no entendimento da linguagem de especialidade respectivamente constituída, conferindo aplicação mais eficaz dos princípios, métodos e técnicas. Deste modo, a definição concisa de um universo conceitual e terminológico determina os fatos próprios de um universo de especialidade e, à medida que vai se constituindo, consolida a ciência e a sua identidade epistemológica. As linguagens de especialidade estão presentes no cotidiano da produção científica e em seu tratamento. Também são a base para o estabelecimento de novas unidades terminológicas, nas quais desempenham um papel fundamental. Nesse sentido, a Terminologia tem sido um instrumento essencial para a representação do conhecimento, especialmente científico, cuja utilidade está diretamente ligada com a Organização do Conhecimento (como dicionários léxicos e terminologias especializadas, a exemplo dos tesouros) no âmbito da Documentação, a fim de que os registros do conhecimento sejam organizados nos mais variados ambientes e suportes (seja

bibliotecas, bases de dados, repositórios científicos, etc.) de modo que possam ser acessados posteriormente. Profissionais como gestores da informação, arquivistas, museólogos e, sobretudo bibliotecários, ao trabalhar com a catalogação de assuntos e demais atividades que implicam em atribuir termos para representar documentos, seja em catálogos ou bases de dados, se respaldam em metodologias postas pela Terminologia. Enquanto áreas convergentes, a Linguística, que muito contribui em oferecer o respaldo em Lexicologia e Terminologia, e a Organização do Conhecimento, no sentido de materializar essas teorias, têm resultado em diversas produções a nível de pós-graduação. Para este projeto são esperados subprojetos referentes as seguintes temáticas:

- Terminologia técnico-científica;
- Ciências da linguagem e linguística aplicados à Ciência da Informação;
- Comunidades discursivas;
- Representação da informação e do conhecimento à luz da linguística;
- Representação da comunicação científica.

**Linha de Pesquisa – Linha 01 (Memória da Informação Científica e Tecnológica)**

**Área Temática** Área Temática 1.2 - Fundamentos da Ciência da Informação: estudos em cultura, linguagem e informação étnico-racial

**Vagas – 1 vaga para Mestrado**

**Orientadora – Márcia Ivo Braz**

**Observações:**

Referências

ALMEIDA, G. M. B. O percurso da Terminologia: de atividade prática à Consolidação de uma disciplina autônoma. TradTerm, São Paulo, v. 9, 2003. Disponível em <https://revistas.usp.br/tradterm/article/view/49087> Acesso em 18 jun. 2025.

BARROS, L. A. Curso básico de terminologia. São Paulo: Edusp, 2004.

BRAZ, M. I.; NASCIMENTO, F. M. S.; CARVALHO, N. M. Gêneros Textuais e Comunidades Discursivas: Contribuições Para Pesquisas Em Terminologia. In: PINHO, F. A.; GUIMARÃES, J. A. C. **Memória, tecnologia e cultura na organização do conhecimento**. Recife: Ed. UFPE, 2017.

CABRÉ, M.T. A Terminologia, uma disciplina em evolução: passado, presente e alguns elementos de futuro. **Debate Terminológico**. v. 1, n. 1, 2005. Disponível em:

<https://seer.ufrgs.br/index.php/riterm/article/view/21286> Acesso em 11 maio 2025.

CABRÉ, M.T. **La terminologia**: teoría, metodología, aplicaciones. Barcelona: Ed. Antártida; Empúries, 1993.

LARA, M. L. G.; MENDES, L.C. . A representação do conhecimento na contemporaneidade. **Fronteiras da representação do conhecimento**, v. 1, p. 1-96-115, 2022. Disponível em <https://periodicos.ufmg.br/index.php/advances-kr/article/download/41902/38904/170403> Acesso em 11 maio 2025.

LARA, MARILDA LOPES GINEZ DE. Propostas de tipologias de KOS: uma análise das referências de formas dominantes de organização do conhecimento. **Encontros Bibli**, v. 20, p. 89-107, 2015. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/eb/article/view/1518-2924.2015v20nesp1p89> Acesso em 01 jul. 2025.

LARA, M. L. G. Informação, informatividade e linguística documentária: alguns paralelos com as reflexões de Hjørland e Capurro. **DataGramaZero**, João Pessoa, v. 9, n. 6, p. 00, 2008. Disponível em: <https://brapci.inf.br/v/173367>. Acesso em: 08 jul. 2025.

SWALES, J. The Concept of Discourse Community. In: SWALES, J. Genre analysis: English in academic and

research settings. Cambridge: Cambridge University Press, 1990. p. 21-32. Disponível em: <https://www.mjreiff.com/uploads/3/4/2/1/34215272/swales.pdf>. Acesso em: 07 jul. 2025.

SWALES, J. The semiperiphery of academic writing: discourses, communities and practices (Book Review). *English for Specific Purposes*, V. 39, July 2015, p. 80-82. Disponível em: <http://www.sciencedirect.com/science/journal/08894906/39/supp/C>. Acesso em: 09 jul. 2023.

VOGEL, M. J. M. A noção de estrutura linguística e de processo de estruturação e sua influência no conceito e na elaboração de linguagem documentária. 2007. 124 f. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) – Escola de Comunicação e Artes, Universidade de São Paulo, 2007.

## Área Temática 1.2 - Fundamentos da Ciência da Informação: estudos em cultura, linguagem e informação étnico-racial

Temas:

- Memória e Cultura
- Linguagem e Discurso
- Leitura, Literatura e Autoria
- Informação Etno-Racial

Vagas:

- 3 vagas para Mestrado (1 vaga para ações afirmativas)
- 2 vagas para Doutorado (1 vaga para ações afirmativas)

Comissão de Avaliação

- Erinaldo Dias Valério (Titular)
- Hélio Márcio Pajeú (Titular)
- Igor Soares de Amorim (Suplente)

Projetos:

| <b>SUJEITOS INFORMACIONAIS NA PRODUÇÃO DE SABERES E CIRCULAÇÃO DE INFORMAÇÃO ANTIRRACISTA: PERSPECTIVAS NO CAMPO DA CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Procura-se identificar e analisar os modos de produção, comunicação e uso da informação étnico-racial em diferentes ambientes e contextos informacionais, considerando os sujeitos envolvidos e suas necessidades de informação, com ênfase nas questões raciais. Nesse sentido, as pesquisas desenvolvidas têm como foco: a produção de conhecimento por intelectuais e comunidades negras; as bibliotecas escolares, públicas e universitárias como espaços de (re)conhecimento étnico-racial; a atuação de pessoas bibliotecárias como mediadoras da informação étnico-racial; a avaliação da implementação das Diretrizes Curriculares da Lei 10.639/03 nas bibliotecas; os fundamentos da Biblioteconomia negra; competência em informação antirracista. |
| <b>Linha de Pesquisa – Linha 01 (Memória da Informação Científica e Tecnológica)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Área Temática 1.2</b> Fundamentos da Ciência da Informação: estudos em memória, tecnologia, cultura, linguagem e informação étnico-racial                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Vagas – 1 vaga para Mestrado e 1 para Doutorado</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Orientador</b> - Erinaldo Dias Valério                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Observações:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |

| <b>ESTUDOS DIALÓGICOS EM MEDIAÇÃO CULTURAL, LINGUAGEM, LEITURA E DISCURSO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Este projeto nasce da necessidade de fomentar reflexões dialógicas que articulem Cultura, Linguagem, Leitura, Informação e Discurso no campo teórico e prático da Ciência da Informação, à luz dos estudos bakhtinianos. A perspectiva adotada compreende a cultura como um espaço de mediação que possibilita a abertura à alteridade no processo de constituição das identidades, a partir de interações éticas e estéticas. Desse modo, propõe-se pensar as práticas da Ciência da Informação a partir de uma arquitetônica interdisciplinar, dialógica, e responsiva, situada em um lugar epistêmico vinculado ao contexto sociocultural no qual se estruturam os processos de mediação cultural e informacional. Para tanto, o projeto se debruça sobre três perspectivas interligadas, que estruturam seus objetivos específicos, quais sejam: |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>1. <b>Refletir sobre os aspectos epistemológicos que fundamentam a dialogia na Ciência da Informação</b>, estabelecendo relações com a filosofia da linguagem desenvolvida pelo Círculo de Bakhtin, com o intuito de evidenciar um campo do saber ancorado na alteridade. A proposta é reconfigurar as práticas de mediação da informação sob um viés sociocultural e dialógico que considere a linguagem e discurso como fundamentos do sentido.</p> <p>2. <b>Discutir as diversas práticas de mediação cultural e de leitura</b>, em articulação com o universo das artes cênicas, especialmente com a linguagem teatral e o teatro narrativo, nos chamados terceiros lugares. A partir de uma abordagem dialógica, busca-se ampliar as concepções de leitura, autoria e literatura que valorizem a escrita literária na formação de leitores em espaços públicos, bibliotecas escolares e comunitárias, bem como ressignifique o papel do bibliotecário como ator-mediador. Incluem-se aqui as mediações realizadas em ambientes digitais, onde a leitura, o encontro e a produção estética são atravessados por linguagens multimodais e experiências interativas.</p> <p>3. <b>Compreender a esfera da cultura como espaço de materialização de objetos culturais e de memória</b>, a partir dos enunciados, diálogos e gêneros do discurso que constroem identidades nas interações entre grupos socialmente organizados. Nesse eixo, toma-se como referência os festejos populares que delineiam a arquitetura dos atos responsáveis na esfera da ideologia cotidiana que estruturam uma (des)ordem estética nas manifestações que marcam os ciclos da cultura popular.</p> <p><b>Temáticas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Filosofia da linguagem e estudos do discurso</li> <li>• Mediação cultural e da leitura</li> <li>• Leitura, literatura e autoria</li> <li>• Bibliotecas públicas, escolares e comunitárias</li> <li>• Arte, cultura e linguagens</li> <li>• Manifestações da cultura popular</li> <li>• Ambientes digitais como territórios simbólicos</li> </ul> |
| <b>Linha de Pesquisa</b> – Linha 01 (Memória da Informação Científica e Tecnológica)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Área Temática</b> 1.2 Fundamentos da Ciência da Informação: estudos em memória, tecnologia, cultura, linguagem e informação étnico-racial                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Vagas</b> – 2 vagas para Mestrado e 1 vaga para doutorado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Orientador</b> – Hélio Márcio Pajeú                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Observações:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |



## Área Temática 1.3 – Fundamentos da Ciência da Informação: Estudos em Memória e Tecnologia

### Temas:

- Fundamentos em Ciência da Informação
- Estudos Relativos à Memória
- Curadoria e Preservação Digital
- Usabilidade e Experiência do Usuário
- Acessibilidade da Informação
- Preservação Arquivística
- Gestão Arquivística
- Preservação Documental

### Vagas:

- 2 vagas para Mestrado (1 vaga para ações afirmativas)
- 2 vagas para Doutorado (1 vagas para ações afirmativas)

### Comissão de Avaliação

- Sandra de Albuquerque Siebra (Titular)
- Thais Helen do Nascimento Santos (Titular)
- Májory Karoline Fernandes de Oliveira Miranda (Suplente)

### MODELOS, PADRÕES E TECNOLOGIAS PARA CURADORIA DIGITAL: ASPECTOS TEÓRICOS E PRÁTICOS

Esta pesquisa tem como objetivo geral desenvolver estudos teóricos e práticos sobre modelos, padrões e tecnologias relacionados às diversas etapas que compõem os ciclos de curadoria digital, de forma a garantir acesso a longo prazo, uso e reuso de objetos digitais (tais como arquivos, conjuntos de dados, objetos museais, audiovisuais, entre outros) de forma pertinente aos seus usuários. E como a função social da curadoria e preservação digital é proporcionar o uso e acesso contínuo, de qualidade, a longo prazo, busca-se trabalhar, especialmente, com o aprimoramento da visualização, acesso, uso e reuso dos objetos digitais pelos usuários que deles necessitem. Assim, no contexto deste projeto também são trabalhadas questões relacionadas à acessibilidade digital, usabilidade, arquitetura da informação, experiência do usuário e encontrabilidade da informação.

Espera-se como contribuição científica avançar nos estudos teóricos e aplicados sobre curadoria digital e suas temáticas relacionadas, proporcionando o detalhamento de processos e atividades relacionadas, propondo metodologias, aplicando novas técnicas (como as que fazem uso de inteligência artificial) e/ou realizando estudos de casos pertinentes. Como contribuição social espera-se promover o desenvolvimento de soluções e projetos de cunho práticos de curadoria digital e temáticas relacionadas em instituições, empresas e organizações, de forma a contribuir com o acesso, uso e reuso a longo prazo de dados, documentos e acervos diversos que sejam relevantes para a sociedade. Como contribuição tecnológica, espera-se indicar metodologias, técnicas e ferramentas (inclusive as que envolvem o uso de inteligência artificial) que possam contribuir com a prática da curadoria digital e/ou que possam contribuir para o aprimoramento do acesso, uso e reuso de dados e informações, proporcionando boas experiências para os usuários.

**Linha de Pesquisa – Linha 02 (Comunicação e Visualização da Memória)**

|                                                                                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Área Temática</b> 1.3 Fundamentos da Ciência da Informação: estudos em memória e tecnologia. |
| <b>Orientadora</b> – Sandra de Albuquerque Siebra                                               |
| <b>Vagas</b> – 1 vaga para Mestrado e 1 vaga para Doutorado                                     |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>CADEIA DE CUSTÓDIA DOS DOCUMENTOS ARQUIVÍSTICOS: GESTÃO, PRESERVAÇÃO E ACESSO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Os documentos arquivísticos são produzidos em decorrência de uma atividade prática (como efeito desta), ficando retido para ação ou referência à outras tomadas de decisão de uma entidade coletiva (pública ou privada), pessoa ou família. Esses documentos possuem uma série de propriedades e características que devem ser mantidas no curso dos procedimentos e operações técnicas visando à gestão, preservação e acesso. A cadeia de custódia corresponde a uma base processual e ininterrupta ao tratamento dos documentos, respeitando todas as suas particularidades, seja quando se trata de documentos em suporte convencional, seja quando se refere aos documentos digitais. Em termos práticos, a cadeia de custódia perpassa estratégias e ambientes de gestão, preservação e acesso aos documentos que constituem variados arquivos. |
| <b>Linha de Pesquisa</b> – Linha 02 (Comunicação e Visualização da Memória)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Área Temática</b> 1.3 Fundamentos da Ciência da Informação: estudos em memória e tecnologia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Vagas</b> – 1 vaga para Mestrado e 1 vaga para Doutorado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Orientadora</b> – Thais Helen do Nascimento Santos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Observações:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

## Área Temática 2.1 - Estudos Métricos da Informação e Genealogia Intelectual

### Temas:

- Estudos Métricos da Informação
- Comunicação Científica
- Genealogia Intelectual na Ciência da Informação

### Vagas:

- 5 vagas para Mestrado (2 vaga para ações afirmativas)
- 6 vagas para doutorado (2 vagas para ações afirmativas)

### Comissão de Avaliação

- Anna Elizabeth Galvão Coutinho Correia (Titular)
- Fábio Mascarenhas e Silva (Titular)
- Natanael Vitor Sobral (Titular)
- Leilah Santiago Bufrem (Titular)
- Raimundo Nonato Macedo dos Santos (Titular)

### Projetos:

| OS GRUPOS DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO NO BRASIL E A INTERNACIONALIZAÇÃO: MAPEAMENTO A PARTIR DO DIRETÓRIO DO GRUPO DE PESQUISA DO CNPQ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| O presente projeto norteia-se na problemática que engloba os grupos de pesquisa na área de Ciência da Informação registrados no Diretório dos de Pesquisa no Brasil no CNPq, estando relacionada com a problemática ligada à seguinte questão: Como se caracterizam os grupos de pesquisa Ciência da Informação, registrados no Diretório do Grupo de Pesquisa do Brasil, no CNPq? Tem como objetivo geral mapear os grupos de pesquisa Ciência da Informação no Brasil a partir do Diretório do Grupo de Pesquisa do Brasil no CNPq (DGP/CNPq). A partir desse objetivo será possível identificar por região os grupos de pesquisa na área de Ciência da Informação registrados no DGP/CNPq, quem são seus líderes, quais as instituições dos colaboradores estrangeiros. Caracterizar a produção científica e a rede de colaboração e seus desdobramentos das relações sociais dos respectivos. Quanto aos procedimentos, a pesquisa é de caráter exploratório, numa perspectiva qualiquantitativa, pautando-se no Diretório dos Grupos de Pesquisa (DGPs) no Brasil. Na análise bibliométrica, serão utilizados os indicadores de produção, em que serão identificados nos currículos dos líderes dos Posteriormente para identificar os autores, periódicos, categorizando-os e relacionando-os, serão utilizadas buscas nas bases de dados nacionais e internacionais. Através dos resultados será possível a construção de modelos de indicadores que auxiliarão no autoconhecimento da área Ciência Informação. |
| <b>Linha de Pesquisa</b> – Linha 02 (Comunicação e Visualização da Memória)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Área Temática 2.1</b> - Estudos Métricos da Informação e Genealogia Intelectual                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Vagas</b> – 1 vaga para Mestrado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Orientadora</b> – Anna Elizabeth Galvão Coutinho Correia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Observações:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

## PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA SOBRE A MATA ATLÂNTICA: REFLEXÕES E



## PROPOSIÇÕES

Este projeto tem por objetivo propor metodologia orientada à associação da produção científica e tecnológica brasileira sobre a Mata Atlântica com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU). Ainda, estão planejadas as seguintes ações : Avaliar metodologias existentes de monitoramento científico e tecnológico especializadas em meio ambiente, em especial ao desenvolvimento sustentável; Definir parâmetros para correlacionar as produções científicas, técnicas e de recursos de pesquisa sobre a Mata Atlântica aos ODS/ONU; Apresentar relatórios condensando resultados preliminares da execução da metodologia; Aplicar, em caráter experimental, os procedimentos proposto em instituição voltada ao meio ambiente. Quanto aos fins, caracteriza-se como uma pesquisa metodológica, por testar e propor estratégias de execução para fins definidos. Este estudo é também aplicado, por prever a aplicação direcionada a resolução de problemas definidos. Quanto aos meios, é uma pesquisa-ação por buscar solução para interesse coletivo, buscando intervenção na realidade social. A operacionalização pauta-se em arcabouço teórico-conceitual associado aos estudos métricos da informação, a execução técnica será instrumentalizada em processos, técnicas e ferramentas usuais nos estudos bibliométricos e cientométrico. A pesquisa será realizada em duas etapas: As etapas previstas são: Observância de indicadores de alinhamento da produção científica com o objetivo 15 dos ODS; e Associação da produção tecnológica com a ODS 15. Entre os resultados espera-se tornar disponíveis as metodologias de consulta e de aprendizado por máquina em língua portuguesa sobre ODS.

**Linha de Pesquisa – Linha 02 (Comunicação e Visualização da Memória)**

**Área Temática 2.1 - Estudos Métricos da Informação e Genealogia Intelectual**

**Vagas – 1 vaga para Mestrado e 1 de vaga para doutorado**

**Orientador – Fábio Mascarenhas e Silva**

**Observações:**

## DA GENEALOGIA INTELECTUAL À IDEOLOGIA NA CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO: MOVIMENTOS DIACRÔNICOS NA PRODUÇÃO CIENTÍFICA DOS BOLSISTAS DE PRODUTIVIDADE EM PESQUISA NO BRASIL

Estudo sobre configurações genealógicas observadas na produção científica periódica dos bolsistas de produtividade (PQ) do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) em Ciência da Informação (CI) no Brasil. Com o objetivo de descrever a evolução dos antecedentes intelectuais dos pesquisadores, peculiaridades, contradições e tendências ideológicas, presentes na sua produção científica, destaca os teóricos seminais e fundantes presentes nas relações de produção científica analisada, compondo grupos por ela responsáveis. Apresenta o conjunto das relações e das estruturas intelectuais representadas nessa comunidade discursiva, apontando as possibilidades teórico-metodológicas para o estudo dos problemas levantados, pelo reconhecimento e a exposição das influências intelectuais, a partir das referências citadas nos artigos de periódicos publicados pelos bolsistas nas revistas indexadas na Plataforma Lattes e na Base de Dados em Ciência da Informação (Brapi). Organiza, como instrumento fonte, a Base de Pesquisadores em CI do CNPq (BPPQ), planejada e iniciada em 2012, para acolher os dados estruturados dessa produção científica, ensejando o mapeamento dos seus ascendentes teóricos seminais e destacando as principais influências sobre o universo de pesquisadores da CI, a partir de representações gráficas dessa produção e de seus fundamentos teóricos identificados por meio das citações referenciadas. Com a percepção e registro das relações parentais e das expressões de saber dos ramos teóricos identificados em análise diacrônica e de conjuntura, pretende apontar as identidades entre autores pesquisadores e autores seminais que os fundamentam, tanto em relação ao conteúdo tratado, quanto aos modos e contextos de realização da pesquisa. Argumenta sobre a importância de

sistematizar as diferentes correntes teóricas para a produção científica em corpus específico e o compromisso ético-político da CI, para construir uma estrutura multidimensional representativa, com a proposta de validar a Base BPPQ, para o cumprimento dos objetivos.

Palavras-chave: Genealogia intelectual. Bolsistas de produtividade em pesquisa do CNPq. Ciência da Informação. Produção científica. Ideologia. Influências intelectuais.

**Linha de Pesquisa – Linha 02 (Comunicação e Visualização da Memória)**

**Áreas temáticas:**

- a) trabalhos com foco na genealogia intelectual para identificar e compreender o fluxo das ideias de uma geração a outra;
- b) os modos diferenciados de acompanhamento da trajetória de autores em áreas específicas de conhecimento, com recortes específicos;
- c) organização dos instrumentos de representação das modalidades de influências intelectuais, a partir das citações científicas;
- d) elaboração de linhas temporais, antevendo em prol de análises diacrônicas e relacionais.

**Vagas – 1 vaga para doutorado**

**Orientadora –** Leilah Santiago Bufrem

**Observações:**

**ESTUDOS MÉTRICOS DA INFORMAÇÃO APLICADOS À PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO: INDICADORES CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICOS, ACADÊMICOS E DE INOVAÇÃO**

Este projeto tem como objetivo analisar a produção de conhecimento a partir de uma abordagem ampla e multidimensional, fundamentada nos Estudos Métricos da Informação e aplicada a diferentes áreas, como ciências da saúde, gestão da informação, biblioteconomia, inteligência artificial e ciência de dados. Estruturado em quatro pilares — científico, tecnológico, acadêmico e de inovação —, o estudo visa mapear as dinâmicas da ciência contemporânea, com ênfase em duas dimensões analíticas: historiográfico-bibliométrica e colaborativa. O pilar científico compreende a análise quantitativa e qualitativa da produção acadêmica, considerando aspectos temáticos, temporais, disciplinares e de impacto, além da identificação de tendências emergentes e estruturas colaborativas. O pilar tecnológico focaliza a produção de tecnologias, processos e produtos derivados da atividade científica, com destaque para sua aplicabilidade e inovação. O pilar acadêmico abrange ações formativas associadas à atividade científica, incluindo orientação de discentes, organização de eventos e produção de materiais didáticos. O pilar de inovação busca caracterizar práticas e resultados inovadores oriundos da pesquisa, avaliando sua repercussão econômica, social e institucional. A dimensão historiográfico-bibliométrica contempla a reconstrução de trajetórias e a análise da evolução conceitual dos campos investigados, com base em fontes documentais e bibliográficas. Já a dimensão colaborativa investiga os padrões de associação entre autores, instituições e países, evidenciando redes e fluxos de conhecimento que sustentam a dinâmica da produção científica. A metodologia emprega técnicas e ferramentas bibliométricas, cientométricas, altmétricas e patentométricas, articuladas com métodos da ciência de dados e de visualização da informação. Espera-se, ao final, apresentar estratégias metodológicas consolidadas para coleta, processamento e análise de dados científicos, contribuindo para o desenvolvimento de políticas de pesquisa baseadas em evidências e para a compreensão crítica da ciência enquanto prática social e cognitiva.

**Linha de Pesquisa – Linha 02 (Comunicação e Visualização da Memória)**

**Área Temática 2.1 - Estudos Métricos da Informação e Genealogia Intelectual**

|                                                               |
|---------------------------------------------------------------|
| <b>Vagas</b> – 2 vagas para Mestrado e 2 vagas para doutorado |
| <b>Orientador</b> – Natanael Vitor Sobral                     |
| <b>Observações:</b>                                           |

## **DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DO OBSERVATÓRIO DE MONITORAMENTO DA BIODIVERSIDADE E CAPACIDADES DE PESQUISA DO INSTITUTO NACIONAL DA MATA ATLÂNTICA (INMA)**

Esta proposta de pesquisa visa subsidiar a formulação de agenda de políticas, o planejamento estratégico e as atividades de produção de conhecimento em Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I) no Instituto Nacional da Mata Atlântica (INMA). O projeto busca instrumentalizar e sistematizar a capacidade de previsão, mediação e fornecimento de infraestrutura associada a esses processos. O objetivo principal é desenvolver, implementar e operar um modelo organizacional, metodológico e operacional para um Observatório de Ciência, Tecnologia e Inovação. Este observatório será estruturado como uma plataforma digital dedicada à preservação e conservação da biodiversidade da Mata Atlântica. A plataforma apoiará continuamente agendas políticas, planejamento estratégico, produção de dados sobre tendências e ameaças ambientais, geração de conhecimento, pesquisa, capacitação, catalogação, preservação de acervos e disseminação de conhecimento. Este estudo se posiciona na intersecção entre o trabalho do pesquisador e a pesquisa acadêmica no exercício da docência como professor permanente do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (PPGCI/UFPE), reforçado pela significativa colaboração de membros do Grupo de Pesquisa SCIENTIA sob nossa liderança. Caracteriza-se como pesquisa descritiva, diagnóstica e documental. O principal resultado esperado é a implementação do Observatório de Ciência, Tecnologia e Inovação no INMA. Além disso, são esperados a formação de Recursos Humanos capacitados para operar estruturas informacionais de alto desempenho, aprimorar metodologias de diagnósticos e estudos prospectivos, organizar seminários para divulgação de resultados e publicar artigos técnicos e científicos desenvolvidos ao longo do projeto.

**Linha de Pesquisa** – Linha 02 (Comunicação e Visualização da Memória)

**Área Temática** 2.1 - Estudos Métricos da Informação e Genealogia Intelectual

**Vagas** – 2 vagas para Doutorado e 1 vaga para Mestrado

**Orientador** – Raimundo Nonato Macedo dos Santos

**Observações:**



## Área Temática 2.2 - Ciência de Dados, Inteligência Artificial e Gestão da Informação e Inovação

### Temas:

- Ciência de Dados
- Análise de Dados
- Agentes Inteligentes de Informação
- Recuperação da Informação
- Gestão de Unidades de Informação
- Gestão de Projetos
- Gestão da Informação
- Desinformação em Mídias Sociais

### Vagas:

- 2 vagas para mestrado (1 vagas para ações afirmativas)
- 2 vagas para doutorado (1 vagas para ações afirmativas)

### Comissão de Avaliação

- Nadi Helena Presser (Titular)
- Renato Fernandes Corrêa (Titular)
- Célio Andrade de Santana Júnior (Suplente)

### Projetos:

#### **DESINFORMAÇÃO: DESAFIOS À GESTÃO ORGANIZACIONAL E ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS**

A desinformação representa uma parte significativa de um dos problemas mais graves e complexos no quadro da circulação da informação na sociedade contemporânea. Dias e Silva (2022) ressaltam que o estudo das propriedades da informação é de competência da Ciência da Informação e, por isso, (CI) abordar a desinformação, é avançar na área. Ferreira (2022) analisa a influência das câmaras de eco nas redes sociais e como afetam o pluralismo político e a democracia, além de suas implicações metodológicas para estudos sobre esfera pública política em plataformas de redes sociais. Esfera pública política, o espaço onde ocorre o debate público sobre questões de interesse coletivo, influencia a formação da opinião pública e a tomada de decisões políticas. Pluralismo político se refere à existência de múltiplas vozes e perspectivas na esfera pública, essencial para um debate democrático saudável. O estudo busca entender o impacto dessas câmaras na formação de massas uniformizadas e na descredibilização de narrativas jornalísticas, científicas e institucionais. A situação piora quando as instituições públicas são conduzidas por pessoas e seus interesses, que, em alguma medida, podem reforçar ou produzir desinformação, revestida de chancela institucional e do aplauso dos grupos que se identificam com o que é dito. A saúde está entre os principais alvos, e, nesta área, um dos temas com maior frequência de mensagens falsas é a vacinação. Com a Internet, os movimentos antivacinação são mais poderosos e têm o potencial de alcançar e influenciar muitas pessoas. A superação desse cenário exige também que analisemos os vários aspectos que envolvem os algoritmos, seus múltiplos usos e aplicações, os diversos agentes que os criam e empregam, assim como os diferentes conflitos de interesses que aí residem (Marques; Moura; Paula, 2022). Embora esteja integrado em diversos aspectos do cotidiano, o algoritmo é apresentado como algo invisível. Isso, segundo Calil (2021), o transforma em uma caixa preta, afastando-o do escrutínio do público e leva-o a ser encarado como um elemento natural. Contudo, como avalia Calil (2021), não há neutralidade no gerenciamento de informações que dependem das escolhas de um dispositivo programado por

pessoas para automatizar julgamentos. É preciso reconhecer a informação como um ativo central na elaboração e na gestão de qualquer natureza, incluindo a elaboração de políticas públicas, servindo como base para o seu planejamento, implementação, monitoramento e avaliação. A coleta, análise e disseminação de informações confiáveis são essenciais para identificar necessidades, priorizar ações e alocar recursos de maneira eficiente. Optar por usar informação de qualidade leva os gestores, em especial os formuladores de políticas de informação, a um novo desafio: além de informar corretamente é preciso combater a desinformação. Mas, distinguir uma informação de qualidade levanta questões epistemológicas complexas e cria demandas cognitivas novas. Esta pesquisa aborda o fenômeno da desinformação que é disseminada nas plataformas digitais e os desafios ao processo de gestão das organizações e de formulações de políticas públicas. Parte-se do pressuposto de que o acesso a informações de qualidade permite aos gestores e aos governos anteciparem problemas e responderem melhor às demandas econômicas, tecnológicas, culturais e sociais. Além disso, a disseminação de informações qualificadas é uma estratégia de empoderamento social e, ademais contribui para uma gestão pública mais transparente. A transparência e o acesso à informação fortalecem a participação social, elemento fundamental na gestão democrática das organizações públicas, prevista na Lei de Acesso à Informação (LAI), Lei nº 12.527/2011, que garante o direito de acesso à informação pública. Com base no exposto, o objetivo geral da pesquisa é investigar novas teorias, técnicas e métodos para combater a desinformação online. Mais especificamente, os objetivos são:

1. Capacitar as pessoas a reconhecerem desinformação online, por meio da exposição das principais estratégias de manipulação encontradas nas plataformas sociais;
2. Desenvolver recursos teórico-metodológicos para estimular a produção, disseminação e o uso de informação de qualidade;
3. Elaborar fundamentos teóricos e técnicas para avaliar a qualidade das informações veiculadas nos portais de transparência brasileiros;
4. Gerenciar informação em meio à dinâmica organizacional e ao contexto público, na perspectiva de apoiar o processo decisório e a elaboração e avaliação de políticas públicas.

**Linha de Pesquisa – Linha 02 (Comunicação e Visualização da Memória)**

**Área Temática 2.2 - Ciência de Dados, Inteligência Artificial e Gestão da Informação e Inovação.**

**Vagas – 1 vaga para Mestrado e 1 vaga para doutorado**

**Orientadora – Nadi Helena Presser**

#### **Observações:**

#### **REFERÊNCIAS**

DIAS, Thiago Magela Rodrigues; SILVA, Jônatas Edison da. Enfrentamento à desinformação por meio dos algoritmos: um panorama internacional na literatura científica das possíveis respostas ao problema. Liinc em Revista, [S. l.], v. 18, n. 2, p. e6057, 2022. DOI: 10.18617/liinc.v18i2.6057. Disponível em: <https://revista.ibict.br/liinc/article/view/6057>. Acesso em: 7 jul. 2025.

FERREIRA, Sérgio Rodrigo da Silva. Repensar a esfera pública política a partir das Câmaras de Eco: conceitos e questões metodológicas. Liinc em Revista, [S. l.], v. 18, n. 2, p. e6067, 2022. DOI: 10.18617/liinc.v18i2.6067. Disponível em: <https://revista.ibict.br/liinc/article/view/6067>. Acesso em: 2 jul. 2025.

KALIL, Renan. O gerenciamento algorítmico nas plataformas digitais. Carta Capital. 25 de agosto de 2022. Disponível em:

<https://www.cartacapital.com.br/opinioao/gerenciamento-algoritmico-plataformas-digitais-uberizacao/>. Acesso em: 15 abr. 2025.

MARQUES, Rodrigo Moreno; MOURA, Maria Aparecida; PAULA, Lorena Tavares de. Apresentação do dossiê: O papel dos algoritmos e das plataformas digitais em contextos sociopolíticos. Liinc em Revista, Rio de Janeiro, v. 18, n. 2, e6205, novembro 2022. <https://doi.org/10.18617/liinc.v18i2.6205>. Acesso em: 10 abr. 2025.

#### **AValiação da Indexação Automática de Publicações Técnico-Científicas**

No contexto do crescimento dos acervos de documentos digitais, e da necessidade de inclusão em lote de centenas ou milhares de documentos digitais no catálogo de bibliotecas e em repositórios institucionais, tem ganhado cada vez mais adesão a aplicação de sistema de indexação automática, ou seja, o uso da indexação automática pelo profissional da informação na catalogação de assunto. Uma questão importante que antecede a aplicação da indexação automática nas unidades de informação, é a avaliação da indexação automática quanto à qualidade na indexação, visando a tomada de decisão quanto ao uso operacional ou necessidade de aprimoramento de sistema de indexação automática. Diante disso, o objetivo do projeto de pesquisa é propor um método de avaliação envolvendo procedimentos operacionais para avaliação direta da indexação automática de sistemas de indexação automática aplicados a publicações técnico-científicas. Quanto aos objetivos, a pesquisa tem caráter exploratório, e quanto aos métodos a pesquisa tem caráter bibliográfico e experimental. O principal resultado do presente projeto é a proposição e aplicação de método de avaliação de sistema de indexação automática aplicado a publicações técnico-científicas, possibilitando a aplicação desse método proposto na seleção, configuração e melhor uso desse tipo de sistema na prática da atividade de indexação em bibliotecas universitárias.

**Linha de Pesquisa** – Linha 02 (Comunicação e Visualização da Memória)

**Área Temática** 2.2 - Ciência de Dados, Inteligência Artificial e Gestão da Informação e Inovação.

**Vagas** – 1 vaga para Mestrado e 1 vaga para Doutorado

**Orientador** – Renato Fernandes Corrêa

**Observações:**

## ANEXO I

EDITAL DO NLC PARA A PROVA DE IDIOMAS (Página seguinte)

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
PERNAMBUCO CENTRO DE ARTES E  
COMUNICAÇÃO NÚCLEO DE LÍNGUAS E  
CULTURAS**

**EDITAL DE EXAME DE PROFICIÊNCIA EM NÍVEL B1 EM LÍNGUA  
INGLESA, FRANCESA E ESPANHOLA**

**Edital ProfNLC – Leitura 012/2026**

O Núcleo de Línguas e Culturas (NLC) da UFPE torna pública a abertura de inscrições para o Exame de Proficiência em Língua Inglesa, Francesa e Espanhola, ProfNLC - Leitura.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. O exame de proficiência será aplicado pelo Núcleo de Línguas e Culturas da Universidade Federal de Pernambuco, Campus Recife.
- 1.2. O nível da prova equivale ao B1 do Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas (CEFR).
- 1.3. A prova estará disponível aos candidatos que desejam obter declaração de proficiência de leitura em língua estrangeira pela UFPE.

**2. ESTRUTURA DO EXAME**

- 2.1. A prova será relativa a uma das três áreas listadas a seguir, que deverá ser indicada pelo candidato no momento da inscrição:
  - 2.1.1. Ciências Biológicas e da Saúde;
  - 2.1.2. Ciências Exatas, Agrárias e Engenharias;
  - 2.1.3. Ciências Humanas, Sociais Aplicadas e Linguística, Letras e Artes.
- 2.2. O exame será composto de
  - 2.2.1. **18 questões de múltipla escolha**, abrangendo compreensão de textos acadêmicos em uma das áreas do conhecimento em 2.1; e
  - 2.2.2. **2 questões abertas**, exigindo respostas dissertativas sobre textos acerca de uma das áreas em 2.1.
- 2.3. O formato do exame, se remoto ou presencial, e a área de conhecimento em 2.1 serão escolhidos no momento da inscrição e confirmado por meio do pagamento da taxa.
- 2.4. Depois do pagamento da inscrição, não será possível alterar o formato da prova ou a área de conhecimento.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
PERNAMBUCO CENTRO DE ARTES E  
COMUNICAÇÃO NÚCLEO DE LÍNGUAS E  
CULTURAS**

**3. DA APLICAÇÃO - PROVAS ON-LINE**

- 3.1. A prova será aplicada via plataforma digital.
- 3.2. O link para acesso ao exame será enviado aos candidatos inscritos no dia anterior à realização da prova, através do e-mail [nlc@ufpe.br](mailto:nlc@ufpe.br).
- 3.3. Durante toda a realização da prova, a webcam do candidato deverá permanecer ligada. Isso é necessário para garantir a verificação de identidade e monitoramento do ambiente.
- 3.4. O candidato deve utilizar um computador ou notebook próprio para realizar o exame. O uso de dispositivos móveis ou tablets não será permitido, visando assegurar a correta funcionalidade dos sistemas e a privacidade do candidato.
- 3.5. O exame deve ser realizado em um local tranquilo e sem interrupções. O ambiente deve ser silencioso, de modo a evitar distrações ou interferências que possam comprometer a concentração e a qualidade das respostas.
- 3.6. É indispensável que o candidato tenha à disposição um sistema de áudio funcional devidamente configurado e testado antes do início do exame. Esses recursos são essenciais para eventuais instruções ou interações necessárias durante a prova.
- 3.7. As informações sobre links, plataformas, acessos, uso de webcam e demais regras serão repassadas detalhadamente por e-mail, em até 24h antes da aplicação das provas remotas.
- 3.8. Faltando 10 minutos para início do certame, o acesso às plataformas e sala de videoconferência é fechado, vetando qualquer entrada a partir desse horário.
- 3.9. Será automaticamente desclassificado o candidato que perder conexão de internet, indicando ausência da sala de videoconferência igual ou superior a 20 minutos contínuos e/ou ausência de imagem na webcam por tempo igual ou superior a 20 minutos contínuos.
- 3.10. Será automaticamente desclassificado o candidato que esteve desconectado da plataforma do exame e/ou sala de videoconferência por sucessivas vezes, totalizando até o máximo de 08 desconexões, sucessivas ou intermitentes, durante a realização do teste.
- 3.11. As provas estarão disponíveis conforme estipulado neste edital. O formulário para envio das respostas será fechado exatamente ao final do prazo informado no cronograma. Portanto, é imprescindível que o candidato finalize e envie suas

Núcleo de  
Línguas e Culturas da UFPE Av. da Arquitetura, s/n - Cidade  
Universitária, Recife - PE, 50740-550 – (81)2126-8961  
[linktr.ee/nlcufpe](mailto:linktr.ee/nlcufpe) – [nlc@ufpe.br](mailto:nlc@ufpe.br)

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
PERNAMBUCO CENTRO DE ARTES E  
COMUNICAÇÃO NÚCLEO DE LÍNGUAS E  
CULTURAS**

respostas antes do término desse prazo. Respostas enviadas após o fechamento do formulário não serão consideradas, resultando na desqualificação do candidato.

- 3.12. Não será permitida a consulta a materiais como dicionários, livros ou outros itens durante a prova, sejam estes físicos ou digitais.
- 3.13. Durante a realização da Prova de Proficiência, as demais regras e normas estabelecidas pelo NLC, devidamente encaminhadas por escrito aos candidatos, têm igual valor editalício, não podendo o candidato alegar desconhecimento destas.

#### **4. DA APLICAÇÃO - PROVAS PRESENCIAIS**

- 4.1. As informações do local de prova, a ser realizada no Centro de Artes e Comunicação da UFPE (Campus Recife), serão enviadas por *e-mail* no endereço [nlc@ufpe.br](mailto:nlc@ufpe.br) três dias antes da aplicação do exame.
- 4.2. Durante a realização da Prova de Proficiência, as demais regras e normas estabelecidas pelo NLC, devidamente encaminhadas por escrito aos candidatos, têm igual valor editalício, não podendo o candidato alegar desconhecimento destas.
- 4.3. Não será permitida a entrada na sala de aplicação das provas depois do início. Recomendamos que cheguem 10 minutos antes do horário previsto.
- 4.4. Não será permitida a consulta a materiais como dicionários, livros ou outros itens durante a prova, sejam estes físicos ou digitais.

#### **5. DA TAXA**

- 5.1. A taxa de inscrição para a prova é de R\$100,00 (cem reais) por idioma.
- 5.2. O pagamento deve ser feito via Pix.
- 5.3. No pagamento via Pix, o candidato receberá instruções no formulário de inscrição para envio do comprovante de pagamento e a chave Pix utilizada.

#### **6. RESULTADOS**

- 6.1. Os resultados terão validade por até 2 anos, e o candidato receberá um certificado emitido pelo NLC por *e-mail*.
- 6.2. A pontuação mínima para a aprovação no exame e recebimento da certificação será de 70 pontos de 100.
- 6.3. Pontuações abaixo de 70 não serão passíveis de emissão de certificados ou declarações com a nota.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
PERNAMBUCO CENTRO DE ARTES E  
COMUNICAÇÃO NÚCLEO DE LÍNGUAS E  
CULTURAS**

**7. CRONOGRAMA**

| <b>Etapa</b>                                                                                                      | <b>Data</b>       |                                                                            | <b>Obs.</b>                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|
| Disponibilização das Inscrições no <i>site</i>                                                                    | 20/08/2026        | 10:00h                                                                     | <a href="http://linktr.ee/nlcufpe">http://linktr.ee/nlcufpe</a> |
| Encerramento das inscrições no <i>site</i>                                                                        | 13/09/2026        | 23:59h                                                                     | <a href="http://linktr.ee/nlcufpe">http://linktr.ee/nlcufpe</a> |
| Data limite para pagamento via pix                                                                                | 13/09/2026        | 23:59h                                                                     | <a href="mailto:nlc@ufpe.br">nlc@ufpe.br</a>                    |
| Envio das confirmações                                                                                            | 14/09/2026        | Até 21h                                                                    | E-mail: <a href="mailto:nlc@ufpe.br">nlc@ufpe.br</a>            |
| <b>Provas Remotas - Espanhol</b><br><b>Provas Remotas - Francês</b><br><b>Provas Remotas - Inglês</b>             | <b>16/09/2026</b> | <b>11:00 às 12:30h</b><br><b>14:00 às 15:30h</b><br><b>17:00 às 18:30h</b> |                                                                 |
| <b>Provas Presenciais - Espanhol</b><br><b>Provas Presenciais - Francês</b><br><b>Provas Presenciais - Inglês</b> | <b>17/09/2026</b> | <b>11:00 às 12:30h</b><br><b>14:00 às 15:30h</b><br><b>17:00 às 18:30h</b> |                                                                 |
| Resultado e Certificado                                                                                           | 25/09/2026        | Até 21h                                                                    | Resultado/Certificado por e-mail                                |

**8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. Não haverá a disponibilização das provas ou gabaritos.

**9. FORMAS DE CONTATO COM O NLC**

9.1. Site: [linktr.ee/nlcufpe](http://linktr.ee/nlcufpe)

9.2. Instagram: [instagram.com/nlc.ufpe](https://www.instagram.com/nlc.ufpe)

9.3. WhatsApp: +55 81 9958-9579

9.4. E-mail: [nlc@ufpe.br](mailto:nlc@ufpe.br)

9.5. Endereço: Av. da Arquitetura, s/n - Cidade Universitária, Recife - PE, 50740-550, Sala 184, Centro de Artes e Comunicação da UFPE (CAC)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
PERNAMBUCO CENTRO DE FILOSOFIA E  
CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM POLÍTICAS  
PÚBLICAS CURSO DE MESTRADO  
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 17/08/2026)

**Resultado Final da Seleção Discente para a Pós-graduação em POLÍTICAS  
PÚBLICAS/MESTRADO da UFPE 2026**

De acordo com o Item 6 do Edital de Seleção e Admissão publicado no Boletim Oficial 92 de 28 de maio de 2026, disponível em <https://sipac.ufpe.br/public/jsp/portal.jsf>, o número de vagas para é fixado em 36 (trinta e seis), as quais serão preenchidas pelos(as) candidatos(as) classificados(as) e aprovados(as) obedecendo-se a ordem de classificação.

**MESTRADO PROFISSIONAL – TURMA 2026**

**APROVADOS(AS) E CLASSIFICADOS(AS) DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS PARA  
SERVIDORES DO TRT6**

| CLASSIFICAÇÃO | NOME                                 | NOTA |
|---------------|--------------------------------------|------|
| 1º            | RAFAEL LUCENA DE MORAIS ALBUQUERQUE  | 9,23 |
| 2º            | LUIS GUILHERME SILVA ROBAZZI         | 9,01 |
| 3º            | RENATA CONCEICAO NOBREGA SANTOS      | 8,87 |
| 4º            | DANIEL AUGUSTO GOMES DE SANTANA      | 8,85 |
| 5º            | ISAURA MIRELLE DA SILVA RAMOS        | 8,81 |
| 6º            | MARCILON MAURICIO DA SILVA           | 8,78 |
| 7º            | PAULA JATOBA GUERRA                  | 8,74 |
| 8º            | MARINA DE OLIVEIRA XAVIER RAMOS      | 8,74 |
| 9º            | CLAUDIO ANTONIO DE ANDRADE FILHO     | 8,70 |
| 10º           | CAMILA LUCENA DE MEDEIROS            | 8,70 |
| 11º           | GUILHERME DE BRITO RABELO            | 8,68 |
| 12º           | SAULO DA SILVA BRILHANTE             | 8,64 |
| 13º           | ELYSANGELA VIEIRA SANTANA DE FREITAS | 8,60 |
| 14º           | MARIA EDUARDA SILVA MELO             | 8,51 |
| 15º           | MILENA SILVA BEZERRA BRASIL          | 8,49 |
| 16º           | RAPHAELA DUARTE DA ROSA BORGES       | 8,38 |
| 17º           | HUGO LEONARDO DA CUNHA NETO          | 8,38 |
| 18º           | CAROLINA ROBERTA PONTES SANTOS       | 8,14 |
| 19º           | JOSE YURI DOS ANJOS SANTANA          | 7,41 |
| 20º           | ADILSON RAMOS DA SILVA               | 6,98 |

**APROVADOS(AS) E CLASSIFICADOS(AS) DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS PARA  
SERVIDORES DO TRE**

| CLASSIFICAÇÃO | NOME                                         | NOTA |
|---------------|----------------------------------------------|------|
| 1º            | CARLOS ALBERTO JORDÃO WANDERLEY              | 9,31 |
| 2º            | LEON ELIAS NOGUEIRA BARBOSA                  | 9,30 |
| 3º            | MARIA GABRIELA F. TEIXEIRA PESSOA DE QUEIROZ | 9,21 |
| 4º            | ADENIR CAVALCANTI DE OLIVEIRA CONDE RAPOSO   | 8,84 |
| 5º            | CLARICIE NOVAES VALGUEIRO BARROS             | 8,77 |
| 6º            | JOSE PEDRO DE QUEIROZ FIGUEIREDO JUNIOR      | 8,52 |
| 7º            | ROBERTA VIANA JARDIM                         | 8,12 |
| 8º            | ALZIRA MARCIA SILVA DO VALE                  | 7,73 |
| 9º            | JOSINALDO DOS SANTOS                         | 7,58 |
| 10º           | HELIO JOSE DE SANTANA                        | 6,93 |

**APROVADOS(AS) E CLASSIFICADOS(AS) DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS PARA  
SERVIDORES DA UFPE**

| <b>CLASSIFICAÇÃO</b> | <b>NOME</b>                                 | <b>NOTA</b> |
|----------------------|---------------------------------------------|-------------|
| 1º                   | <b>NAELITON SOUZA PINHO</b>                 | <b>9,03</b> |
| 2º                   | <b>ALBA VALERIA DA FONSECA CAVALCANTI</b>   | <b>8,35</b> |
| 3º                   | <b>VINICIUS DOUGLAS DA SILVA NASCIMENTO</b> | <b>7,71</b> |
| 4º                   | <b>PAULA CAVALCANTI CASTRO</b>              | <b>8,28</b> |

**APROVADOS(AS) E CLASSIFICADOS(AS) DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS PARA  
LIVRE CONCORRÊNCIA**

| <b>CLASSIFICAÇÃO</b> | <b>NOME</b>                               | <b>NOTA</b> |
|----------------------|-------------------------------------------|-------------|
| 1º                   | <b>FABIO MORENO DE ANDRADE ALMEIDA</b>    | <b>9,57</b> |
| 2º                   | <b>LUAN DE SOUZA MOREIRA</b>              | <b>8,90</b> |
| 3º                   | <b>VALBER DORNELES DOS SANTOS CAMPELO</b> | <b>8,73</b> |

**Prof. Ernani Rodrigues de Carvalho Neto**

**Coordenador do Programa Profissional de Pós-graduação em Políticas Públicas**

**PROCESSO ASSOCIADO: 23076.036154/2026-02**

**ESTRUTURA CURRICULAR - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU***

(Por área de concentração – Baseada na Resolução nº 13/2025 do CEPE/UFPE)

**PROGRAMA:** Escolha o nome do Programa na lista suspensa

**Programa em Rede/Associação:** SIM

**CENTRO:** ACADÊMICO DO AGRESTE

**NÍVEL:** MESTRADO PROFISSIONAL

**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:**

1 - Matemática na Educação Básica

**LINHAS DE PESQUISA (listar todas):**

1 - Matemática na Educação Básica e suas Tecnologias

2 - Formação de Professores de Matemática da Educação Básica

3 - Divulgação e Popularização da Matemática da Educação Básica

**PERÍODO DE VIGÊNCIA:** para discentes ingressantes a partir de 2027.1

**CRÉDITOS DO CURSO**  
 (conforme Regimento do Programa)

**CRÉDITOS PARA TITULAÇÃO**

| OBRIGATÓRIOS | ELETIVOS | TOTAL GERAL |
|--------------|----------|-------------|
| 28           | 8        | 36          |

**COMPONENTES CURRICULARES OBRIGATÓRIOS**

| CÓDIGO | NOME                                       | CARGA HORÁRIA | NÚMERO DE CRÉDITOS | TIPO DE COMPONENTE | COMPONENTE FLEXÍVEL |
|--------|--------------------------------------------|---------------|--------------------|--------------------|---------------------|
| PMA896 | ATIVIDADE DE QUALIFICAÇÃO - MESTRADO       | 0             | 0                  | Atividade          | NÃO                 |
| PMA898 | ATIVIDADE DE CONCLUSÃO DE CURSO - MESTRADO | 0             | 0                  | Atividade          | NÃO                 |
| PMA911 | NÚMEROS E FUNÇÕES REAIS                    | 60            | 4                  | Disciplina         | NÃO                 |
| PMA912 | MATEMÁTICA DISCRETA                        | 60            | 4                  | Disciplina         | NÃO                 |
| PMA913 | GEOMETRIA                                  | 60            | 4                  | Disciplina         | NÃO                 |
| PMA914 | ARITMÉTICA                                 | 60            | 4                  | Disciplina         | NÃO                 |
| PMA921 | RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS                     | 60            | 4                  | Disciplina         | NÃO                 |
| PMA922 | FUNDAMENTOS DE CÁLCULO                     | 60            | 4                  | Disciplina         | NÃO                 |
| PMA923 | GEOMETRIA ANALÍTICA                        | 60            | 4                  | Disciplina         | NÃO                 |

**COMPONENTES CURRICULARES ELETIVOS**

| CÓDIGO | NOME                                            | CARGA HORÁRIA | NÚMERO DE CRÉDITOS | TIPO DE COMPONENTE | COMPONENTE FLEXÍVEL |
|--------|-------------------------------------------------|---------------|--------------------|--------------------|---------------------|
| PMA892 | ATIVIDADE DE ESTÁGIO DE DOCÊNCIA                | 0             | 0                  | Atividade          | SIM                 |
| PMA895 | ATIVIDADE DE ORIENTAÇÃO INDIVIDUAL              | 0             | 0                  | Atividade          | SIM                 |
| PMA924 | TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO                  | 60            | 4                  | Disciplina         | NÃO                 |
| PMA931 | TÓPICOS DE HISTÓRIA DA MATEMÁTICA               | 60            | 4                  | Disciplina         | NÃO                 |
| PMA932 | TÓPICOS DE TEORIA DOS NÚMEROS                   | 60            | 4                  | Disciplina         | NÃO                 |
| PMA933 | INTRODUÇÃO À ÁLGEBRA LINEAR                     | 60            | 4                  | Disciplina         | NÃO                 |
| PMA934 | TÓPICOS DE CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL       | 60            | 4                  | Disciplina         | NÃO                 |
| PMA935 | MATEMÁTICA E ATUALIDADES I                      | 60            | 4                  | Disciplina         | NÃO                 |
| PMA936 | RECURSOS COMPUTACIONAIS NO ENSINO DE MATEMÁTICA | 60            | 4                  | Disciplina         | NÃO                 |
| PMA937 | MODELAGEM MATEMÁTICA                            | 60            | 4                  | Disciplina         | NÃO                 |
| PMA938 | POLINÔMIOS E EQUAÇÕES ALGÉBRICAS                | 60            | 4                  | Disciplina         | NÃO                 |
| PMA939 | GEOMETRIA ESPACIAL                              | 60            | 4                  | Disciplina         | NÃO                 |
| PMA940 | TÓPICOS DE MATEMÁTICA                           | 60            | 4                  | Disciplina         | SIM                 |
| PMA941 | PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA                     | 60            | 4                  | Disciplina         | NÃO                 |
| PMA942 | AValiação EDUCACIONAL                           | 60            | 4                  | Disciplina         | NÃO                 |
| PMA943 | CÁLCULO NUMÉRICO                                | 60            | 4                  | Disciplina         | NÃO                 |
| PMA944 | MATEMÁTICA E ATUALIDADE II                      | 60            | 4                  | Disciplina         | NÃO                 |

**OBSERVAÇÕES**

PROCESSO ASSOCIADO: 23076.106767/2025-86

(\*) Republicação, tendo em vista que o original foi publicado no B.O. 146/2026 de 19/08/2026 com incorreções nos códigos dos componentes.

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 28, DE 18 DE AGOSTO DE 2026**

**DESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Geral da Universidade Federal de Pernambuco e nos Termos da Resolução nº.05/2006, do Conselho Universitário:

RESOLVE:

Designar PAULA ARAUJO DO NASCIMENTO SOUZA, matrícula SIAPE nº 1650158, Secretária Executiva, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para responder pela Secretaria do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, assumindo a responsabilidade pelas atividades e atribuições inerentes ao referido setor com efeitos retroativos a 1º de setembro de 2022 até os dias atuais, sem percepção de qualquer remuneração.

DIRETORIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, em 18 de agosto de 2026.

ZIONAM EUVÉCIO LINS ROLIM  
Diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 29, DE 20 DE AGOSTO DE 2026**

**CONSTITUI COMISSÃO DE ESTUDOS PLANEJADOS DO CURSO DE CIÊNCIAS ATUARIAIS**

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Constituir a composição da Comissão de Estudos Planejados do curso de Ciências Atuariais, com efeitos retroativos ao período de 28/04/2022 à 28/04/2024:

Prof.<sup>a</sup> Marcela Verônica Alves de Souza Bernardes (Presidente) - SIAPE 1530701;

Prof.<sup>a</sup> Alessandra Prazeres Cezario - SIAPE 2557717;

Prof.<sup>a</sup> Renata Gomes Alcoforado - SIAPE 2186798;

Prof. Vitor Emanuel de Lyra Santos Navarrete - SIAPE 1054861;

Técnica Administrativa Mariana Medeiros Dantas - SIAPE 1675194.

DIRETORIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, em 20 de agosto de 2026.

ZIONAM EUVÉCIO LINS ROLIM  
Diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas



**PORTARIA Nº 05/2026 - DEPTO. DESIGN/CAC, DE 19 DE AGOSTO DE 2026**

**DISPENSA**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DESIGN, DO CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO  
- UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

Dispensar, a pedido, com efeito retroativo a partir de 18/08/2026, GISELA DA COSTA LIMA CARNEIRO LEÃO, SIAPE: 1206545, Professor do Magistério Superior, do Nível 1, Classe D, denominada ASSOCIADO, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Design, da função de Vice Coordenador de Estágio Supervisionado do Curso de Graduação em Design da Universidade Federal de Pernambuco.

ANDRÉ MENEZES MARQUES DAS NEVES  
Chefe do Departamento de Design

**PORTARIA Nº 09, DE 19 DE AGOSTO DE 2026.**

**DESIGNAÇÃO**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e com aprovação do Pleno deste Departamento no dia 27/07/2026, protocolo: 23076.051733/2026-58,

**R E S O L V E:**

Designar, retroativamente, durante o período de 14 de julho de 2026 a 14 de julho de 2028, a Professora **SÔNIA VIRGÍNIA MARTINS PEREIRA**, SIAPE nº 1705946, para atuar como Coordenadora de Estágio do Curso de Licenciatura em Letras - Português EAD.

**JURANDIR FERREIRA DIAS JÚNIOR**  
Chefe do Departamento de Letras/CAC

**PORTARIA Nº 04, DE 11 DE AGOSTO DE 2026**

**DESIGNAÇÃO**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ELETRÔNICA E SISTEMAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

Designar, com data retroativa de 10 de novembro de 2024, os Profs. Cecilio José Lins Pimentel, SIAPE 1285209, como presidente; Saulo Oliveira Dornellas Luiz, SIAPE 1716108; e Zanoni Dueire Lins, SIAPE 1134110, como membro externo do DEE, para compor a Comissão de Avaliação de Progressão Horizontal do DES. Como suplente interno, o Prof. Renato Evangelista de Araújo, SIAPE 2199776 e como suplente externo do DEE o Prof. Luiz Henrique Alves de Medeiros, SIAPE 2292894.

**MARCO AURÉLIO BENEDETTI RODRIGUES**  
Chefe do Departamento de Eletrônica e Sistemas

## DESIGNAÇÃO COLETIVA

A DIRETORA DE CONTRATOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 4908, de 11 de Dezembro de 2024,

## RESOLVE:

DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo para compor a Equipe de Gestão e Fiscalização do **Contrato nº 66/2026**, celebrado entre a UFPE e a empresa **ES CONSULTORIA, EVENTOS E SERVIÇOS LTDA., CNPJ 47.581.480/0001-95**, cujo objeto é a “prestação de serviços de prevenção e comate a incêndio/brigadista, referentes ao item 25 da Ata de Registro de Preços nº 36/2024 (UASG 153165 – UFRPE), mediante a alocação de dois (2) profissionais brigadistas, atuando com prevenção e combate a incêndio, primeiros socorros/APH, observação sobre itens de risco, evacuação imediata do público e demais orientações preventivas, a fim de atender de forma adequada e com eficiência as aulas magnas e as solenidades de colação de grau da Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, nas condições estabelecidas no Termo de Referência elaborado pelo órgão gerenciados da licitação”, conforme processo 23076.050051/2026-76.

| NOME                                  | SIAPE   | FUNÇÃO                           |
|---------------------------------------|---------|----------------------------------|
| Roberta Japiassu de Barros Leal       | 2898077 | Gestora                          |
| Carla Andreza Cardoso                 | 1592594 | Gestora substituta               |
| Fabiana Bernardino de Oliveira Guedes | 2760186 | Fiscal técnica                   |
| Crispim Cipriano do Nascimento Neto   | 1132856 | Fiscal técnico substituto        |
| Marliete Cristina Barbosa Lima        | 1134174 | Fiscal administrativa            |
| Samuel Gomes Lopes                    | 676632  | Fiscal administrativo substituto |

(Processo nº 23076.050051/2026-76)

MARÍLIA BATISTA DE LIMA PEQUENO  
Diretora de Contratos

DESIGNAÇÃO COLETIVA

A DIRETORA DE CONTRATOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 4908, de 11 de Dezembro de 2024,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 61/2026, celebrado entre a UFPE e a empresa PORTENTO CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 00.437.311/0001-12, cujo o objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos dos tipos pick-up com tração 4x4, van e minivan, sem motorista e sem fornecimento de combustível, com rastreamento veicular, quilometragem livre, manutenção preventiva e corretiva e seguro total, mediante adesão à Ata de Registro de Preços nº 72/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90004/2025, com o objetivo de atender às demandas de transporte institucional da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), contemplando os campi de Recife, Caruaru, Vitória de Santo Antão e Sertânia, para a realização de deslocamentos em todo o território nacional. Nas condições estabelecidas no Termo de Referência, nº 40/2025.

| NOME                                | SIAPE   | FUNÇÃO             |
|-------------------------------------|---------|--------------------|
| Herbert Hugo Fernandes Isidro Gomes | 3288703 | Gestor             |
| Soraia Batista Cavalcanti           | 1854473 | Gestora Substituta |
| Augusto César Magalhães Nunes Lopes | 3390925 | Fiscal             |
| José Manoel Filho                   | 1134161 | Fiscal Substituto  |

(Processo nº 23076.045702/2026-32)

Marília Batista de Lima Pequeno  
Diretora de Contratos

**PORTARIA DLIC/PROAD Nº 33 , DE 19 DE AGOSTO DE 2026**

**DESIGNAÇÃO COLETIVA**

A DIRETORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 4980, de 17 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo indicados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação de manutenção das áreas verdes do Centro de Informática/UFPE, de acordo com as atribuições a estes conferidas no Documento de Formalização da Demanda e despacho de designação, nos termos da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e da Instrução Normativa nº 58, de 08 de agosto de 2022, do Ministério da Economia:

Membros da Equipe de Planejamento (Titular)

| SERVIDOR(A)                | SIAPE   | FUNÇÃO                              |
|----------------------------|---------|-------------------------------------|
| Gerlane da Costa Lima      | 3288651 | Responsável pela contratação direta |
| Gabriela Miranda Mucarbel- | 1515405 | Agente de Contratação               |
| João Vicente Pereira       | 3457656 | Equipe de apoio                     |

(Processo nº 23076.061797/2026-27 )

**Thiago Rocha de Sá Gomes**  
**Diretoria de Licitações e Compras**